

Processo: <u>00.832/2020</u>
FLS:

EDITAL

TOMADA DE PREÇOS № 014/2020/A Processo Administrativo: 00.832/2020

Data da Abertura: 09/11/2020 Horário: 09:30 horas

Dotação Orçamentária: 798 – 44.90.51.00 – 0112

824 - 44.90.51.00 - 0286

O Município de Barra Mansa torna público, para conhecimento dos interessados, nos termos da Lei 8.666/93 e suas alterações, que na data, horário, e local acima indicado, estará reunida com a finalidade de receber documentos para habilitação e propostas para CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA REALIZAÇÃO DE REFORMA DA UNIDADE DE ATENÇÃO ESPECIALIZADA EM SAÚDE — SIRENE II, BAIRRO VILA NOVA, em atendimento ao solicitado pela Secretaria Municipal de Educação, cujo julgamento será feito pelo MENOR PREÇO (global), desde que obedecidas às especificações deste instrumento, sob regime de EMPREITADA POR PREÇO UNITÁRIO, desde que obedecidas às especificações deste instrumento.

1- DO OBJETO DA LICITAÇÃO:

1.1 – Esta licitação tem por objeto a obtenção de proposta mais vantajosa CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA REALIZAÇÃO DE REFORMA DA UNIDADE DE ATENÇÃO ESPECIALIZADA EM SAÚDE – SIRENE II, BAIRRO VILA NOVA, conforme modelo Anexo I, constante do presente Edital.

2 – DO CRITÉRIO DE ACEITABILIDADE DE PREÇO:

2.1 – O limite máximo que a Administração se propõe a pagar é de **R\$ 345.752,75 (trezentos e quarenta e cinco mil e setecentos e cinquenta e dois reais e setenta e cinco centavos),** acima do qual, as propostas estarão desclassificadas, em conformidade com o Artigo 40, Inciso X, c/c o Artigo 48, Inciso II, todos da Lei Federal nº 8.666/93.

3 - DAS CONDIÇÕES DE PARTICIPAÇÃO:



Processo: <u>00.832/2020</u>
FLS:

Somente poderão participar desta licitação <u>as empresas inscritas</u> no Cadastro de Fornecedores/Prestadores de Serviços da **Comissão Permanente de Licitação** da **Prefeitura Municipal de Barra Mansa ou das secretarias e/ou autarquias deste município,** na categoria específica ao objeto desta Tomada de Preços ou as que atenderem as condições para o cadastramento até o terceiro dia anterior à data do recebimento das propostas.

3.1 – As empresas que desejarem participar deste certame através de Procurador deverão apresentar, no início da licitação, PROCURAÇÃO com poderes específicos ou **CARTA DE CREDENCIAMENTO**, conforme modelo (ANEXO II), devendo ambas ser devidamente assinadas, com carimbo do licitante. A falta deste documento, não inabilitará a empresa participante.

Obs.: A Carta de Credenciamento indicará o representante da empresa, que poderá ser o diretor ou sócio da empresa, procurador ou pessoa especialmente credenciada. O documento deverá ser preenchido com todos os dados pessoais e o credenciado será o único a intervir em todos os procedimentos licitatórios (apresentação da proposta).

- **3.1.1** Caso a representação na licitação se faça através de diretor ou sócio da empresa, devidamente comprovado, fica dispensado a apresentação do documento referido no item 3.1, desta TOMADA DE PREÇOS.
- **3.2** Não poderão participar deste certame, aquelas empresas que estiverem sob falência, concordata, concurso de credores, dissolução, liquidação, ou em regime de consórcio, qualquer que seja sua forma de constituição, empresas estrangeiras que não estejam regularmente estabelecidas no País ou que tenham sido declarados inidôneos por qualquer órgão público ou suspensa pela Prefeitura Municipal de Barra Mansa. Também não poderão participar deste certame, empresas que tenham no seu quadro societário, servidor desta prefeitura ou demais casos citados no Art. 9 da Lei Federal n. 8.666/93.
- **3.2.1** Não será admitida a participação de licitantes suspensos temporariamente pela Administração Municipal Direta e Indireta, nos termos do art. 87, inciso III, da Lei Federal nº 8.666/93; e licitantes declaradas inidôneas, seja qual for o órgão ou entidade que tenha aplicado a reprimenda, em qualquer esfera da Administração Pública, seja Federal, Estadual ou Municipal, nos termos do art. 87, inciso IV, da Lei Federal nº 8.666/93.
- **3.2.2** Será admitido a participarem do certame empresas em recuperação judicial, cujo plano de recuperação já tenha sido devidamente homologada em juízo competente.



Processo: <u>00.832/2020</u>	
FLS:	
	,

3.3 – As participantes deverão apresentar a documentação de habilitação e proposta, em 02 (dois) envelopes distintos, fechados e indevassáveis, contendo, em suas partes externas, além do nome da empresa participante, a seguinte subscrição:

PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA MANSA COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO LICITAÇÃO MODALIDADE TOMADA DE PREÇOS № 014/2020/A RUA LUIS PONCE, № 263-CENTRO-BARRA MANSA-RJ. 1 -ENVELOPE "A"- HABILITAÇÃO

- 2 -ENVELOPE "B"- PROPOSTA COMERCIAL.
- **3.5** As participantes que enviarem seus envelopes pelo Correio, sem representantes credenciados poderão renunciar expressamente ao direito de interpor recurso e ao prazo respectivo relativo a fase de habilitação, concordando com o prosseguimento deste certame licitatório, enviando, juntamente com os documentos de Habilitação, Envelope "A", o Termo de Renúncia, conforme modelo Anexo III, desta TOMADA DE PREÇOS.
- 3.6 Não haverá tolerância para atrasos, não sendo permitida a participação de licitantes que chegarem após o término do horário fixado para credenciamento. Rigorosamente após o término da fase de credenciamento, se dará início aos trabalhos de recebimento e abertura dos envelopes contendo os Documentos de Habilitação e Proposta Comercial.

4 – HABILITAÇÃO PRELIMINAR – ENVELOPE "A":

- 4 Certificado de Registro no Cadastro de Fornecedores/Prestadores de Serviços da Comissão Permanente de Licitação, da Prefeitura Municipal de Barra Mansa ou de suas Autarquias, em validade, na categoria específica;
- **4.1** A habilitação à presente licitação será feita mediante comprovação de Regularidade Fiscal, Jurídica e Qualificação Técnica, através da apresentação, por pessoa autorizada, do ENVELOPE "A" HABILITAÇÃO, contendo a seguinte documentação:

4.1.1. HABILITAÇÃO JURÍDICA

- a) <u>Registro no Registro Público de Empresas Mercantis</u>, em se tratando de empresário individual ou sociedade empresária;
- b) Registro no Registro Civil das Pessoas Jurídicas, em se tratando de sociedade simples;



Processo: <u>00.832/2020</u>	
FLS:	

- c) <u>Ato constitutivo, estatuto ou contrato social em vigor</u>, devidamente registrado, no registro correspondente;
- **d)** <u>Documentos que indiquem os atuais responsáveis pela administração</u>, salvo se já constarem no contrato social em vigor, no caso das demais sociedades;
- e) <u>Cópia do decreto de autorização para que se estabeleçam no país e ato de registro ou autorização para funcionamento expedido pelo órgão competente</u>, no caso de empresas ou sociedades estrangeiras;
- **4.1.2** Comprovante de inscrição no Cadastro Geral de Contribuintes do Ministério da Fazenda (C.N.P.J.), relativa à sede da licitante;
- **4.1.3 Prova de inscrição no Cadastro de Contribuintes Estadual ou Municipal**, se houver, relativo ao domicílio ou sede da licitante, pertinente ao seu ramo de atividade e compatível com o objeto desta licitação;
- **4.1.4** Certidão Negativa de Débito com a Fazenda Federal conjunta com a Dívida Ativa da União, conforme portaria conjunta PGFN/RFB n. 2 de 31 de agosto de 2005 em validade, relativa à sede da licitante, compreendendo também a regularidade com os débitos previdenciários;
- **4.1.5 Certidão Negativa de Débito com a Fazenda Estadual,** em validade, relativa à sede da licitante, autenticada ou cópia acompanhada do original para conferência.
- OBS.: As empresas sediadas no Estado do Rio de Janeiro deverão apresentar também a CERTIDÃO NEGATIVA DE DÍVIDA ATIVA DO ESTADO, em validade, conforme determina a Resolução Conjunta PGE/SER nº 033 de 24/11/2004 da Secretaria de Estado da Receita e Procuradoria Geral do Estado.
- **4.1.6 Certidão Negativa de Débito com a Fazenda Municipal,** em validade, relativa à sede da licitante, autenticada ou cópia acompanhada do original para conferência.
- **4.1.7 Certificado de Regularidade de Situação (FGTS),** emitido pela Caixa Econômica Federal, em validade, conforme Artigo 2º, da Lei Federal 9.012, de 30.03.95.
- **4.1.8 Certidão Negativa de Débitos** perante a Justiça do Trabalho, afim de provar a inexistência de débitos inadimplidos, nos termos do Título VII-A da Consolidação das Leis do Trabalho, aprovada pelo Decreto-Lei n. 5.452, de 1º de maio de 1943.



Processo: <u>00.832/2020</u>
FLS:

- **4.1.9 Certidão Negativa de Ilícitos Trabalhistas** praticados contra trabalhadores menores de 18 (dezoito) anos e maiores de 14(quatorze) anos, expedida pela Delegacia Regional do Trabalho do Estado de sua Sede ou Órgão Competente do Estado de sua Sede <u>ou</u> **Declaração** firmada pelo licitante, conforme Decreto Federal nº 4358 de 05 de Setembro de 2002 de acordo com **Anexo IV.**
- **4.1.10 Declaração de Inexistência de Fatos Impeditivos** assinada pelo representante legal com poderes específicos, confirmando que a licitante não se encontra em processo de falência ou concordata e que também não está impedida de contratar com a administração pública em razão de penalidades ou sanções, conforme modelo no **ANEXO IX.**
- **4.1.11 Certidão Negativa de Falência ou Concordata** expedida pelo Distribuidor da sede da Pessoa Jurídica;

Obs.: Será admitido a participarem do certame empresas em recuperação judicial, cujo plano de recuperação já tenha sido devidamente homologada em juízo competente.

- **4.1.12** Balanço Patrimonial e Demonstrações Contábeis do último exercício social já exigível e apresentados na forma da lei (Termo de Abertura e Encerramento registrada ou autenticada na Junta Comercial da sede ou domicílio, ou publicados em diário oficial) que comprovem a boa situação financeira da empresa, vedada a sua substituição por balancetes ou balanços provisórios, podendo ser atualizados por índices oficiais quando encerrados há mais de 3 (três) meses da data da apresentação da proposta;
- **4.1.12.1** O Capital social não poderá ser inferior a 10% (dez por cento) do valor global da licitação.
- **4.1.12.2** Os demonstrativos contábeis deverão estar assinados pelo representante legal da empresa e Contabilista responsável, ou por outro profissional equivalente, devidamente registrado no Conselho Regional de Contabilidade.
- **4.1.12.3** A Qualificação Econômico-Financeira da Licitante será avaliada com base no Balanço Patrimonial, referente ao último exercício, aplicando-se os seguintes indicadores e critérios.
 - **4.1.12.3.1** Quociente de Liquidez Geral (QLG), assim composto: QLG= (AC+RLP)/(PC+ELP)

Onde:

AC é o ativo circulante RLP é o realizável em longo prazo



Processo: <u>00.832/2020</u>	
FLS:	

PC é o passivo circulante ELP é o exigível em longo prazo

4.1.12.3.2 – Quociente de Liquidez Corrente (QLC), assim composto:

QLC= AC/PC

Onde:

AC é o ativo circulante PC é o passivo circulante

4.1.12.3.3 — Os licitantes deverão apresentar em papel timbrado devidamente assinado, os resultados de cada uma das operações indicadas nos itens **4.1.12.3.1**e **4.1.12.3.2**. que deverão, individualmente, ser igual ou superior a 1 (um).

4.1.12.3.4 – Índice de Endividamento (IE)

 $IE = \underline{PC + ELP}$ AT

Onde:

PC = Passivo Circulante

ELP = Exigível a Longo Prazo

AT = Ativo Total

- **4.1.12.3.5** Os licitantes deverão apresentar em papel timbrado devidamente assinado, os resultados de cada uma das operações indicadas no item acima que deverá ser igual ou inferior a 1 (um).
- **4.1.13** Certidão de Registro no **CREA Conselho Regional de Engenharia e Agronomia da empresa,** com jurisdição sobre o domicílio da sede do licitante, com indicação do objeto social compatível com o objeto desta licitação. Caso a licitante seja de outro Estado, deverá apresentar registro validado pelo CREA;
- **4.1.14** Atestado de Capacidade Técnica-Operacional expedido por pessoa jurídica de direito público ou privado, acompanhado(s) da(s) respectivas(s) Certidão(ões) de Acervo Técnico, devidamente registrado(s) no CREA da região onde os serviços foram executados, que comprove(m) ter um de seu(s) responsáveis técnicos engenheiro(s) e, detentor(es) de maior relevância técnica e valor significativo que são: **revestimento de paredes e pisos, instalação hidros sanitárias e pintura.**

O atestado de capacidade técnica deverá conter, no mínimo, as seguintes informações:



Processo: <u>00.832/2020</u>
FLS:

- **4.1.14.1** identificação da pessoa jurídica e do responsável pela emissão do atestado com identificação da licitante;
 - **4.1.14.2** Descrição clara dos serviços prestados;
- **4.1.14.3** A comprovação de que o(s) detentor(es) do(s) referido(s) Atestado(s) de Responsabilidade Técnica é(são) vinculado(s) à licitante deverá ser feita através de cópia de sua(s) ficha(s) de registro de empregado, da(s) Certidão(ões) de Registro do CREA, do(s) contrato(s) de trabalho por prazo determinado ou através de outros instrumentos que comprovem a existência de um liame jurídico entre a licitante e o(s) profissional(ais) qualificado(s).
- **4.1.14.4** Em se tratando de sócio da empresa, o Contrato Social da licitante comprovará o vínculo.
- **4.1.15 Termo de Renúncia,** caso a participante envie apenas seus envelopes, sem representante credenciado e desejar renunciar ao direito de interpor recurso e ao prazo respectivo da fase de habilitação, concordando com o prosseguimento do procedimento licitatório, conforme modelo **Anexo III**.
- **4.1.16** Atestado de visita técnica <u>ou</u>, declaração formal assinada pelo responsável técnico da empresa licitante, sob as penalidades da lei, informando que tem pleno conhecimento das condições e peculiaridades inerentes à natureza dos trabalhos, que assume total responsabilidade pela não realização da visita e que não utilizará desta prerrogativa para quaisquer questionamentos futuros que ensejem avenças técnicas ou financeiras que venham a onerar a administração.
- **4.1.16.1** A contratada deverá apresentar **Atestado de Visita Técnica** realizada por um Responsável técnico da licitante, devidamente constituído através de procuração específica, em data previamente agendada pela SMPU através do Telefone (24) 2106-3450 para conhecimento da obra a ser analisada, devidamente firmado pelo Representante Legal da licitante e pelo responsável técnico que realizou a visita, devendo o referido atestado ser com data posterior à publicação do edital de licitação.

Obs.: A Visita Técnica de <u>CARÁTER FACULTATIVO</u>, acompanhada pelos técnicos da SMPU aos locais da obra, será agendada pelo telefone (24) 2106-3450. A visita técnica deverá ser realizada por engenheiro responsável técnico da licitante, comprovada através da Certidão de Registro do CREA ou CAU do responsável técnico. Após o final da vistoria, será emitido o Certificado de Vistoria Técnica.



Processo: <u>00.832/2020</u>
FLS:

Obs.: Os documentos originais apresentados para fins de autenticação (conferência com o original) deverão ser entregues à Comissão Permanente de Licitação, na Sessão de Abertura dos Envelopes de Habilitação, de preferência, por fora deste envelope, sendo que a respectiva cópia, deverá estar legível e dentro do Envelope "A"- Habilitação devidamente lacrado.

- **4.2** Os envelopes "A" e "B" também poderão ser encaminhados por via postal ou similar, em envelope fechado, em cujo anverso conste expressamente o número desta TOMADA DE PREÇOS, além da data e hora marcadas para abertura e endereçamento à Prefeitura Municipal de Barra Mansa, especificamente à Comissão Permanente de Licitação. A SMMU de Barra Mansa não assume responsabilidade por eventuais atrasos na entrega da documentação que impliquem na impossibilidade de participação na licitação.
- **4.3** Toda a documentação (cópias) apresentada pelas Empresas candidatas à Habilitação será anexada ao processo de licitação, mesmo daquelas Empresas que não forem consideradas habilitadas e será rubricada pelos membros da Comissão Permanente de Licitação e pelos licitantes presentes.
- **4.4** Para as certidões que não consignarem prazo de validade, será considerado o prazo de 90 (noventa) dias a contar da data de sua emissão.
- **4.5.** As microempresas ou empresas de pequeno porte, deverão apresentar toda a documentação exigida para efeito de comprovação de regularidade fiscal, mesmo que esta apresente alguma restrição.
- **4.6.** Havendo alguma restrição na comprovação da regularidade fiscal das **microempresas**, **empresas de pequeno porte** ou **micro empreendedores individuais**, será assegurado o prazo de 05 (cinco) dias úteis, cujo termo inicial corresponderá ao momento em que o proponente for declarado vencedor deste certame, prorrogáveis por igual período, a critério do Pregoeiro, para a regularização da documentação, pagamento ou parcelamento do débito e emissão de eventuais certidões negativas ou positivas com efeito de negativa.
- **4.6.1.** Entende-se o termo declarado vencedor de que trata o subitem anterior, o momento imediatamente posterior à fase de abertura das propostas.
- **4.7.** A não regularização da documentação no prazo previsto no subitem 4.6, implicará preclusão do direito à contratação sem prejuízo das sanções previstas no art. 81 da Lei Federal n.º 8.666 de 21 de junho de 1993, sendo facultado à Administração Pública Municipal convocar os licitantes remanescentes na ordem de classificação, para a assinatura do contrato ou revogar a licitação.



Processo: <u>00.832/2020</u>	
FLS:	
	_

4.8. As empresas que se enquadrarem nos Termos da Lei Complementar n. 123 de 14 de dezembro de 2006 e quiserem fazer jus ao tratamento diferenciado de que dispõe a própria, deverão apresentar no ato do credenciamento declaração de enquadramento assinada pelo representante legal conforme ANEXO VIII.

5- DA PROPOSTA COMERCIAL- ENVELOPE "B":

- **5.1** A Proposta Comercial deverá ser apresentada no local indicado nesta TOMADA DE PREÇOS, em envelope devidamente lacrado, até o dia e hora determinados nesta TOMADA DE PREÇOS, datada e assinada por representante legal da Empresa, sobre carimbo, em todas as folhas.
- **5.2** São requisitos da proposta:
- **5.2.1** Ser preenchida por processo mecânico ou datilografada em uma única via, isenta de emendas, rasuras, ressalvas ou entrelinhas que possam confundir a interpretação por parte da Comissão Permanente de Licitação e conter:
- a) Apresentar Proposta Comercial, conforme Anexo I deste Edital, preenchida com as especificações, assim como o preço unitário e global dos serviços a serem prestados.
- **b)** Prazo de validade da proposta: 60 (sessenta) dias corridos, contados a partir da data de sua apresentação.
- **c)** Prazo para início dos serviços: não poderá ser superior a 05 (cinco) dias consecutivos, contados a partir do recebimento da Ordem de Serviço.
- d) Declaração de que, na proposta, já estão incluídas todas e quaisquer despesas necessárias para a perfeita execução do serviço objeto desta licitação, tais como impostos, tributos e demais despesas inerentes. O MUNICÍPIO não promoverá redução do valor contratado e nem acatará cobrança posterior de qualquer imposto, tributo ou assemelhado adicional, salvo se criado após a data de abertura desta licitação e que venha expressamente a incidir sobre o objeto desta licitação, na forma da Lei.
- e) Condições de pagamento: Mensal, conforme cronograma físico-financeiro, após o ateste dos serviços através das medições realizadas pelo setor responsável (SMMU), cumprindo-se todas as etapas da tramitação até o desbloqueio dos recursos pela Caixa Econômica Federal.
- A cobrança de tarifa de vistoria extra pelo agente financeiro, pelo não cumprimento do cronograma físico-financeiro, será de responsabilidade da licitante vencedora.



Processo: <u>00.832/2020</u>	
FLS:	

As medições deverão vir acompanhadas das respectivas memórias de cálculo e indicarão os locais da realização dos serviços e as dimensões de cada parte ou trecho dos diversos itens medidos, preferencialmente através de croquis e ou registros fotográficos correspondentes.

- f) Prazo da prestação do serviço: 08 (oito) meses conforme **ORDEM DE SERVIÇO** emitida pela **FMS.**
- g) Prazo do contrato: 16 (dezesseis) meses.
- **5.3** Não serão aceitas as propostas enviadas via FAX.
- **5.4** O proponente é inteiramente responsável pela elaboração de sua proposta, devendo fazêla conforme especificação, não sendo aceitas, em hipótese alguma, alegações posteriores de cotações emitidas errôneas ou incompletas desta TOMADA DE PREÇOS, sujeitando-se às penalidades legais.

Obs. Os valores deverão ser apresentados em moeda corrente do País, com apenas 02 (duas) casas decimais, sendo desconsideradas pela Comissão Permanente de Licitação, as demais casas decimais que porventura constarem da proposta.

6 – DO PROCEDIMENTO LICITATÓRIO:

A licitação será processada e julgada com a observância do seguinte procedimento:

- **6.1** Ato de credenciamento com o recebimento dos respectivos documentos.
- **6.2** Abertura dos Envelopes "A" HABILITAÇÃO e sua apreciação.
- **6.3** Devolução dos envelopes "B" PROPOSTA COMERCIAL, fechados, aos licitantes inabilitados, desde que não tenha havido recurso ou após o seu julgamento.
- **6.4** Abertura dos envelopes "B" PROPOSTA COMERCIAL dos licitantes habilitados, desde que transcorrido o prazo sem interposição de recurso, ou tenha havido desistência expressa ou após o julgamento dos recursos interpostos.
- **6.4.1** Na hipótese de algum licitante ser considerado inabilitado pela Comissão Permanente de Licitação e decidir interpor recurso, dentro do prazo estabelecido no item 6.17, haverá a suspensão da sessão, ficando os envelopes com as respectivas propostas sob a guarda da CPL, para serem abertos em outra sessão, em data a ser fixada posteriormente, quando da decisão de todos os recursos pelo Ilmo Sr. Secretário.



Processo: <u>00.832/2020</u>
FLS:

- **6.4.2** Para fins de julgamento das propostas, será considerada vencedora a licitante que, atendendo todas as demais condições deste Edital, apresentar o <u>menor preço global</u>, desde que esteja de acordo com as especificações desta TOMADA DE PREÇOS.
- **6.5** Julgamento, com a classificação das propostas, que será conhecida através do Edital Classificatório.
- **6.6** Adjudicação do objeto da licitação a Licitante vencedora do certame e a respectiva homologação pelo Ilmo Sr. Secretário, desde que não ocorra a hipótese prevista no subitem 14.1, desta TOMADA DE PREÇOS.
- **6.7** A abertura dos envelopes HABILITAÇÃO e PROPOSTA COMERCIAL será realizada sempre em ato público, previamente designado, do qual se lavrará ATA circunstanciada, assinada pelos licitantes presentes e pelos membros da Comissão Permanente de Licitação.
- **6.8** Todos os documentos contidos nos envelopes HABILITAÇÃO e PROPOSTA COMERCIAL, serão rubricados pelos membros da Comissão Permanente de Licitação e pelos licitantes presentes e serão anexados ao Processo de Licitação, mesmo os daquelas empresas que não forem consideradas habilitadas e/ou classificadas.
- **6.9** Não se considerará qualquer oferta de vantagem não prevista nesta TOMADA DE PREÇOS, nem preço ou vantagem baseada nas ofertas dos demais licitantes.
- **6.10** Não serão aceitos envelopes apresentados após a data e hora fixados no preâmbulo desta TOMADA DE PREÇOS.
- **6.11** Não será permitido a uma mesma pessoa representar mais de uma empresa ao mesmo tempo.
- **6.12** Não se admitirá proposta que apresente preços unitários simbólicos, irrisórios ou de valor zero.
- **6.13** Serão desclassificadas:
- I As propostas com preços excessivos ou manifestamente inexeqüíveis.
- II As propostas que não atendam às exigências desta licitação.



Processo: <u>00.832/2020</u>	
FLS:	

- **6.14** Decairá do direito de impugnar os termos desta TOMADA DE PREÇOS, aquele que, tendoo aceito sem objeção, vier após o julgamento desfavorável, a apontar falhas ou irregularidades, hipótese em que tal comunicação não terá efeito de recurso, nos termos do § 1º, do Artigo 41, da Lei Federal nº 8.666/93.
- **6.15** A inabilitação do licitante importa na preclusão do seu direito de participar das fases subsequentes.
- **6.16** É facultado a Comissão Permanente de Licitação, em qualquer fase da licitação, a promoção de diligência destinada a esclarecer ou a complementar a instrução do processo, vedada a inclusão posterior de documento ou informação que deveria constar originariamente da proposta.
- **6.17** Os recursos às decisões da Comissão Permanente de Licitação serão dirigidos ao Ilmo Sr. Secretário, no prazo de 05 (cinco) dias úteis a contar da intimação do ato ou da lavratura da ATA. O Ilmo Sr. Secretário, no caso da CPL não reconsiderar sua decisão, julgará os referidos recursos, no prazo de 05 (cinco) dias úteis, contados da data de seu recebimento. No caso de interposição de recursos, a CPL observará o estatuído no § 3º, do artigo 109 da Lei Federal 8.666/93 e suas alterações.

7 - DO JULGAMENTO DAS PROPOSTAS:

- **7.1** O julgamento das propostas, atendidas as condições prescritas nesta TOMADA DE PREÇOS, será realizado em função do tipo **menor preço (global)**, <u>classificando-se em primeiro lugar a licitante cuja proposta ofertar o menor preço total informado na Proposta Comercial (Anexo I), sem prejuízo da qualidade dos serviços, obedecidos aos preceitos legais e o interesse do Município.</u>
- **7.2** Não serão consideradas vantagens não previstas nessa TOMADA DE PREÇOS, nem propostas que contiverem apenas, ofertas de redução sobre proposta de menor preço, fato que levará a licitante proponente à desclassificação.
- **7.3** Na ocorrência de empate entre duas ou mais propostas, a classificação se fará, obrigatoriamente, por sorteio, em ato público, para o qual todos os licitantes serão convocados, vedada qualquer outro processo, em conformidade com o § 2º, do artigo 45, da Lei Federal 8.666/93 e seus parágrafos.



Processo: <u>00.832/2020</u>
FLS:

- **7.4** No caso de discordância entre o preço unitário e total, prevalecerá o menor, sendo providenciada pela Comissão Permanente de Licitação a devida correção para que seja computado o valor correto.
- **7.5** Após a divulgação do resultado do julgamento das propostas, caberá recurso na forma definida neste Edital.
- **7.6** − Será assegurado como critério de desempate, preferência de contratação para as microempresas e empresas de pequeno porte, nos termos do art. 44 da Lei Complementar nº123/2006, entendendo-se por empate, neste caso, aquelas situações em que as propostas apresentadas pelas microempresas e empresas de pequeno porte sejam iguais ou até 10% (dez por cento) superiores à proposta mais bem classificada, conforme Lei Complementar Nº. 123 de 14 de Dezembro de 2006.
- **7.6.1.** Para efeito do disposto no subitem 7.6 acima, ocorrendo o empate, serão adotados os seguintes procedimentos:
- **7.6.1.1.** A microempresa ou empresa de pequeno porte mais bem classificada poderá apresentar proposta de preço inferior àquela considerada vencedora do certame, situação em que será adjudicado em seu favor o objeto licitado;
- **7.6.1.2.** Não ocorrendo à contratação da microempresa ou empresa de pequeno porte, na forma do subitem 7.6.1.1. acima, serão convocadas as remanescentes que porventura se enquadrem na hipótese do subitem 7.6 deste Edital, na ordem classificatória, para o exercício do mesmo direito;
- **7.6.1.3**. No caso de equivalência dos valores apresentados pelas microempresas e empresas de pequeno porte que se encontrem no intervalo estabelecido no subitem 7.6. acima, será realizado sorteio entre elas para que se identifique aquela que primeiro poderá apresentar melhor oferta.
- **7.6.1.4.** Na hipótese da não-contratação nos termos previstos nos subitens 7.6 a 7.6.1.3 acima, o objeto licitado será adjudicado em favor da proposta originalmente vencedora do certame.
- **7.6.2.** O disposto nos subitens 7.6. a 7.6.1.4. acima somente se aplicará quando a melhor oferta inicial não tiver sido apresentada por microempresa ou empresa de pequeno porte.

8 – DO RECURSO:



Processo: <u>00.832/2020</u>	
FLS:	
	,

Da decisão da Comissão Permanente de Licitação, caberá recurso ao Ilmo Sr. Secretário Municipal, no prazo de 05 (cinco) dias úteis, contados a partir da da decisão da Comissão Permanente de Licitação, caberá recurso ao Ilmo Sr. Secretário, no prazo de 05 (cinco) dias úteis, contados a partir da intimação do ato ou da lavratura da ATA.

O recurso deverá observar os seguintes requisitos:

- **8.1** Ser preenchido por processo eletrônico ou datilografado.
- 8.2 Ser devidamente fundamentado.
- **8.3** Ser assinado por representante legal do licitante.
- 8.4 O recurso interposto fora do prazo não será conhecido
- **8.5** Interposto o recurso, será comunicado aos demais licitantes que poderão impugná-lo no prazo máximo de 05 (cinco) dias úteis.

9 – DA CONTRATAÇÃO, GESTÃO E FISCALIZAÇÃO:

- 9.1 A contratação se fará nos moldes da Minuta do Contrato constante do Anexo V, deste Edital.
- **9.2** O prazo previsto para a completa execução dos serviços poderá ser prorrogado, mantidas as demais cláusulas deste contrato, desde que ocorra um dos motivos enumerados no parágrafo 1º e seus incisos e parágrafo 2º do artigo 57 da Lei Federal nº 8.666/93, devidamente justificado.
- **9.3** Toda prorrogação de prazo deverá ser justificada por escrito e previamente autorizada pelo Sr. Secretário Municipal.
- **9.4.** Correrão por conta e exclusiva responsabilidade da contratada, todas as obrigações trabalhistas, previdenciárias fiscais e de riscos contra acidentes pessoais, uso de Epi's bem como **responsabilidade civil em caso de danos causados á terceiros e ao Município**, ou ainda quaisquer outras obrigações decorrentes dos serviços e das relações empregatícias entre a contratada e seu preposto ou empregados.
- **9.5.** A LICITANTE VENCEDORA fica obrigada a aceitar nas mesmas condições contratuais, os acréscimos ou supressões que fizerem no fornecimento dos serviços a serem prestados, até 50% (cinquenta por cento) do valor global do contrato, na forma do parágrafo primeiro do artigo 65 da Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações.



Processo: <u>00.832/2020</u>
FLS:

- GESTÃO

- **9.6.** A gestão da contratação decorrente do edital caberá ao servidor **nomeado através de portaria** nos termos do art. 67 da Lei Federal nº 8.666/93.
- **9.6.1** Serão atividades inerentes à gestão do contrato:
- 9.6.1.1. Acompanhar o procedimento licitatório em todas as suas fases;
- **9.6.1.2.** Após a conclusão da tramitação, encaminhar o processo administrativo ao Fiscal do Contrato, para que sejam feitas as devidas anotações e para abertura do registro/livro de ocorrências;
- 9.6.1.3. Manter sob sua guarda o processo de contratação durante toda a vigência do contrato;
- 9.6.1.4. Manter controle do prazo de vigência do instrumento contratual;
- **9.6.1.5.** Executar e controlar a liberação de faturamento de todas as Notas Fiscais enviadas pela empresa, envolvendo: recebimento e conferência prévia da Fatura/Nota Fiscal enviada pela empresa; encaminhamento do documento de pagamento para atestação do Fiscal; providenciar a liberação do faturamento, encaminhando em seguida para autorização da Controladoria e posterior liquidação e pagamento; providenciar pedidos de emissão de Nota de Empenho (NE) para cobertura de exercício financeiro; pedidos de reempenho, cancelamento, reforço etc; manter controle do saldo da Nota de Empenho (NE) em utilização, e solicitar emissão de nova NE sempre que necessário.
- **9.6.1.6.** Receber e providenciar solução junto à contratada de quaisquer ocorrências, irregularidades ou descumprimentos contratuais informados e não solucionados pelo Fiscal, encaminhando à Coordenadoria de Compras e Licitações caso não seja possível saná-los sem intervenção oficial;
- 9.6.1.7. Receber e analisar quaisquer solicitações encaminhadas pela empresa;
- **9.6.1.8.** Emitir aviso de término contratual no prazo de 120 (cento e vinte) dias corridos antes do término da vigência e se for o caso, solicitar junto a Coordenadoria de Compras e Licitações em prazo não inferior a 60 (sessenta) dias, a prorrogação do prazo contratual.

- FISCALIZAÇÃO



Processo: <u>00.832/2020</u>	,
FLS:	

- **9.7.** O Fiscal da contratação em tela será o servidor nomeado através de portaria nos termos do art. 67 da Lei Federal nº 8.666/93.
- **9.7.1** Serão atividades inerentes à fiscalização do contrato:
- **9.7.1.1.** Responder a eventuais esclarecimentos técnicos dos licitantes;
- **9.7.1.2.** Após a conclusão da contratação, providenciar cópias e/ou anotações de todas as informações relevantes a respeito do Contrato, bem como de toda a documentação e legislação pertinentes;
- **9.7.1.3.** Manter livro ou registro onde anotará todas as ocorrências relevantes referentes ao contrato, incluindo eventuais irregularidades;
- **9.7.1.4.** Apresentar, quando solicitado, relatório circunstanciado de acompanhamento da execução contratual;
- **9.7.1.5.** Notificar ao Gestor sobre quaisquer falhas ou atrasos na execução contratual, bem como qualquer descumprimento das obrigações estabelecidas (caso não consiga solucioná-las no contato com o preposto da contratada);
- **9.7.1.6.** Atestar as Notas Fiscais/Faturas emitidas pela contratada (verificando seu correto preenchimento), após o adimplemento da obrigação no período em referência;
- **9.7.1.7.** A fiscalização em nenhuma hipótese eliminará ou reduzirá as responsabilidades contratuais e legais da CONTRATADA quanto a eventuais danos materiais e pessoais que, a qualquer título, venha esta a causar ao Município ou a terceiros, quando da prestação dos serviços ora contratado, durante o prazo de vigência deste contrato, seja por si, seus representantes ou prepostos, ficando, desde já, o Município isento de toda e qualquer responsabilidade por reclamações e reivindicações que, em decorrência, possam ocorrer.

10 - DO RECEBIMENTO:

- **10.1** O recebimento dos serviços, objeto desta licitação, far-se-á no termos do artigo 73 e seguintes, da Lei Federal 8.666/93 e suas alterações;
- **10.2.** A(s) Empresa(s) vencedora(s) comprometer-se-á a realizar o serviço descrito na Proposta Comercial (Anexo I);



Processo: <u>00.832/2020</u>
FLS:

- **10.3.** A(s) Empresa(s) vencedora(s), ficará(ão) obrigada(s) a refazer os serviços que vier(em) a ser recusado(s), sendo que o ato do recebimento (que deverá, quando for o caso, observar as disposições do § 8° do art. 15 e arts. 73 a 76, e, seus parágrafos da Lei Federal 8.666/93 e suas alterações) não importará sua aceitação;
- **10.4.** O(s) adjudicatário(s) é(são) responsável(is) por todos os ônus e obrigações concernentes às legislações comercial, fiscal, social, trabalhista, tributária, previdenciária e securitária, decorrentes desta TOMADA DE PREÇOS, aplicáveis aos seus empregados que venham participar da execução do mesmo, respeitadas as demais leis que nelas interfiram, especialmente a relacionada com a segurança do trabalho;
- **10.5.** Executado o contrato, o objeto será recebido provisoriamente pelo responsável por seu acompanhamento e fiscalização, mediante termo circunstanciado, assinado pelas partes em até 15 dias da comunicação escrita do contratado;
- **10.6.** Definitivamente, por servidor ou comissão designada pela autoridade competente, mediante termo circunstanciado, assinado pelas partes, após o decurso do prazo de observação ou vistoria que comprove a adequação do objeto aos termos contratuais.

11 - DAS PENALIDADES:

Caso a licitante deixe de cumprir quaisquer das obrigações assumidas, infrinja os preceitos legais ou cometa fraudes, por qualquer meio, a presente Licitação, ficará sujeito a uma ou mais das seguintes penalidades a juízo da administração do Município:

- **11.1.** O inadimplemento total ou parcial do objeto sujeitará a LICITANTE VENCEDORA à multa de 10% (dez por cento), aplicável sobre o valor total do CONTRATO, sem prejuízo de outras sanções elencadas neste capítulo.
- **11.2.** O atraso injustificado para o início da execução dos serviços sujeitará a licitante à multa diária de 0,25% (vinte e cinco centésimos percentuais) sobre o valor total do contrato, ou se for o caso, sobre o valor correspondente à parte entregue com atraso.
- **11.3.** A licitante que não puder cumprir o prazo estipulado para a execução total ou parcial do objeto deverá apresentar justificativa por escrito, devidamente comprovada, acompanhada de pedido de prorrogação, nos casos de ocorrência de fato superveniente, excepcional ou imprevisível, estranho à vontade das partes, e que altere fundamentalmente as condições do contrato, bem como nos de impedimento de execução do contrato por fato ou ato de terceiro reconhecidos pela Administração, em documento contemporâneo à sua ocorrência.



Processo: <u>00.832/2020</u>	
FLS:	
	,

- **11.4.** A solicitação de prorrogação, com indicação do novo prazo de entrega/início, deverá ser encaminhada à área administrativa até a data do vencimento do prazo de entrega/início inicialmente estipulado, ficando a critério da Contratante a sua aceitação.
- **11.5.** Vencido o prazo proposto, sem a entrega dos produtos ou o início dos serviços, total ou parcialmente, a licitante oficiará o Município, comunicando-lhe a data-limite para entrega. A partir dessa data considerar-se-á recusa, sendo-lhe aplicada a sanção pertinente.
- 11.6. A entrega/início até a data-limite de que trata este item não isenta a licitante da multa.
- **11.7.** Além das penalidades pecuniárias previstas neste edital, a LICITANTE VENCEDORA estará sujeita à sanção de advertência, suspensão temporária de participação em licitação, declaração de inidoneidade para licitar ou contratar com a administração pública, cabendo defesa prévia, recurso e vista do processo.
- **11.8.** Sem prejuízo das demais cominações legais, a licitante poderá ficar impedida de licitar e contratar com a Administração pelo prazo de até 05 (cinco) anos, nos casos de:
- a) ausência de entrega de documentação exigida para habilitação;
- b) apresentação de documentação falsa para participação no certame;
- c) retardamento da execução do certame, por conduta reprovável do licitante;
- d) não-manutenção da proposta escrita ou lance verbal, após a adjudicação;
- e) comportamento inidôneo;
- f) cometimento de fraude fiscal;
- g) fraudar a execução do Contrato;
- h) falhar na execução do Contrato.
- **11.9.** Na aplicação das penalidades, o Município considerará, motivadamente, a gravidade da falta, seus efeitos, bem como os antecedentes da licitante, podendo deixar de aplicá-las, se admitidas as suas justificativas.
- **11.10.** A aplicação de qualquer penalidade será, obrigatoriamente, registrada no cadastro da contratada e precedida de regular processo administrativo, onde será assegurada o contraditório e a ampla defesa.

12- DAS CONDIÇÕES DE PAGAMENTO:

12.1 – Não serão aceitas propostas que contenham condições de pagamento antecipado, nem proposta com preços que incluam inflação futura.



Processo: <u>00.832/2020</u>	
FLS:	
	_

- **12.2** Os pagamentos serão realizados dentro do prazo proposto pela empresa vencedora da licitação, em consonância com o disposto no subitem **5.2.1** e) desta TOMADA DE PREÇOS, através de depósito em conta, desde que a respectiva a nota fiscal seja entregue ao **FMS** com pelo menos 05 (cinco) dias úteis de antecedência e tenha sido devidamente atestado a execução do(s) serviço(s), pelo órgão competente;
- **12.3** Qualquer pagamento devido à CONTRATADA somente será efetuado mediante comprovação o Município de quitação com as obrigações decorrentes do subitem 10.5., vencidas até o mês anterior ao pagamento, inclusive ISS e IPTU.
- 12.4 A despesa decorrente desta licitação correrá à conta da seguinte dotação orçamentária: (798 44.90.51.00 0112 / 824 44.90.51.00 0286).
- **12.5** A adjudicatária fica obrigada a aceitar nas mesmas condições contratuais os acréscimos ou supressões que a contratante possa fazer no Termo de Contrato ou documento equivalente, até o limite de 50% (cinquenta por cento), na forma do art. 65, § 1º da Lei Federal n.º 8.666/93 e suas alterações;

13 - DO REAJUSTAMENTO:

13.1- O preço fixado poderá ser reajustado mediante requerimento da contratada, no caso de prorrogação contratual e desde que observado o interregno mínimo de 12(doze) meses, contato da data de assinatura do contrato, ou nos reajustes subsequentes ao primeiro, da data de início dos efeitos financeiros do último reajuste ocorrido, utilizando a variação do Índice Nacional de Preços ao Consumidor Amplo (IPCA), instituído pelo Instituto de Geografia e Estatística (IBGE), observando em todo caso o preço praticado em mercado.

14 – DISPOSIÇÕES GERAIS:

- **14.1** Adiar a abertura das propostas da presente Licitação, dela dando conhecimento aos interessados.
- **14.2** A participação desta Licitação será considerada como evidência de que a licitante examinou completamente este EDITAL e que obteve do Município de Barra Mansa, através da Comissão Permanente de Licitação, informações satisfatórias da referida TOMADA DE PREÇOS, por escrito, consultas e respostas.
- **14.3** A apresentação de propostas pelas licitantes, importará estarem cientes aos termos do presente ato convocatório e legislação vigente.



Processo: <u>00.832/2020</u>	
FLS:	

- **14.4** O Município poderá submeter a vistorias para avaliação da qualidade dos serviços prestados, promovendo as providências necessárias ao resguardo de seus interesses.
- **14.5** A análise e aprovação dos serviços a serem contratados, serão exercidas pelo Município, através de representante por ela indicado, devidamente credenciado.
- **14.6** O Município convocará a licitante vencedora para retirar a Nota de Empenho e Contrato, no prazo máximo de 05 (cinco) dias úteis, sob pena de não o fazendo, decair do direito a contratação ou fornecimento do bem licitado, sem prejuízo das sanções previstas no artigo 86 da Lei Federal nº 8666/93 e suas alterações.
- **14.7** Poderá a Comissão Permanente de Licitação alterar as condições desta TOMADA DE PREÇOS, às especificações de qualquer documento pertinente à esta Licitação, fixando novo prazo para realização da Licitação.
- **14.8** O resultado desta TOMADA DE PREÇOS será afixado, após decisão do Ilmo Sr. Secretário de Saúde, no Portal da Transparência da Prefeitura de Barra Mansa.
- **14.9** Informações adicionais poderão ser obtidas na Comissão Permanente de Licitação da Prefeitura Municipal de Barra Mansa, à Rua Luiz Ponce, nº 263, 1º andar, Centro, Barra Mansa-RJ, CEP 27.310-400, e-mail edital@barramansa.rj.gov.br, telefone (0xx24) 2106-3534.
- **14.10** Quaisquer informações, esclarecimentos ou dados fornecidos verbalmente por servidores desta Prefeitura Municipal de Barra Mansa, inclusive membros da Comissão Permanente de Licitação, não serão considerados nem aceitos para reclamações, impugnações ou reivindicações por parte dos licitantes.
- **14.11** Informações e esclarecimentos sobre o Edital, deverão ser feitos por escrito, conforme prazo estabelecido pela Lei Federal 8.666/93 e suas alterações.
- **14.12** Fazem parte integrante e complementar deste Edital:

Anexo I - Proposta Comercial (modelo)

Anexo II - Carta de Credenciamento (modelo)

Anexo III - Termo de Renúncia (modelo)

Anexo IV - Declaração de Ilícitos Trabalhistas

Anexo V - Termo Contratual

Anexo VI - Declaração de Micro Empresa / EPP

Anexo VII - DECLARAÇÃO DE INEXISTÊNCIA DE FATOS IMPEDITIVOS

Anexo VIII - Planilha Orçamentária e Cronograma



Processo: <u>00.832/2020</u>	•
FLS:	
	,

Anexo IX - Memorial Descritivo

OBS.: Os formulários constantes dos Anexos I, II e III são modelos os quais poderão ser elaborados segundo o critério de cada licitante.

15 – DO COMPARECIMENTO:

Caso no momento não haja interesse/condições de sua firma participar da licitação e para que em futuras TOMADA DE PREÇOS, voltemos a convidá-lo, solicitamos a gentileza de nos enviar carta/fax/e-mail, justificando a não participação, justificativa esta que deverá ser enviada antes do dia marcado para licitação, com a finalidade de ser divulgada durante a reunião que constar em ATA.

Barra Mansa, 21 de Outubro de 2020.

Renata Erica de Moura das Neves Conceição Assistente Técnico



Processo: <u>00.832/2020</u>	
FLS:	
	,

ANEXO I PROPOSTA COMERCIAL

TOMADA DE PREÇOS N. 014/2020/A

10WADA DE FREÇOS N. 014/2020/A
OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA REALIZAÇÃO DE REFORMA DA UNIDADE DE ATENÇÃO ESPECIALIZADA EM SAÚDE – SIRENE II, BAIRRO VILA NOVA.
LICITANTE:
ENDEREÇO: Rua
Nº Complemento Bairro
Cidade
CNPJ:
VALOR: R\$
PRAZO DE EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS: 08 (oito) meses contados a partir do recebimento da ORDEM DE SERVIÇO emitida pelo <u>FMS</u> .
PRAZO DO CONTRATO: 16 (dezesseis) meses.
PRAZO DE VALIDADE DA PROPOSTA: 60 (SESSENTA) DIAS.
CONDIÇÕES DE PAGAMENTO: Mensal, conforme cronograma físico-financeiro, após o ateste dos serviços através das medições realizadas pelo setor responsável (FMS), cumprindo-se todas as etapas da tramitação até o desbloqueio dos recursos. A cobrança de tarifa de vistoria extra pelo agente financeiro, pelo não cumprimento do cronograma físico-financeiro, será de responsabilidade da licitante vencedora. As medições indicarão os locais da realização dos serviços e as dimensões de cada parte ou trecho dos diversos itens medidos, preferencialmente através de croquis e ou registros fotográficos correspondentes.
BANCO: AGÊNCIA: CONTA CORRENTE:
Concluindo, declaro estar de acordo com todas as condições desta TOMADA DE PREÇOS.
OBS.: A proposta comercial deverá ser apresentada conjuntamente com a planilha orçamentária.
Declaração de que, na proposta, já estão incluídas todas e quaisquer despesas necessárias para a perfeita execução do serviço objeto desta licitação, tais como impostos, tributos, instalação, frete e demais despesas inerentes. O Município não promoverá redução do valor contratado e nem acatará cobrança posterior de qualquer imposto, tributo ou assemelhado adicional, salvo se criado após a data de abertura desta licitação e que venha expressamente a incidir sobre o objeto desta licitação, na forma da Lei.
Barra Mansa, de de 2020.

Assinatura do Representante Legal



Processo: <u>00.832/2020</u>	
FLS:	

ANEXO II

À	CARTA DE CREDENCIAMENTO	(modelo)
Comissão Permanente de Prefeitura Municipal de Rua Luiz Ponce, nº 263 - Barra Mansa/RJ	Barra Mansa/RJ	
Prezados Senhores:		
completa, pelo na Licitação data, podendo, para tan	portador da carteira de iden), para representar esta empre o modalidade TOMADA DE PREÇOS ato, praticar todos os atos necessário ações, interpor recursos, assinar atas	ualificação na empresa e residência tidade nº, expedida em esa (razão social, endereço e CNPJ) nº 014/2020/A a ser realizada nesta os, inclusive prestar esclarecimentos s e outros documentos e manifestar
	Atenciosamente,	

OBS: A CARTA DE CREDENCIAMENTO SOMENTE TERÁ VALOR QUANDO ASSINADA PELO REPRESENTANTE LEGAL DA EMPRESA LICITANTE, COM PODERES ESTATUTÁRIOS E/OU CONTRATUAIS PARA CONSTITUIR MANDATÁRIOS.

Nome completo do emitente Nº da carteira de identidade e órgão emissor Carimbo da firma



Processo: <u>00.832/2020</u>
FLS:

ANEXO III

TERMO DE RENÚNCIA (Lei Federal nº 8.666/93, art. 43, III)

A Empresa	, abaixo assinada, inscrita no CNPJ sob o
nº	, participante da Licitação na Modalidade TOMADA DE PREÇOS nº
	dministrativo nº 00.832/2020, promovida pela Prefeitura Municipal de
Barra Mansa, por interm nº 8.666/93 e suas altera	édio de seu representante legal, na forma e sob as penas da Lei Federal ações, vem, RENUNCIAR , expressamente, ao direito de interpor recurso ativos a fase de HABILITAÇÃO , concordando com o prosseguimento do
	Barra Mansa, dede 2020.
E	mpresa: Representante Legal: (Nome completo)

OBS: O PRESENTE TERMO DE RENÚNCIA SOMENTE TERÁ VALOR QUANDO ASSINADA PELO REPRESENTANTE LEGAL DA EMPRESA LICITANTE, COM PODERES ESTATUTÁRIOS E/OU CONTRATUAIS PARA TAL FINALIDADE.



Processo: <u>00.832/2020</u>	
FLS:	
	,

ANEXO IV

DECLARAÇÃO ILÍCITOS TRABALHISTAS

PAPEL TIMBRADO DA EMPRESA REF: TOMADA DE PREÇOS nº 014/2020/A

	inscrito no CNPJ	nº	, por intermédio de seu
			, portador(a) da Carteira de
			, DECLARA , para fins
			o de 1993, acrescido pela Lei nº
9.854, de 27 de outubro	de 1999, que não em	orega menor de de	zoito anos em trabalho noturno,
perigoso ou insalubre e i	não emprega menor d	e dezesseis anos.	
Ressalva: emprega meno	or, a partir de quatorzo	anos, na condição	de aprendiz ().
OSB: Em caso afirmativo	, assinalar a ressalva a	cima.	
	Barra Manca	dede 202	20
	Darra Marisa,	ueue 20.	20.
ı	Empresa:		
	Representante Le	gal: (Nome comple	eto)



Processo: <u>00.832/2020</u>	
FLS:	

ANEX	<u>(O V</u>			
CONT	RATO Nº _	/2020		
CONT FAZEI	M	-	O DE SERVIÇ MUNICÍPIO	OS QUE
O MUNICÍPIO, CNPJ/MF sob o nº 28.695.658/0001-84, com se cidade, doravante denominado MUNICÍPIO, ne Drable Costa, brasileiro, casado, portador da Car Detran/RJ, e inscrito no CPF/MF sob o nº endereço comercial na Rua Luis Ponce, nº 263, C n.8.879 de 26 de junho de 2017, torna responsá Ordem Pública, Ilmo. Sr, brasileiro, nº, expedida pelo, e inscrito residente nesta cidade de um lado, e de outro, a o nº, com sede na, n CONTRATADA, representada neste ato pelo Sr, portador da Carteira de Identida	ede na Rueste ato reteira de la	ia Luiz Ponce epresentado dentidade nº iliado e resid ra Mansa/RJ, te contrato o, portador o IF sob o n,,,,, expedi	e, nº 263, cent pelo Exmo Sr. , expe ente nesta cida que através do Secretário Mui la Carteira de lo , dom inscrita no CNP doravante der da pelo,	Rodrigo dida pelo ade, com o Decreto nicipal de dentidade iciliado e PJ/MF sob nominada e inscrito
no CPF/MF sob o nº, domicilia ,,,, RJ., assinal REFORMA DA UNIDADE DE ATENÇÃO ESPECIA NOVA, de conformidade com o que consta do Pr regerá pelas normas da Lei Federal nº 8.666/9 Federais nºs 8.883/94 e 9.648/98 e pelas cláusula	m o prese ALIZADA EI rocesso Ac 93, com a	ente CONTRA M SAÚDE – S dministrativo as alterações	TO DE REALIZA SIRENE II, BAIF nº 00.832/202 introduzidas p	AÇÃO DE RRO VILA 20, que se
CLÁUSULA PRIMEIRA – DA FUNDAMENTAÇÃO LE	EGAL:			
A presente Modalidade TOMADA DE PREÇOS nº 014/2020// Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações.		•	s é feita pela 3, Inciso I, alíne	•
CLÁUSULA SEGUNDA – DO OBJETO:				
A CONTRAT UNIDADE DE ATENÇÃO ESPECIALIZADA EM S		_	EALIZAR REFOI AIRRO VILA N	



Processo: 00.832/2020	<u>)</u>
FLS:	

atendimento ao Fundo Municipal de Saúde, conforme **PROPOSTA COMERCIAL E PLANILHA ORCAMENTARIA** constante às fls. ____ do **Processo Administrativo** nº **00.832/2020.**

CLÁUSULA TERCEIRA - DO REGIME DE EXECUÇÃO:

Os serviços **ora contratados**, em atendimento a Secretaria Municipal de Educação, serão realizados de forma indireta, sob o regime de empreitada por preço UNITÁRIO.

Parágrafo Primeiro-

A **CONTRATADA** ficará obrigada a refazer ou modificar todo o serviço por sua conta e risco os que não estiverem de acordo com o enviado pela secretaria contratante e dentro das especificações do termo de referência.

Parágrafo Segundo-

Executado o contrato, o objeto será recebido provisoriamente pelo responsável por seu acompanhamento e fiscalização, mediante termo circunstanciado, assinado pelas partes em até 15 dias da comunicação escrita do contratado;

Parágrafo Terceiro-

Definitivamente, por servidor ou comissão designada pela autoridade competente, mediante termo circunstanciado, assinado pelas partes, após o decurso do prazo de observação ou vistoria que comprove a adequação do objeto aos termos contratuais.

CLÁUSULA QUARTA - DO PRAZO:

O prazo do **CONTRATO ADMINISTRATIVO** será por **16 (dezesseis) meses, A PARTIR DA DATA DA ASSINATURA DO CONTRATO. O PRAZO DA OBRA** será por **08 (oito) meses.** A execução dos serviços será iniciada de acordo com a **ORDEM DE SERVIÇO.**

Parágrafo Primeiro -

O prazo previsto para a completa execução dos serviços poderá ser prorrogado, mantidas as demais cláusulas deste contrato, desde que ocorra um dos motivos



Processo: <u>00.832/2020</u>	
FLS:	

8.666/93, devidamente justificado.	incisos e parágrafo 2º do artigo 57 da Lei Federal nº
Parág	rafo Segundo –
Toda previamente autorizada pelo Sr. Secret	prorrogação de prazo deverá ser justificada por escrito e ário.
CLÁUSULA QUINTA – DO PREÇO:	
O pro(eço global do presente contrato é estimado em R\$).
Parág	rafo Primeiro –
	NTRATADA fica obrigada a aceitar nas mesmas condições ses que fizerem nos serviços na forma do parágrafo 1º do uas alterações.
Parág	rafo Segundo –
contrato, deverá ser justificada por esc pelo Sr. Chefe do Executivo, devendo	e qualquer alteração, com ou sem aumento do valor do rito pela Secretaria contratante e previamente autorizada ser formalizada por meio de aditamento, que poderá ser pirar-se o prazo do contrato, ficando mantidas as demais
CLÁUSULA SEXTA - DA DOTAÇÃO, E	MPENHO E CONDIÇÕES DE PAGAMENTO:
dotação orçamentária nº, seu pagamento far-se-á em até 30 (trin	N.E. nº, de/, a quantia de R\$ e o ta) dias e desde que seja atestado a execução dos serviços tar acompanhadas da memória de cálculo e entregue a

Parágrafo Único -

trinta dias, contado a partir da data final do período de adimplemento de cada parcela.

A liquidação da despesa será realizada mensalmente de acordo com as medições realizadas no mês e desde que a Nota Fiscal seja entregue no Departamento

nota fiscal no departamento responsável. O prazo para o pagamento não poderá ser superior a



Processo: <u>00.832/2020</u>	
FLS:	
	,

responsável com pelo menos 05 (cinco) dias úteis de antecedência e tenha sido devidamente atestado a execução dos serviços pelo órgão competente. O prazo para o pagamento não poderá ser superior a trinta dias, contado a partir da data final do período de adimplemento de cada parcela.

CLÁUSULA SÉTIMA - DO REAJUSTAMENTO:

sempre que necessário.

Os preços ora contratados são fixos e irreajustáveis, de acordo com a Legislação Federal em vigor.

CLÁUSULA OITAVA - DA GESTÃO E FISCALIZAÇÃO:

Parágrafo Primeiro –

A gestão da contratação decorrente do edital caberá ao servidor, matrícula nº, lotado na, nos termos do art. 67 da Lei ederal nº 8.666/93. Serão atividades inerentes à gestão do contrato:
Acompanhar o procedimento licitatório em todas as suas fases;
 Após a conclusão da tramitação, encaminhar o processo administrativo ao Fiscal do Contrato para que sejam feitas as devidas anotações e para abertura do registro/livro de ocorrências;
:) Manter sob sua guarda o processo de contratação durante toda a vigência do contrato;

e) Executar e controlar a liberação de faturamento de todas as Notas Fiscais enviadas pela empresa, envolvendo: recebimento e conferência prévia da Fatura/Nota Fiscal enviada pela empresa; encaminhamento do documento de pagamento para atestação do Fiscal; providenciar a liberação do faturamento, encaminhando em seguida para autorização da Controladoria e posterior liquidação e pagamento; providenciar pedidos de emissão de Nota de Empenho (NE) para cobertura de exercício financeiro; pedidos de reempenho, cancelamento, reforço etc; manter controle do saldo da Nota de Empenho (NE) em utilização, e solicitar emissão de nova NE

d) Manter controle do prazo de vigência do instrumento contratual;

f) Receber e providenciar solução junto à contratada de quaisquer ocorrências, irregularidades ou descumprimentos contratuais informados e não solucionados pelo Fiscal, encaminhando à Coordenadoria de Compras e Licitações caso não seja possível saná-los sem intervenção oficial;



Processo: <u>00.832/2020</u>	
FLS:	

- g) Receber e analisar quaisquer solicitações encaminhadas pela empresa;
- h) Emitir aviso de término contratual no prazo de 120 (cento e vinte) dias corridos antes do término da vigência e se for o caso, solicitar junto a Coordenadoria de Compras e Licitações em prazo não inferior a 60 (sessenta) dias, a prorrogação do prazo contratual.

Parágrafo Segundo -

matrícula nº, lotado na	O Fiscal da contratação em tela será o servidor, Serão atividades inerentes à fiscalização do contrato:
a) Responder a eventuais esclare	cimentos técnicos dos licitantes;

- **b)** Após a conclusão da contratação, providenciar cópias e/ou anotações de todas as informações relevantes a respeito do Contrato, bem como de toda a documentação e legislação pertinentes;
- c) Manter livro ou registro onde anotará todas as ocorrências relevantes referentes ao contrato, incluindo eventuais irregularidades;
- **d)** Apresentar, quando solicitado, relatório circunstanciado de acompanhamento da execução contratual;
- e) Notificar ao Gestor sobre quaisquer falhas ou atrasos na execução contratual, bem como qualquer descumprimento das obrigações estabelecidas (caso não consiga solucioná-las no contato com o preposto da contratada);
- **f)** Atestar as Notas Fiscais/Faturas emitidas pela contratada (verificando seu correto preenchimento), após o adimplemento da obrigação no período em referência;

Parágrafo Terceiro -

A fiscalização em nenhuma hipótese eliminará ou reduzirá as responsabilidades contratuais e legais da **CONTRATADA** quanto a eventuais danos materiais e pessoais que, a qualquer título, venha esta a causar ao **MUNICÍPIO** ou a terceiros, quando da prestação dos serviços ora contratado, durante o prazo de vigência deste contrato, seja por si, seus representantes ou prepostos, ficando, desde já, o **MUNICÍPIO** isento de toda e qualquer responsabilidade por reclamações e reivindicações que, em decorrência, possam ocorrer.

CLÁUSULA NONA – DAS OBRIGAÇÕES:



Processo: <u>00.832/2020</u>	
FLS:	
	,

A **CONTRATADA** é responsável por todos os ônus e obrigações concernentes às legislações comercial, fiscal, social, tributária, previdenciária, securitária e trabalhista, decorrentes deste Contrato, aplicáveis aos seus empregados que venham participar da execução dos serviços, ora contratados, respeitadas as demais leis que nelas interfiram, especialmente a relacionada com a segurança do trabalho.

Parágrafo Primeiro -

Qualquer pagamento devido à **CONTRATADA** somente será efetuado mediante comprovação ao Município de quitação com as obrigações decorrentes da presente cláusula, vencidas até o mês anterior ao do pagamento, inclusive ISS e IPTU.

Parágrafo Segundo –

Correrão por conta e exclusiva responsabilidade da contratada, todas as obrigações trabalhistas, previdenciárias fiscais e de riscos contra acidentes pessoais, uso de Epi's bem como <u>responsabilidade civil em caso de danos causados á terceiros e ao MUNICÍPIO</u>, ou ainda quaisquer outras obrigações decorrentes dos serviços e das relações empregatícias entre a contratada e seu preposto ou empregados.

CLÁUSULA DÉCIMA – DA RESCISÃO CONTRATUAL:

O presente contrato poderá ser rescindido amigavelmente, por acordo entre as partes, desde que haja conveniência para a Administração, ou administrativamente, se ocorrer um dos motivos enumerados no artigo 78 e seus incisos e parágrafos da Lei Federal nº 8.666/93, observadas as disposições do artigo 80 do referido diploma legal.

CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA – DA MULTA E PENALIDADES:

Caso a **CONTRATADA** deixe de cumprir quaisquer das obrigações assumidas, infrinja os preceitos legais ou cometa fraudes, por qualquer meio, a presente Licitação, ficará sujeito a uma ou mais das seguintes penalidades a juízo da administração do Município:

a) O inadimplemento total ou parcial do objeto sujeitará a LICITANTE VENCEDORA à multa de 10% (dez por cento), aplicável sobre o valor total do CONTRATO, sem prejuízo de outras sanções elencadas neste capítulo.



Processo: <u>00.832/2020</u>	
FLS:	

- b) O atraso injustificado para o início da execução dos serviços sujeitará a licitante à multa diária de 0,25% (vinte e cinco centésimos percentuais) sobre o valor total do contrato, ou se for o caso, sobre o valor correspondente à parte entregue com atraso.
- c) A licitante que não puder cumprir o prazo estipulado para a execução total ou parcial do objeto deverá apresentar justificativa por escrito, devidamente comprovada, acompanhada de pedido de prorrogação, nos casos de ocorrência de fato superveniente, excepcional ou imprevisível, estranho à vontade das partes, e que altere fundamentalmente as condições do contrato, bem como nos de impedimento de execução do contrato por fato ou ato de terceiro reconhecidos pela Administração, em documento contemporâneo à sua ocorrência.
- d) A solicitação de prorrogação, com indicação do novo prazo de entrega/início, deverá ser encaminhada à área administrativa até a data do vencimento do prazo de entrega/início inicialmente estipulado, ficando a critério da Contratante a sua aceitação.
- e) Vencido o prazo proposto, sem a entrega dos produtos ou o início dos serviços, total ou parcialmente, a licitante oficiará o **MUNICÍPIO**, comunicando-lhe a data-limite para entrega. A partir dessa data considerar-se-á recusa, sendo-lhe aplicada a sanção pertinente.
- f) A entrega/início até a data-limite de que trata este item não isenta a licitante da multa.
- g) Além das penalidades pecuniárias previstas neste edital, a LICITANTE VENCEDORA estará sujeita à sanção de advertência, suspensão temporária de participação em licitação, declaração de inidoneidade para licitar ou contratar com a administração pública, cabendo defesa prévia, recurso e vista do processo.
- h) Sem prejuízo das demais cominações legais, a licitante poderá ficar impedida de licitar e contratar com a Administração pelo prazo de até 05 (cinco) anos, nos casos de:
- 1- ausência de entrega de documentação exigida para habilitação;
- 2- apresentação de documentação falsa para participação no certame;
- 3- retardamento da execução do certame, por conduta reprovável do licitante;
- 4- não-manutenção da proposta escrita ou lance verbal, após a adjudicação;
- 5- comportamento inidôneo;
- 6- cometimento de fraude fiscal;
- 7- fraudar a execução do Contrato;
- 8- falhar na execução do Contrato.
- i) Na aplicação das penalidades, o **MUNICÍPIO** considerará, motivadamente, a gravidade da falta, seus efeitos, bem como os antecedentes da licitante, podendo deixar de aplicá-las, se admitidas as suas justificativas.



Processo: <u>00.832/2020</u>	
FLS:	

j) A aplicação de qualquer penalidade será, obrigatoriamente, registrada no cadastro da contratada e precedida de regular processo administrativo, onde será assegurada o contraditório e a ampla defesa.

CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA - DO FORO:

As partes contratantes, abrindo mão de qualquer privilégio, elegem o foro da Comarca de Barra Mansa/RJ., para dirimir quaisquer dúvidas oriundas do presente contrato.

E, por estarem justas e contratadas, assinam o presente em 03 (três) vias de igual teor, na presença das testemunhas abaixo assinadas para que produza os devidos e legais efeitos.

Barra	Mansa/RJ., de	de 2020	
_	p/ MUNIC	ÍPIO	
	P/ CONTRA	TADA	
	TESTEMUN	HAS:	



Processo: <u>00.832/2020</u>	
FLS:	

ANEXO VI

DECLARAÇÃO PARA MICROEMPRESAS E EMPRESAS DE PEQUENO PORTE

DECLARAÇÃO ME/EPP

Declaro, sob as penas da Lei, que cumpro os requisitos estabelecidos no
artigo 3º da Lei Complementar n. 123, de 14 de dezembro de 2006 e, que essa empresa está apta
a usufruir o tratamento favorecido estabelecido nos artigos 42 ao 48 da referida Lei.

C.N.P.J.:	
Razão Social:	
	Local e data
	(Empresa e assinatura do responsável legal)

Obs.: A apresentação desta declaração é obrigatória para as Microempresas e Empresas de Pequeno Porte que desejarem usufruir do tratamento favorecido às mesmas.



Processo: <u>00.832/2020</u>
FLS:

ANEXO VII

MODELO DA DECLARAÇÃO DE INEXISTÊNCIA DE FATOS IMPEDITIVOS

TOMADA DE PREÇOS nº 014/2020/A
OBJETO:
A empresa, inscrita no CNPJ n°, sediada
por intermédio de seu representante legal o(a) Sr(a
, portador(a) da Carteira de Identidade nº e de
CPF nº, DECLARA , sob as penas da Lei, que não se encontra em processo de
Falência ou Concordata, e que até a presente data inexistem fatos supervenientes impeditivo
para sua habilitação no presente processo licitatório.
Declara, ademais, que não está impedida de participar de licitações e de contratar com
Administração Pública em razão de penalidades, nem de fatos impeditivos de sua habilitação o
está ciente da obrigatoriedade de declarar ocorrências posteriores.
Local/Data
(Representante Legal)



Processo:	00.832/	<u> 2020</u>

FLS:____

ESTADO DO RIO DE JANEIRO Prefeitura Municipal de Barra Mansa

ANEXO VIII PLANILHA ORÇAMENTÁRIA

		I LANILITA ONÇAMILITAN	<u></u>				
		Estado do Rio de Janeiro				Rev. Nº	Data
		Prefeitura Municipal de Barra Mansa			023/18	3	13/12/19
Ž `		Secretaria Municipal de Planejamento Urbano					
X		Contrato de Repasse nº 851743 / 2017 (SICONV)					
	Ti y	Obra : Reforma de Unidade de Atenção Especializada em Saúde - SIRENE II - Vila Nova		Projeto:	Arq ^a Valeria V. M.		
Z.	LIVS-LABOR	Local : Rua Major José Bento, nº 1889 - Vila Nova - Barra Mansa - RJ		Levant. Quant. :	Arq ^a Valeria V. M. A11074-4)		(CAU
~	11	Fonte Oficial dos Preços : EMOP / SINAPI - RJ - Não Desonerado - JUNHO/2019		Orçamento :	Engo Alfredo A. N		(CREA-
		Encargos Sociais Onerados PLANILHA ORCAMENTÁRIA		Aprovação:	Engo Eros dos Sant	os	
	T						% DO
ITEM	SINAPI / EMOP	DESCRIÇÃO	UNID	QUANT.	Preço UNIT.	TOTAL	TOTAL
1.0		SERVIÇOS PRELIMINARES					
1.1	So74209/001	PLACA DE IDENTIFICACAO DE OBRA PUBLICA, INCLUSIVE PINTURA E					
	507 1207/001	SUPORTES DE MADEIRA. FORNECIMENTO E COLOCACAO.	M2	12,00	444,4700	5.333,64	1,543
		TAPUME DE VEDACAO OU PROTECAO,EXECUTADO COM TELHAS TRAPEZOIDAIS DE ACO GALVANIZADO,ESPESSURA DE 0,5MM,ESTAS COM 2					
1.2	02.002.0012-0	VEZES DE UTILIZACAO,INCLUSIVE ENGRADAMENTO DE MADEIRA,UTILIZADO					
		2VEZES,EXCLUSIVE PINTURA (OBS.:3% - DESGASTE DE FERRAMENTAS E EPI).	M2	86,10	25,4200	2.188,66	0,633
				SUBTOTAL	,	7.522,30	2,176
2.0		TRABALHOS EM TERRA					
2.1	So73859/002	CAPINA E LIMPEZA MANUAL DE TERRENO	M2	103,47	2,0800	215,22	0,062
2.2	05.001.0001-0	DEMOLICAO MANUAL DE CONCRETO SIMPLES COM EMPILHAMENTO LATERAL DENTRO DO CANTEIRO DE SERVICO	М3	3,87	243,8300	943,62	0,273
2.3	So000096995	REATERRO MANUAL APILOADO COM SOQUETE. AF 10/2017	M3	0,52		32,46	0,009
-2.0	500000000000000000000000000000000000000	RETIRADA DE ENTULHO DE OBRA COM CACAMBA DE ACO TIPO CONTAINER	1112	0,52	02,1200	32,10	0,000
2.4		COM 5M3 DE CAPACIDADE, INCLUSIVE CARREGAMENTO, TRANSPORTE E					
	04.014.0095-0	DESCARREGAMENTO.CUSTO POR UNIDADE DE CACAMBA E INCLUI A TAXA					
		PARA DESCARGA EM LOCAIS AUTORIZADOS (OBS.:3%-DESGASTE DE			***		0.00#
		FERRAMENTAS E EPI).	UN	1,00 SUBTOTAL	292,3800	292,38 1.483,68	0,085 0,429
3.0		DEMOLIÇÕES		Jebronie		1.405,00	0,427
		DEMOLICAO DE PISO DE ARDÓSIA COM RESPECTIVA CAMADA DE ARGAMASSA					
3.1	Composição 3.1	DE ASSENTAMENTO, INCLUSIVE EMPILHAMENTO LATERAL DENTRO D O					
0.1	Composição 3.1	CANTEIRO DE SERVICO (OBS.:3%-DESGASTE DE FERRAMENTAS E EPI).			25.5100		4.000
			M2	268,50	25,7400	6.911,19	1,999
3.2	So000097622	DEMOLIÇÃO DE ALVENARIA DE BLOCO FURADO, DE FORMA MANUAL, SEM REAPROVEITAMENTO. AF_12/2017	M3	8,00	68,1200	544,96	0,158
	30000097022	DEMOLIÇÃO DE VERGAS DE CONCRETO DAS PORTAS TROCADAS : DEMOLIÇÃO	IVIS	8,00	08,1200	344,90	0,136
3.3		DE PILARES E VIGAS EM CONCRETO ARMADO, DE FORMA MANUAL, SEM					
	SO000097626	REAPROVEITAMENTO. AF_12/2017	M3	0,15	705,7800	105,87	0,031
		DEMOLIÇÃO DE RAMPAS DE CONCRETO : DEMOLICAO MANUAL DE CONCRETO					
3.4	05 001 0001 0	SIMPLES COM EMPILHAMENTO LATERAL DENTRO DO CANTEIRO DE SERVICO (OBS.3%-DESGASTE DE FERRAMENTAS E EPI).	142	1.04	242 9200	449.65	0.120
	05.001.0001-0	DEMOLIÇÃO DE REVESTIMENTO CERÂMICO / AZULEJO, DE FORMA MANUAL,	M3	1,84	243,8300	448,65	0,130
3.5	Composição 3.5	SEM REAPROVEITAMENTO. AF_12/2017	M2	545,94	27,8100	15.182,59	4,391
26		DEMOLIÇÃO DE ARGAMASSAS, DE FORMA MANUAL, SEM				ĺ	,
3.6	So000097631	REAPROVEITAMENTO. AF_12/2017	M2	36,26	3,9900	144,68	0,042
3.7	g 000007511	REMOÇÃO DE FORRO DE GESSO, DE FORMA MANUAL, SEM					0.000
	So000097641	REAPROVEITAMENTO. AF_12/2017 REMOÇÃO DE TELHAS, DE FIBROCIMENTO, METÁLICA E CERÂMICA, DE FORMA	M2	1,60	6,0400	9,66	0,003
3.8	So000097647	MANUAL, SEM REAPROVEITAMENTO. AF_12/2017	M2	2,10	3,9900	8,38	0,002
3.9	05.001.0147-0	ARRANCAMENTO DE ALAMBRADOS.	M2	10,97	17,8600	195,92	0,057
		RETIRADA DE ENTULHO DE OBRA COM CACAMBA DE ACO TIPO CONTAINER					
		COM 5M3 DE CAPACIDADE, INCLUSIVE CARREGAMENTO, TRANSPORTE E					
3.10		DESCARREGAMENTO.CUSTO POR UNIDADE DE CACAMBA E INCLUI A TAXA					
	04.014.0095-0	PARA DESCARGA EM LOCAIS AUTORIZADOS (OBS.:3%-DESGASTE DE FERRAMENTAS E EPI).	UN	10,00	292,3800	2.923,80	0,846
	04.014.0093-0	DEMOLIÇÃO DE PAVIMENTO INTERTRAVADO, DE FORMA MANUAL, COM	UIN	10,00	292,3800	4.943,80	0,640
3.11	So00000097635	REAPROVEITAMENTO. AF_12/2017	M2	42,86	19,5800	839,20	0,243
	333333377333			SUBTOTAL		27.314,90	7,900
4.0		ARRANCAMENTOS / REMOÇÕES					
1		REMOÇÃO DE LOUÇAS (VASO SANITÁRIO, CX. DESCARGA E LAVATÓRIO), DE					
4.1	So000097663	FORMA MANUAL, SEM REAPROVEITAMENTO. AF_12/2017	UN	24,00	14,6400	351,36	0,102



Processo: <u>0</u>	<u>0.832/2020</u>
--------------------	-------------------

4.2		REMOÇÃO DE METAIS SANITÁRIOS (APOIO, TORNEIRAS E DUCHINHA), DE					
4.2	So000097666	FORMA MANUAL, SEM REAPROVEITAMENTO. AF_12/2017	UN	37,00	10,6700	394,79	0,114
		ARRANCAMENTO DE BANCADA DE PIA/LAVATORIO OU BANCA SECA DE ATE					
4.3	05.001.0146-0	1,00M DE ALTURA E ATE 0,80M DE LARGURA (OBS.:3%-DESGASTE DE FERRAMENTAS E EPI).	M	5,80	42,5000	246,50	0,071
	03.001.0146-0	REMOÇÃO DE PORTAS, DE FORMA MANUAL, SEM REAPROVEITAMENTO.	IVI	3,80	42,3000	240,30	0,071
4.4	So000097644	AF 12/2017	M2	36,69	11,1600	409,46	0,118
		REMOCAO DE COBERTURA EM TELHAS DE FIBROCIMENTO CONVENCIONAL,			,		-,
4.5	05.001.0041-0	ONDULADA, INCLUSIVE MADEIRAMENTO, MEDIDO O CONJUNTO PELA AREA					
		REAL DE COBERTURA (OBS.:3%-DESGASTE DE FERRAMENTAS E EPI).	M2	120,76	15,4900	1.870,57	0,541
4.6	So000097665	REMOÇÃO DE LUMINÁRIAS E VENTILADORES, DE FORMA MANUAL, SEM		44.00		=0.00	
		REAPROVEITAMENTO. AF_12/2017 RETIRADA DE ENTULHO DE OBRA COM CACAMBA DE ACO TIPO CONTAINER	UN	46,00	1,5300	70,38	0,020
		COM 5M3 DE CAPACIDADE, INCLUSIVE CARREGAMENTO, TRANSPORTE E					
4.7		DESCARREGAMENTO.CUSTO POR UNIDADE DE CACAMBA E INCLUI A TAXA					
		PARA DESCARGA EM LOCAIS AUTORIZADOS (OBS.:3%-DESGASTE DE					
	04.014.0095-0	FERRAMENTAS E EPI).	UN	3,00	292,3800	877,14	0,254
		ABBUGO DADA GOMBBEGGOD	1	SUBTOTAL		4.220,20	1,221
5.0		ABRIGO PARA COMPRESSOR CONCRETAGEM DE RADIER, PISO OU LAJE SOBRE SOLO, FCK 30 MPA, PARA					
5.1		ESPESSURA DE 10 CM - LANÇAMENTO, ADENSAMENTO E ACABAMENTO.					
5.1	So000097094	AF_09/2017	M3	0,23	483,1100	111,12	0,032
		LAJE PRE-MOLDADA P/FORRO, SOBRECARGA 100KG/M2, VAOS ATE			,	, -	-,
5.2		3,50M/E=8CM, C/LAJOTAS E CAP.C/CONC FCK=20MPA, 3CM, INTER-EIXO 38CM,					
	So74202/001	C/ESCORAMENTO (REAPR.3X) E FERRAGEM NEGATIVA	M2	2,42	83,2700	201,51	0,058
		IMPERMEABILIZACAO / REVESTIMENTO DE LAJES, TANQUES, PISCINAS,					
		RESERVATORIOS, ARQUIBANCADAS, ESTACIONAMENTOS, A BASE DE					
5.3		POLIUREIA , ISENTO DE SOLVENTES, MOLDADO NO LOCAL ,CURA RAPIDA, A QUENTE, APLICADO COM EQUIPAMENTO BICOMPONENTE TIPO HOT SPRAY,					
		COM 2,50 MM DE ESPESSURA, SEM PROTECAO MECANICA (OBS.3%-DESGASTE					
	16.036.0062-0	DE FERRAMENTAS E EPI 30%-EQUIPAMENTO HOT SPRAY).	M2	2,42	276,2100	668,43	0,193
		CONCRETO ARMADO, FCK=20MPA, INCLUINDO MATERIAIS PARA 1,00M3 DE		ŕ			-,
		CONCRETO ADENSADO E COLOCADO, 14,00M2 DE AREA MOLDADA, FORMAS E					
5.4		ESCORAMENTO CONFORME ITENS 11.004.0022E 11.004.0035,60KG DE ACO CA-50,					
		INCLUSIVE MAO-DE-OBRA PARA CORTE, DOBRAGEM,MONTAGEM E					
	11.013.0070-1	COLOCACAO NAS FORMAS (OBS.3%-DESGASTE DE FERRAMENTAS E EPI).	M3	0,17	2.353,1800	400,04	0,116
		ALVENARIA DE TIJOLOS CERAMICOS FURADOS 10X20X20CM,ASSENTES COM ARGAMASSA DE CIMENTO E SAIBRO,NO TRACO 1:8,EM PAREDES DE MEIA					
5.5		VEZ(0,10M),DE SUPERFICIE CORRIDA,ATE 3,00M DE ALTURA EMEDIDA PELA					
	12.003.0075-1	AREA REAL (OBS.:3%-DESGASTE DE FERRAMENTAS E EPI).	M2	1,40	58,1400	81,40	0,024
		CHAPISCO APLICADO EM ALVENARIAS E ESTRUTURAS DE CONCRETO					
5.6		INTERNAS, COM COLHER DE PEDREIRO. ARGAMASSA TRAÇO 1:3 COM					
	So000087879	PREPARO EM BETONEIRA 400L. AF_06/2014	M2	10,99	4,2400	46,60	0,013
		MASSA ÚNICA, EM ARGAMASSA TRAÇO 1:2:8, PREPARO MECÂNICO COM					
5.7	Composição 5.7	BETONEIRA 400L, APLICADA MANUALMENTE EM FACES INTERNAS DE PAREDES					
		E TETOS , ESPESSURA DE 20MM, COM EXECUÇÃO DE TALISCAS. AF_06/2014	M2	10,99	38,5400	423,55	0,123
		PORTA EM ALUMÍNIO DE ABRIR TIPO VENEZIANA COM GUARNIÇÃO, FIXAÇÃO			20,2100	,	-,,
5.8	So000091341	COM PARAFUSOS - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_08/2015	M2	1,71	507,0100	866,99	0,251
5.9		PORTA CADEADO ZINCADO OXIDADO PRETO COM CADEADO DE ACO INOX,					
3.9	So74084/001	LARGURA DE *50* MM	UN	1,00	196,5800	196,58	0,057
5.10		APLICAÇÃO DE FUNDO SELADOR ACRÍLICO EM PAREDES, UMA DEMÃO.					
-	So000088485	AF_06/2014 ABLICAÇÃO MANHAL DE TINITA LÁTEV ACRÍLICA EM DAREDE EVITERNAS DE	M2	13,52	3,0900	41,78	0,012
5.11	So000095626	APLICAÇÃO MANUAL DE TINTA LÁTEX ACRÍLICA EM PAREDE EXTERNAS DE CASAS, DUAS DEMÃOS. AF_11/2016	M2	13,52	18,3700	248,36	0,072
	50000075020	CONTROL DE LA LITERA DELLA LITERA DE LA LITERA DE LA LITERA DE LA LITERA DE LA LITERA DELLA LITERA DE LA LITERA DE LA LITERA DE LA LITERA DE LA LITERA DELLA LITERA DE LA LITERA DE LA LITERA DE LA LITERA DELLA LITE	1112	SUBTOTAL	10,5700	3.286,36	0,072
6.0		ALVENARIA					
		ALVENARIA DE TIJOLOS CERAMICOS FURADOS 10X20X20CM,ASSENTES COM					
6.1		ARGAMASSA DE CIMENTO E SAIBRO,NO TRACO 1:8,EM PAREDES DE MEIA					
	12.002.0075 1	VEZ(0,10M), DE SUPERFICIE CORRIDA, ATE 3,00M DE ALTURA EMEDIDA PELA	140	20.55	50 1400	2 241 20	0.640
	12.003.0075-1	AREA REAL (OBS.:3%-DESGASTE DE FERRAMENTAS E EPI). VERGA MOLDADA IN LOCO EM CONCRETO PARA PORTAS COM ATÉ 1,5 M DE	M2	38,55	58,1400	2.241,30	0,648
6.2	So000093188	VÃO. AF_03/2016	M	14,55	58,1200	845,65	0,245
	2222000			SUBTOTAL	50,1250	3.086,95	0,893
7.0		COBERTURA					
		MADEIRAMENTO PARA COBERTURA EM TELHAS ONDULADAS,CONSTITUIDO DE					
7.1	16.001.0061-0	PECAS DE 3"X3" E 3"X4.1/2",EM MADEIRA APARELHADA,SEM TESO URA OU					
		PONTALETE, MEDIDO PELA AREA REAL DO MADEIRAMENTO. FORNECIMENTO E	Ma	122.51	27 9900	4.640.69	1 242
	i .	COLOCACAO	M2	122,51	37,8800	4.640,68	1,342



Processo:	00.832	/2020

		PONTALETE DE MADEIRA SERRADA,EM PECAS DE 3"X3",VERTICAIS E					
7.2	16.001.0086-0	HORIZONTAIS, PARA COBERTURA DE TELHAS ONDULADAS DE QUALQUER TI					
		PO, MEDIDO PELA AREA REAL DA COBERTURA DO TELHADO. FORNECIMENTO E	M2	122.51	21 2000	2 922 11	1 100
		COLOCACAO COBERTURA EM TELHA MODULAR DE CIMENTO, SEM AMIANTO, REFORCADO	MI2	122,51	31,2800	3.832,11	1,108
		COM FIOS SINTETICOS (CRFS),COM 50CM DE LARGURA,ESPESSURA DE					
7.3	16.004.0030-0	8MM,INCLUSIVE ACESSORIOS DE FIXACAO E VEDACAO,EXCLUSIVE					
		MADEIRAMENTO.FORNECIMENTO E COLOCACAO (OBS.:3%-DESGASTE DE					
		FERRAMENTAS E EPI).	M2	149,64	98,3800	14.721,58	4,258
		RUFO EM FIBROCIMENTO (50 ETERNIT, COM 615 MM DE LARGURA) PARA					
7.4	Composição 7.4	TELHA MODULAR DE CIMENTO, SEM AMIANTO, INCLUSO TRANSPORTE VERTICAL. AF_06/2016	M	29,17	90,9100	2.651,84	0,767
		CALÇO PLÁSTICO COM VENTILAÇÃO, PARA TELHA MODULADA DE CIMENTO,	IVI	27,17	70,7100	2.031,04	0,707
7.5	Composição 7.5	SEM AMIANTO, COM 423 MM DE LARGURA, INCLUSO TRANSPORTE VERTICAL.					
		AF_06/2016	M	29,17	49,4700	1.443,04	0,417
7.6	Composição 7.6	CONTRARUFO: EM CHAPA DE AÇO GALVANIZADO NÚMERO 24, CORTE DE					
	1 ,	53CM, INCLUSO TRANSPORTE VERTICAL. AF_06/2016 RUFO LATERAL: EM CHAPA DE AÇO GALVANIZADO NÚMERO 24, CORTE DE	M	29,17	90,0400	2.626,47	0,760
7.7	Composição 7.7	35CM, INCLUSO TRANSPORTE VERTICAL. AF_06/2016	M	8,60	59,4300	511,10	0,148
		CALHA DE BEIRAL,SEMI-CIRCULAR DE PVC,DN 125,EXCLUSIVE CONDUTORES	IVI	8,00	37,4300	311,10	0,140
7.8	16.004.0050-0	(VIDE ITEM 16.004.0055).FORNECIMENTO E COLOCACAO (OBS.:3%-DESGASTE DE					
		FERRAMENTAS E EPI).	M	29,17	63,0800	1.840,04	0,532
		CONDUTOR PARA CALHA DE BEIRAL DE PVC,DN 88,INCLUSIVE					
7.9	16.004.0055-0	CONEXOES.FORNECIMENTO E COLOCACAO (OBS.:3%-DESGASTE DE		10.50	2 < 2700	201.00	0.110
		FERRAMENTAS E EPI).	M	10,50 SUBTOTAL	36,3700	381,89 32.648,75	0,110 9,443
8.0		INSTALAÇÕES ELÉTRICAS	i	SCBIOTAL		32.040,73	7,443
0.0		LUMINARIA DE SOBREPOR, FIXADA EM LAJE OU FORRO, TIPO CALHA,					
		CHANFRADA OU PRISMATICA, ESMALTADA, COMPLETA, EQUIPADA COM					
8.1	composição 8.1	REATOR ELETRONICO DE ALTO FATOR DE POTENCIA (AFP>=0,92) E LAMPADA					
		LED TUBULAR BIVOLT 9/10 W. FORNECIMENTO E COLOCACAO (OBS.:3%-					
		DESGASTE DE FERRAMENTAS E EPI).	UN	46,00	110,1600	5.067,36	1,466
8.2	15.045.0110-0	ABERTURA E FECHAMENTO MANUAL DE RASGO EM ALVENARIA, PARA PASSAGEM DE TUBOS E DUTOS, COM DIAMETRO DE 1/2" A 1" (OBS.:3%-DESGASTE					
0.2	13.043.0110-0	DE FERRAMENTAS E EPI).	M	169,00	13,6200	2.301,78	0,666
		ELETRODUTO FLEXÍVEL CORRUGADO, PVC, DN 25 MM (3/4"), PARA CIRCUITOS			,		
8.3	So000091854	TERMINAIS, INSTALADO EM PAREDE - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO.					
		AF_12/2015	M	169,00	10,5400	1.781,26	0,515
8.4	So000091926	CABO DE COBRE FLEXÍVEL ISOLADO, 2,5 MM², ANTI-CHAMA 450/750 V, PARA		522.20	2 9200	2.020.22	0.500
		CIRCUITOS TERMINAIS - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2015 TOMADA ALTA DE EMBUTIR (1 MÓDULO), 2P+T 10 A, INCLUINDO SUPORTE E	M	532,20	3,8300	2.038,33	0,590
8.5	So000091992	PLACA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2015	UN	42,00	45,3000	1.902,60	0,550
8.6	So000097599	LUMINÁRIA DE EMERGÊNCIA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_11/2017	UN	42,00	47,2400	1.984,08	0,574
				SUBTOTAL		15.075,41	4,360
9.0		INSTALAÇÕES HIDRÁULICAS					
		ÁGUA					
		TUBO DE PVC RIGIDO DE 50MM,SOLDAVEL,EXCLUSIVE					
9.1	15.036.0031-0	CONEXOES,EMENDAS,ABERTURA E FECHAMENTO DE RASGO.FORNECIMENTO					
		E ASSENTAMENT O (OBS.3%-DESGASTE DE FERRAMENTAS E EPI).	M	12,51	19,4200	242,94	0,070
		TUDO DE DUC DICIDO DE 25ABA COL DAVIEL EVOLLICIVIE		,-	.,	,	.,
9.2	15.036.0028-0	TUBO DE PVC RIGIDO DE 25MM,SOLDAVEL,EXCLUSIVE CONEXOES,EMENDAS,ABERTURA E FECHAMENTO DE RASGO.FORNECIMENTO					
7.2	13.030.0028-0	E ASSENTAMENT O (OBS.:3%-DESGASTE DE FERRAMENTAS E EPI).					
		, , , , , , , , , , , , , , , , , , ,	M	7,62	9,2500	70,49	0,020
9.3	15.038.0456-0	JOELHO 90§ SOLDAVEL E COM BUCHA DE LATAO, COM DIAMETRO DE 25MMX1/2".FORNECIMENTO	UN	3,00	4,3600	13,08	0,004
9.4	15.038.0339-0	JOELHO 90§ SOLDAVEL, COM DIAMETRO DE 50MM. FORNECIMENTO	UN	12,00	3,9700	47,64	0,004
9.5	15.038.0336-0	JOELHO 90§ SOLDAVEL, COM DIAMETRO DE 25MM. FORNECIMENTO	UN	1,00	0,5800	0,58	0,000
9.6	15.038.0404-0	TE DE REDUCAO 90§ SOLDAVEL,COM DIAMETRO DE					
		50MMX25MM.FORNECIMENTO	UN	3,00	6,2700	18,81	0,005
9.7	15.038.0389-0	TE SOLDAVEL 90\$, COM DIAMETRO DE 50MM.FORNECIMENTO	UN	1,00	7,4800	7,48	0,002
9.8	15.038.0386-0	TE SOLDAVEL 908, COM DIAMETRO DE 25MM.FORNECIMENTO ADAPTADOR SOLDAVEL CURTO COM BOLSA E ROSCA PARA REGISTRO, COM	UN	1,00	0,9100	0,91	0,000
9.9	15.038.0206-0	DIAMETRO DE 50MMX1.1/2".FORNECIMENTO	UN	3,00	3,2100	9,63	0,003
		REGISTRO DE GAVETA BRUTO, LATÃO, ROSCÁVEL, 1 1/2,"COM ACABAMENTO E		5,00	5,2130	2,00	0,000
0.10	g 00000 tmo :	CANOPLA CROMADOS, INSTALADO EM RESERVAÇÃO DE ÁGUA DE					
9.10	So000094794	EDIFICAÇÃO QUE POSSUA RESERVATÓRIO DE FIBRA/FIBROCIMENTO –					
		FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_06/2016	UN	3,00	173,1800	519,54	0,150
9.11	15.038.0440-0	LUVA SOLDAVEL E COM ROSCA, COM DIAMETRO DE	,	2.05			
9.12	15.038.0174-0	50MMX1.1/2".FORNECIMENTO UNIAO COM ROSCA,COM DIAMETRO DE 1.1/2".FORNECIMENTO	UN	3,00 3,00	15,4100 28,7200	46,23 86,16	0,013
7.14	13.036.0174-0	UNIAO COM ROSCA,COM DIAMETRO DE 1.1/2 .FURNECIMENTO	UIN	5,00	28,7200	80,16	0,025



Processo:	00.832	/2020

				SUBTOTAL	,	30.391,66	8,790
10.11	18.006.0054-0	COLOCACAO (OBS.:3%-DESGASTE DE FERRAMENTAS E EPI).	UN	8,00	27,8700	222,96	0,064
	Composição 10.10	CABIDE SIMPLES, DE SOBREPOR, EM METAL CROMADO, FORNECIMENTO E	OIN	6,00	32,3600	417,04	0,121
10.10	Composição 10.10	FIXACAO. FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO GRELHA INOX, ESCAMOTEÁVEL, DE 15X15CM	UN	2,00 8,00	53,8700 52,3800	107,74 419,04	0,031
10.9	Composição 10.9	CROMADO, SUPORTE BRANCO, PISTOLA BRANCA, BUCHAS E PARAFUSOS PA RA	LINI	3.00	52.0700	107.74	0.021
		DUCHINHA MANUAL,COM REGISTRO DE PRESSAO 1/2" CROMADO,RABICHO			-		
10.8	Composição 10.8	C=296MM; L=50MM. FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2013	UN	4,00	333,3500	1.333,40	0,386
10.0	Composição 10.0	FERRAMENTAS E EPI). TORNEIRA DE PAREDE, PARA LAVATÓRIO / BANCADA, CROMADA . H=157MM;	UN	3,00	3.433,8900	10.301,67	2,979
10.7	Composição 10.7	PÉS TUBULARES, GRADEADO INFERIOR, ESPELHO E RODOPIA. MEDIDAS : 1500X600MM. FORNECIMENTO E COLOCACAO (OBS.:3%-DESGASTE DE					
		1400X600MM. FORNECIMENTO E COLOCACAO (OBS.:3%-DESGASTE DE FERRAMENTAS E EPI). BANCADA EM AÇO INOX AISE 304, COM UMA CUBA (APROX. 500X400X250MM),	UN	1,00	2.888,3300	2.888,33	0,835
10.6	Composição 10.6	BANCADA EM AÇO INOX AISE 304, COM UMA CUBA (APROX. 500X400X250MM), PÉS TUBULARES, GRADEADO INFERIOR, ESPELHO E RODOPIA. MEDIDAS :			,		
10.5	Composição 10.5	TORNEIRA DE MESA, PARA LAVATÓRIO, CROMADA, H=260MM; C=245MM; L=50MM. FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2013	UN	14,00	280,7400	3.930,36	1,137
10.4	18.002.0012-0	LAVATORIO DE LOUCA BRANCA, TIPO MEDIO LUXO, COM LADRAO, COM MEDIDAS EM TORNO DE 47X35CM, INCLUSIVE ACESSORIOS DE FIXACAO, FER RAGENS EM METAL CROMADO-SIFAO 1680 DE 1"X1.1/4", E VALVULA DE ESCOAMENTO 1603, RABICHO EM PVC. FORNECIMENTO	UN	13,00	247,4400	3.216,72	0,930
10.3	18.016.0106-0	FIXACAO COM PARAFUSOS INOXIDAVEIS E BUCHAS PLASTICAS, COM 80CM,PARA PESSOAS COM NECESSIDADES ESPECIFICAS.FORNECIMENTO E COLOCACAO (OBS.:3%-DESGASTE DE FERRAMENTAS E EPI).	UN	6,00	158,2300	949,38	0,275
10.2	18.016.0105-0	SOCM, PARA PESSOAS COM NECESSIDADES ESPECIFICAS, FORNECIMENTO E COLOCACAO (OBS.:3%-DESGASTE DE FERRAMENTAS E EPI). BARRA DE APOIO EM ACO INOXIDAVEL AISI 304, TUBO DE 1.1/4", INCLUSIVE	UN	1,00	130,2600	130,26	0,038
10.1	Composição 10.1	BRANCA, COM ASSENTO, COM CAIXA ACOPLADA DE LOUÇA BRANCA. H=440nm; C=610nm; L=360nm. FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_10/2016 BARRA DE APOIO EM ACO INOXIDAVEL AISI 304,TUBO DE 1.1/4",INCLUSIVE FIXACAO COM PARAFUSOS INOXIDAVEIS E BUCHAS PLASTICAS, COM	UN	5,00	1.378,3600	6.891,80	1,993
10.0		APARELHOS SANITÁRIOS VASO SANITARIO SIFONADO, PARA PCD, SEM FURO FRONTAL, DE LOUÇA				_10 10,10	0,072
		L. AF_07/2016	M3	0,10 SUBTOTAL	534,8100	53,48 2.048,10	0,015 0,592
9.24	Composição 9.24	(Preparao + Lançamento + Adensamento): CONCRETO FCK = 20MPA, TRAÇO 1:2,7:3 (CIMENTO/AREIA MÉDIA/BRITA 1) - PREPARO MECÂNICO COM BETONEIRA 400	,,,,	0.4-	50.101 5		0.00
9.23	05.001.0001-0	RASGO NO PISO PARA TUBULAÇÃO : DEMOLICAO MANUAL DE CONCRETO SIMPLES COM EMPILHAMENTO LATERAL DENTRO DO CANTEIRO DE SERVICO (OBS.:3%-DESGASTE DE FERRAMENTAS E EPI).	M3	0,10	243,8300	24,38	0,007
9.22	15.045.0085-0	RIGIDO,ESGOTO,SOLDAVEL,COM DIAMETRO DE 50MM,EXCLUSIVE A PECA (OBS.:3%-DESGASTE DE FERRAMENTAS E EPI).	UN	5,00	2,1200	10,60	0,003
9.21	15.045.0084-0	RIGIDO,ESGOTO,SOLDAVEL,COM DIAMETRO DE 40MM,EXCLUSIVE A PECA (OBS.:3%-DESGASTE DE FERRAMENTAS E EPI). CORTE E COLOCACAO DE CONEXOES EM TUBO DE PVC	UN	3,00	1,6900	5,07	0,001
		(OBS.3%-DESGASTE DE FERRAMENTAS E EPI). CORTE E COLOCACAO DE CONEXOES EM TUBO DE PVC	UN	3,00	71,3300	213,99	0,062
9.20	15.004.0181-0	RALO SIFONADO DE PVC(100X100)X50MM,EM PAVIMENTO TERREO,COM TAMPA CEGA,COM I ENTRADA DE 40MM E SAIDA DE 50MM,INCLUSIVE LI GACAO DE 50MM DE PVC ATE A CAIXA DE INSPECAO,CONSIDERANDO ADISTANCIA DO CENTRO DO RALO ATE 2,00M.FORNECIMENTO E INSTALA CAO					
9.19	15.038.0323-0	JOELHO 45§ SOLDAVEL,COM DIAMETRO DE 40MM.FORNECIMENTO	UN	3,00	4,5600	13,68	0,004
9.17	15.036.0045-0 15.038.0324-0	EMENDAS,CONEXOES,ABERTURA E FECHAMENTO DE RASGO.FORNECIMENTO E ASSENTAMENT O (OBS.:3%-DESGASTE DE FERRAMENTAS E EPI). JOELHO 45§ SOLDAVEL,COM DIAMETRO DE 50MM.FORNECIMENTO	M UN	3,45 5,00	11,8700 5,3400	40,95 26,70	0,012
		E ASSENTAMENT O (OBS.:3%-DESGASTE DE FERRAMENTAS E EPI). TUBO DE PVC RIGIDO DE 40MM,SOLDAVEL,EXCLUSIVE	M	2,20	16,4400	36,17	0,010
9.16	15.036.0046-0	TUBO DE PVC RIGIDO DE 50MM,SOLDAVEL,EXCLUSIVE EMENDAS,CONEXOES, ABERTURA E FECHAMENTO DE RASGO.FORNECIMENTO					
9.15	15.036.0048-0	EMENDAS,CONEXOES,ABERTURA E FECHAMENTO DE RASGO.FORNECIMENTO E ASSENTAMEN TO (OBS.:3%-DESGASTE DE FERRAMENTAS E EPI).	M	1,10	25,7100	28,28	0,008
		TUBO DE PVC RIGIDO DE 100MM,SOLDAVEL,EXCLUSIVE					
9.14	So000090443	Ø 25mm e 59mm. AF_05/2015 ESGOTO	M	20,13	16,2600	327,31	0,095
		JUNIA S ELASTICAS.CUSTO FOR BOLSA (OBSS%-DESUASTE DE FERRAMENTAS E EPI). RASGO EM ALVENARIA PARA RAMAIS/ DISTRIBUIÇÃO COM DIAMETROS ENTRE	UN	30,00	6,8000	204,00	0,059
9.13	06.001.0260-0	ASSENTAMENTO DE PECAS E ACESSORIOS DE PVC RIGIDO, COM JUNTA ELASTICA, COM DIAMETRO NOMINAL DE ATÉ 50MM, EXCLUSIVE PECAS E JUNTA S ELASTICAS. CUSTO POR BOLSA (OBS.:3%-DESGASTE DE FERRAMENTAS					



Processo:	00.832/2020	

11.0		ESQUADRIAS E FERRAGENS					
11.1	So000091341	PORTA EM ALUMÍNIO DE ABRIR E DE CORRER TIPO VENEZIANA COM GUARNIÇÃO, FIXAÇÃO COM PARAFUSOS - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO.					
11.2	14.007.0010-0	AF_08/2015 FERRAGENS P/PORTA DE 1 FOLHA DE ABRIR, DE ENTRADA PRINCIPAL, CONSTANDO DE FORNEC.S/COLOCACAO DE-FECHADURA DE CILINDRO, DE LATAO CROMADO;-MACANETA TIPO BOLA, DE LATAO, ACABAMENTO	M2	39,57	507,0100	20.062,39	5,803
11.2	14.007.0010-0	CROMADO;-ESPELHO DE LATAO FUNDIDO OU LAMINADO,FORMA RETANGULAR OU SEMI-ELIPTICA,ACABAMENTO CROMADO;-3 DOBRADICAS3"X3" DE ACO LAMINADO,COM PINO E BOLAS DE FERRO	UN	24,00	275,7300	6.617,52	1,914
11.3	14.003.0070-0	JANELA BASCULANTE DE ALUMINIO ANODIZADO AO NATURAL,COM I ORDEM E BASCULA INFERIOR FIXA,EM PERFIS SERIE 28.FORNECIMENTO E COLOCACAO	CIV	24,00	273,7300	0.017,32	1,,,14
		(OBS.:3%-DESGASTE DE FERRAMENTAS E EPI 23%-ANODIZACAO E ACESSORIOS).	M2	0,47	357,2700	167,92	0,049
11.4	Composição 11.4	Arrancamento e Recolocação de JANELA DE ALUMÍNIO GUILHOTINA, 2 FOLHAS, FIXAÇÃO COM PARAFUSO SOBRE CONTRAMARCO (EXCLUSIVE CONTRAMARCO), COM VIDROS PADRONIZADA. AF_07/2016	M2	1,86	45,5500	84,72	0,025
11.5	So74244/001	ALAMBRADO PARA QUADRA POLIESPORTIVA, ESTRUTURADO POR TUBOS DE ACO GALVANIZADO, COM COSTURA, DIN 2440, DIAMETRO 2", COM TELA DE					
11.6	20mm 20io 20 11 6	ARAME GALVANIZADO, FIO 14 BWG E MALHA QUADRADA 5X5CM GUARDA-CORPO EM TUBO DE ACO GALVANIZADO 1 1/2"	M2 M2	10,97 6,26	188,5500 553,1700	2.068,39 3.462,84	0,598 1,002
11.0	composição 11.6	GUARDA-CORPO EM TOBO DE ACO GALVANIZADO 1 1/2	NIZ	SUBTOTAL	333,1700	32.463,78	9,389
12.0		VIDROS		50230332		22,102,10	7,207
12.1	So000072122	VIDRO FANTASIA TIPO CANELADO, ESPESSURA 4MM	M2	0,47	117,3000	55,13	0,016
12.0		DEVECTOR (ENTRO DE DADEDES E TEXTOS		SUBTOTAL		55,13	0,016
13.0		REVESTIMENTO DE PAREDES E TETOS CHAPISCO APLICADO EM ALVENARIAS E ESTRUTURAS DE CONCRETO					
13.1	So000087879	INTERNAS, COM COLHER DE PEDREIRO. ARGAMASSA TRAÇO 1:3 COM					
		PREPARO EM BETONEIRA 400L. AF_06/2014	M2	151,40	4,2400	641,94	0,186
13.2	Composição 13.2	MASSA ÚNICA, EM ARGAMASSA TRAÇO 1:2:8, PREPARO MECÂNICO COM BETONEIRA 400L, APLICADA MANUALMENTE EM FACES INTERNAS DE PAREDES E TETOS , ESPESSURA DE 20MM, COM EXECUÇÃO DE TALISCAS. AF_06:2014	M2	151,40	38,5400	5.834,96	1,688
		REGULARIZAÇÃO DE SUPERFÍCIE COM EMBOÇO : REBOCO EXTERNO OU INTERNO COM ARGAMASSA DE CIMENTO, CAL HIDRATADA EM PO E AREIA	1,12	151,10	30,3 100	3.03 1,70	1,000
13.3	13.008.0010-0	FINA,NO TRACO 1:3:5,COM ESPESSURA DE 3MM, APLICADO SOBRE EMBOCO EXISTENTE,EXCLUSIVE EMBOCO (OBS.:3%-DESGASTE DE FERRAMENTAS E EPI).	M2	473,55	20,0500	9.494,68	2,746
13.4	13.026.0011-0	REVESTIMENTO DE PAREDES COM AZULEJO BRANCO 15X15CM,QUALIDADE EXTRA,ASSENTES COM NATA DE CIMENTO COMUM,TENDO JUNTAS CORRI DAS COM 2MM,REJUNTADAS COM PASTA DE CIMENTO BRANCO,EXCLUSIVECHAPISCO E EMBOCO (OBS.3%-DESGASTE DE			·		
		FERRAMENTAS E EPI).	M2	126,29	65,1500	8.227,79	2,380
13.5	So73908/001	CANTONEIRA DE ALUMINIO 2"X2", PARA PROTECAO DE QUINA DE PAREDE	M	148,60	57,5600	8.553,42	2,474
13.6	13.030.0255-0	REVESTIMENTO DE PAREDES COM CERAMICA BRANCA OU COLORIDA, IOXIOCM, TELADA, PLACA 30X30CM,ASSENTE COM ARGAMASSA COLANTE, REJUNTAMENTO COM ARGAMASSA INDUSTRIALIZADA, EXCLUSIVE CHAPISCO E EMBOCO	M2	138,57	87,9500	12.187,23	3,525
13.7	Composição13.7	ASSENTO DE BANCO EM GRANITO CINZA CORUMBA, COM ESPESSURA DE 3CM, COM POLIMENTO ASSENTE EM SUPERFICIE EM OSSO, COM NATA DE CIMENTO, SOBRE ARGAMASSA DE CIMENTO, AREIA E SAIBRO NO TRACO 122 E					
		REJUNTAMENTO PRONTO (OBS.:3%-DESGASTE DE FERRAMENTAS E EPI).	M2	11,90	180,1900	2.144,26	0,620
13.8	So000096113	FORRO EM PLACAS DE GESSO, PARA AMBIENTES COMERCIAIS. AF_05/2017_P	M2	6,09	49,8700	303,71	0,088
13.9	Composição 13.9	REVESTIMENTO DE PAREDES OU MUROS COM PLACA RETANGULAR DE GRANITO (LAJINHA), SERRADA NAS LATERAIS COM FACE NATURAL (23 X11,5)CM, COM ESPESSURA DE REFERENCIA DE 1,5CM, ASSENTE COM ARGAMASSA DE CIMENTO, AREIA E SAIBRO, NO TR ACO 1:3:3 E REJUNTAMENTO					
		PRONTO (OBS.:3%-DESGASTE DE FERRAMENTAS E EPI).	M2	42,75	153,0600	6.543,32	1,892
14.0		DEVICE TIMENITY DE DICAC		SUBTOTAL		53.931,31	15,598
14.0		REVESTIMENTO DE PISOS PARTE INTERNA					
14.1	Composição 14.1	PISO DE MARMORITE,COMPREENDENDO: CAMADA DE MARMORITE,COM ICM DE ESPESSURA,FEITA COM GRANA N§1 DE MARMORE BRANCO NACIONAL E CIMENTO ,SUPERFICIE ESTUCADA APOS A FUNDICAO,COM 3 POLIMENTOS MECANICOS,					
	, ,	INCLUSIVE FORNECIMENTO E COLOCAÇÃO DE JUNTA PLASTICA 17X3MM,PARA					
14.2	So000087258	PISOS CONTINUOS. REVESTIMENTO CERÂMICO PARA PISO COM PLACAS TIPO PORCELANATO DE NUMENÇÃO E ADROVIMADAS DE ASVAS CM ADLICADA EM AMDIENTES DE ÁBEA	M2	245,57	91,1100	22.373,88	6,471
14.2	30000087238	DIMENSÕES APROXIMADAS DE 45X45 CM APLICADA EM AMBIENTES DE ÁREA MENOR QUE 5 M². AF_06/2014 PARTE EXTERNA	M2	15,82	123,9200	1.960,41	0,567
		PARTE EXTERNA					



Processo:	00.832	/2020

		~~~~~					
14.3	Composição 14.3	EXECUÇÃO DE PASSEIO (CALÇADA) OU PISO DE CONCRETO COM CONCRETO MOLDADO IN LOCO, FEITO EM OBRA, ACABAMENTO CONVENCIONAL,					
14.3	Composição 14.5	ESPESSURA 8 CM, ARMADO. AF_07/2016	М3	10,39	1.177,6100	12.235,37	3,539
		CORDOES DE CONCRETO SIMPLES,COM SECAO DE 10X25CM,MOLDADOS NO	1112	10,55	11177,0100	12.233,37	3,557
14.4	09.010.0001-0	LOCAL,INCLUSIVE ESCAVACAO E REATERRO (OBS.:3%-DESGASTE DE					
		FERRAMENTAS E EPI).	M	23,94	45,9100	1.099,09	0,318
		REVESTIMENTO DE PISO COM CERAMICA TATIL ALERTA,(LADRILHO					
14.5	13.333.0015-0	HIDRAULICO) PARA PESSOAS COM NECESSIDADES ESPECIFICAS, ASSENTES SOBRE SUPERFICIE EM OSSO, CONFORME ITEM 13.330.0010 (OBS.:3%-DESGASTE					
		DE FERRAMENTAS E EPI).	M2	7,25	149,8400	1.086,34	0,314
		REVESTIMENTO DE PISO COM CERAMICA TATIL DIRECIONAL ,(LADRILHO	2	7,23	117,0100	1.000,51	0,511
14.6	13.333.0010-0	HIDRAULICO), PARA PESSOAS COM NECESSIDADES ESPECIFICAS, ASSENTES					
14.0	13.333.0010-0	SOBRE SUPERFICIE EM OSSO, CONFORME ITEM 13.330.0010 (OBS.:3%-DESGASTE					
		DE FERRAMENTAS E EPI).	M2	13,22	149,8400	1.980,88	0,573
14.7	Composição 14.7	Rampa de Concreto Simples (Preparo, Lançamento e Adensamento) e Tela, exclusive esta: CONCRETO FCK = 25MPA, TRAÇO 1:2,3:2,7 (CIMENTO/ AREIA MÉDIA/ BRITA 1) -					
14.7	Composição 14.7	PREPARO MECÂNICO COM BETONEIRA 400 L. AF 07/2016	М3	2,47	544,7600	1.345,56	0,389
			1,12	2,	311,7000	1.5 15,50	0,507
14.8	So07156	TELA DE ACO SOLDADA NERVURADA, CA-60, Q-196, (3,11 KG/M2), DIAMETRO DO FIO = 5,0 MM, LARGURA = 2,45 M, ESPACAMENTO DA MALHA = 10 X 10 CM					
			M2	24,22	22,8800	554,15	0,160
		CONCRETO ARMADO, FCK=20MPA, INCLUINDO MATERIAIS PARA 1,00M3 DE					
14.9	11.013.0070-1	CONCRETO ADENSADO E COLOCADO, 14,00M2 DE AREA MOLDADA, FORMAS E ESCORAMENTO CONFORME ITENS 11.004.0022 E 11.004.0035, 60KG DE ACO CA-					
14.9	11.013.0070-1	50, INCLUSIVE MAO-DE-OBRA PARA CORTE, DOBRAGEM, MONTAGEM E					
		COLOCACAO NAS FORMAS (OBS.:3%-DESGASTE DE FERRAMENTAS E EPI).	М3	0,38	2.353,1800	894,21	0,259
		REPARO ESTRUTURAL : GROUT (ARGAMASSA FLUIDA DE ELEVADA		- ,			.,
14.10	11.015.0020-0	RESISTENCIA) COM PEDRISCO (30% EM PESO), INCLUSIVE PREPARO,					
		LANCAMENTO E FORNECIMENTO DOS MATERIAIS	M3	0,13	2.786,3800	362,23	0,105
14.11	09.006.0032-0	TERRA ESTRUMADA,INCLUSIVE CARGA,TRANSPORTE E DESCARGA.	M2	£ 20	122 2700	711.61	0.206
		FORNECIMENTO	M3	5,38	132,2700	711,61	0,206
		PLANTIO DE GRAMA EM PLACAS TIPO ESMERALDA, INCLUSIVE FORNECIMENTO	1				
14.12	09.001.0020-0	DA GRAMA E TRANSPORTE, EXCLUSIVE PREPARO DO TERRENO E O MATERIAL					
		PARA ESTE (OBS.:3%-DESGASTE DE FERRAMENTAS E EPI).	M2	26,92	11,0000	296,12	0,086
				SUBTOTAL		44.899,85	12,986
15.0		RODAPĖS, SOLEIRAS E PEITORIS					
		RODAPE DE MARMORITE, FUNDIDO NO LOCAL, COM 10CM DE ALTURA, 1CM DE ESPESSURA, TERMINANDO EM CANTO RETO JUNTO AO PISO, FEITO COM					
15.1	12 200 0015 0						
		CIMENTO E GRANA N81 DE MARMORE BRANCO NACIONAL, COM POLIMENTO					
13.1	13.380.0015-0	CIMENTO E GRANA N§1 DE MARMORE BRANCO NACIONAL, COM POLIMENTO MANUAL,O MARMORITE E EXECUTADO SOBRE EMBOCO PREVIO NAO					
13.1	13.380.0013-0		М	295,48	25,2000	7.446,10	2,154
15.2	13.380.0015-0	MANUAL,O MARMORITE E EXECUTADO SOBRE EMBOCO PREVIO NAO INCLUIDO NESTA (OBS.:3%-DESGASTE DE FERRAMENTAS E EPI).  RODAPÉ DE MARMORITE - (1,50x6=9,00 m)	M m	295,48 9,00	25,2000 25,2000	7.446,10 226,80	2,154 0,066
15.2		MANUAL,O MARMORITE E EXECUTADO SOBRE EMBOCO PREVIO NAO INCLUIDO NESTA (OBS.3%-DESGASTE DE FERRAMENTAS E EPI).  RODAPÉ DE MARMORITE - (1,50x6=9,00 m)  SOLEIRA,PEITORIL OU CHAPIM DE MARMORITE,PRE-MOLDADO EM OFICINA E					
	13.380.0015-0	MANUAL,O MARMORITE E EXECUTADO SOBRE EMBOCO PREVIO NAO INCLUIDO NESTA (OBS.:3%-DESGASTE DE FERRAMENTAS E EPI). RODAPÉ DE MARMORITE - (1,50x6=9,00 m) SOLEIRA,PETTORIL OU CHAPIM DE MARMORITE,PRE-MOLDADO EM OFICINA E ASSENTADO NA OBRA, COM OU SEM REBAIXO, FEITO COM GRANA N§1 DE	m	9,00	25,2000	226,80	0,066
15.2	13.380.0015-0 Composição	MANUAL,O MARMORITE E EXECUTADO SOBRE EMBOCO PREVIO NAO INCLUIDO NESTA (OBS.:3%-DESGASTE DE FERRAMENTAS E EPI).  RODAPÉ DE MARMORITE - (1,50x6=9,00 m)  SOLEIRA,PEITORIL OU CHAPIM DE MARMORITE,PRE-MOLDADO EM OFICINA E ASSENTADO NA OBRA, COM OU SEM REBAIXO, FEITO COM GRANA N§1 DE MARMORE BRANCO NACIONAL E CIMENTO,NA ESPESSURA DE 6MM					
15.2	13.380.0015-0 Composição 15.3	MANUAL,O MARMORITE E EXECUTADO SOBRE EMBOCO PREVIO NAO INCLUIDO NESTA (OBS.:3%-DESGASTE DE FERRAMENTAS E EPI). RODAPÉ DE MARMORITE - (1,50x6=9,00 m) SOLEIRA,PETTORIL OU CHAPIM DE MARMORITE,PRE-MOLDADO EM OFICINA E ASSENTADO NA OBRA, COM OU SEM REBAIXO, FEITO COM GRANA N§1 DE	m	9,00	25,2000	226,80	0,066
15.2	13.380.0015-0 Composição	MANUAL,O MARMORITE E EXECUTADO SOBRE EMBOCO PREVIO NAO INCLUIDO NESTA (OBS.:3%-DESGASTE DE FERRAMENTAS E EPI).  RODAPÉ DE MARMORITE - (1,50x6=9,00 m)  SOLEIRA,PETTORIL OU CHAPIM DE MARMORITE,PRE-MOLDADO EM OFICINA E ASSENTADO NA OBRA, COM OU SEM REBAIXO, FEITO COM GRANA N§1 DE MARMORE BRANCO NACIONAL E CIMENTO,NA ESPESSURA DE 6MM  SOLEIRA EM GRANITO CINZA ANDORINHA,ESPESSURA DE 3CM,COM 2 P LIMENTOS,LARGURA DE 15CM,ASSENTADO COM ARGAMASSA DE CIMENTO, SAIBRO E AREIA, NO TRACO 1:22, E REJUNTAMENTO COM CIMENTOBRANCO E	m	9,00	25,2000 23,5800	226,80	0,066
15.2	13.380.0015-0 Composição 15.3	MANUAL,O MARMORITE E EXECUTADO SOBRE EMBOCO PREVIO NAO INCLUIDO NESTA (OBS.:3%-DESGASTE DE FERRAMENTAS E EPI).  RODAPÉ DE MARMORITE - (1,50x6=9,00 m)  SOLEIRA, PEITORIL OU C'HAPIM DE MARMORITE, PRE-MOLDADO EM OFICINA E ASSENTADO NA OBRA, COM OU SEM REBAIXO, FEITO COM GRANA N§1 DE MARMORE BRANCO NACIONAL E CIMENTO, NA ESPESSURA DE 6MM  SOLEIRA EM GRANITO CINZA ANDORINHA, ESPESSURA DE 3CM,COM 2 P LIMENTOS, LARGURA DE 15CM,ASSENTADO COM ARGAMASSA DE CIMENTO, SAIBRO E AREIA, NO TRACO 12.2, E REJUNTAMENTO COM CIMENTOBRANCO E CORANTE (OBS.:3%-DESGASTE DE FERRAMENTAS E EPI).	m	9,00	25,2000	226,80	0,066
15.2	13.380.0015-0 Composição 15.3	MANUAL,O MARMORITE E EXECUTADO SOBRE EMBOCO PREVIO NAO INCLUIDO NESTA (OBS.:3%-DESGASTE DE FERRAMENTAS E EPI).  RODAPÉ DE MARMORITE - (1,50x6=9,00 m)  SOLEIRA,PEITORIL OU CHAPIM DE MARMORITE,PRE-MOLDADO EM OFICINA E ASSENTADO NA OBRA, COM OU SEM REBAIXO, FEITO COM GRANA N§1 DE MARMORE BRANCO NACIONAL E CIMENTO,NA ESPESSURA DE 6MM  SOLEIRA EM GRANITO CINZA ANDORINHA,ESPESSURA DE 3CM,COM 2 P LIMENTOS,LARGURA DE 15CM,ASSENTADO COM ARGAMASSA DE CIMENTO, SAIBRO E AREIA, NO TRACO 1:2:2, E REJUNTAMENTO COM CIMENTOBRANCO E CORANTE (OBS.:3%-DESGASTE DE FERRAMENTAS E EPI).  PEITORIL EM GRANITO CINZA ANDORINHA,ESPESSURA DE 2CM,LARGURA 15 A	m m	9,00	25,2000 23,5800	226,80 358,42	0,066
15.2	13.380.0015-0 Composição 15.3	MANUAL,O MARMORITE E EXECUTADO SOBRE EMBOCO PREVIO NAO INCLUIDO NESTA (OBS.3%-DESGASTE DE FERRAMENTAS E EPI).  RODAPÉ DE MARMORITE - (1,50x6=9,00 m)  SOLEIRA,PEITORIL OU CHAPIM DE MARMORITE,PRE-MOLDADO EM OFICINA E ASSENTADO NA OBRA, COM OU SEM REBAIXO, FEITO COM GRANA N§1 DE MARMORE BRANCO NACIONAL E CIMENTO,NA ESPESSURA DE 6MM  SOLEIRA EM GRANITO CINZA ANDORINHA,ESPESSURA DE 3CM,COM 2 P LIMENTOS,LARGURA DE 15CM,ASSENTADO COM ARGAMASSA DE CIMENTO, SAIBRO E AREIA, NO TRACO 1:2:2, E REJUNTAMENTO COM CIMENTOBRANCO E CORANTE (OBS.3%-DESGASTE DE FERRAMENTAS E EPI).  PETTORIL EM GRANITO CINZA ANDORINHA,ESPESSURA DE 2CM,LARGURA 15 A 18CM,ASSENTADO COM NATA DE CIMENTO SOBRE ARGAMASSA DE	m m	9,00	25,2000 23,5800	226,80 358,42	0,066
15.2 15.3	13.380.0015-0 Composição 15.3 13.348.0075-0	MANUAL,O MARMORITE E EXECUTADO SOBRE EMBOCO PREVIO NAO INCLUIDO NESTA (OBS.:3%-DESGASTE DE FERRAMENTAS E EPI).  RODAPÉ DE MARMORITE - (1,50x6=9,00 m)  SOLEIRA,PEITORIL OU CHAPIM DE MARMORITE,PRE-MOLDADO EM OFICINA E ASSENTADO NA OBRA, COM OU SEM REBAIXO, FEITO COM GRANA N§1 DE MARMORE BRANCO NACIONAL E CIMENTO,NA ESPESSURA DE 6MM  SOLEIRA EM GRANITO CINZA ANDORINHA,ESPESSURA DE 3CM,COM 2 P LIMENTOS,LARGURA DE 15CM,ASSENTADO COM ARGAMASSA DE CIMENTO, SAIBRO E AREIA, NO TRACO 1:2:2, E REJUNTAMENTO COM CIMENTOBRANCO E CORANTE (OBS.:3%-DESGASTE DE FERRAMENTAS E EPI).  PEITORIL EM GRANITO CINZA ANDORINHA,ESPESSURA DE 2CM,LARGURA 15 A	m m	9,00	25,2000 23,5800	226,80 358,42	0,066
15.2 15.3	13.380.0015-0 Composição 15.3 13.348.0075-0	MANUAL,O MARMORITE E EXECUTADO SOBRE EMBOCO PREVIO NAO INCLUIDO NESTA (OBS.:3%-DESGASTE DE FERRAMENTAS E EPI).  RODAPÉ DE MARMORITE - (1,50x6=9,00 m)  SOLEIRA, PETTORIL OU CHAPIM DE MARMORITE, PRE-MOLDADO EM OFICINA E ASSENTADO NA OBRA, COM OU SEM REBAIXO, FEITO COM GRANA N§1 DE MARMORE BRANCO NACIONAL E CIMENTO, NA ESPESSURA DE 6MM  SOLEIRA EM GRANITO CINZA ANDORINHA, ESPESSURA DE 3CM, COM 2 P LIMENTOS, LARGURA DE 15CM, ASSENTADO COM ARGAMASSA DE CIMENTO, SAIBRO E AREIA, NO TRACO 1:2:2, E REJUNTAMENTO COM CIMENTOBRANCO E CORANTE (OBS.:3%-DESGASTE DE FERRAMENTAS E EPI).  PEITORIL EM GRANITO CINZA ANDORINHA, ESPESSURA DE 2CM, LARGURA 15 A 18CM, ASSENTADO COM NATA DE CIMENTO SOBRE ARGAMASSA DE CIMENTO, SAIBRO E AREIA, NO TRACO 1:3:3 E REJUNTAMENTO COM CIMENTO	m m	9,00 15,20 48,15	25,2000 23,5800 60,5000	226,80 358,42 2.913,08	0,066 0,104 0,843
15.2 15.3 15.4	13.380.0015-0 Composição 15.3 13.348.0075-0	MANUAL,O MARMORITE E EXECUTADO SOBRE EMBOCO PREVIO NAO INCLUIDO NESTA (OBS.:3%-DESGASTE DE FERRAMENTAS E EPI).  RODAPÉ DE MARMORITE - (1,50x6=9,00 m)  SOLEIRA,PEITORIL OU CHAPIM DE MARMORITE,PRE-MOLDADO EM OFICINA E ASSENTADO NA OBRA, COM OU SEM REBAIXO, FEITO COM GRANA N§1 DE MARMORE BRANCO NACIONAL E CIMENTO,NA ESPESSURA DE 6MM  SOLEIRA EM GRANITO CINZA ANDORINHA,ESPESSURA DE 3CM,COM 2 P LIMENTOS,LARGURA DE 15CM,ASSENTADO COM ARGAMASSA DE CIMENTO, SAIBRO E AREIA, NO TRACO 1:2:2, E REJUNTAMENTO COM CIMENTOBRANCO E CORANTE (OBS.:3%-DESGASTE DE FERRAMENTAS E EPI).  PEITORIL EM GRANITO CINZA ANDORINHA,ESPESSURA DE 2CM,LARGURA 15 A 18CM,ASSENTADO COM NATA DE CIMENTO SOBRE ARGAMASSA DE CIMENTO, SAIBRO E AREIA,NO TRACO 1:3:3 E REJUNTAMENTO COM CIMENTO BRANCO (OBS.:3%-DESGASTE DE FERRAMENTAS E EPI).  ATRACAMENTO EN REJORDA DE SOBRE ARGAMASSA DE CIMENTO SOBRANCO (OBS.:3%-DESGASTE DE FERRAMENTAS E EPI).	m m	9,00 15,20 48,15	25,2000 23,5800 60,5000	226,80 358,42 2.913,08	0,066 0,104 0,843
15.2 15.3	13.380.0015-0 Composição 15.3 13.348.0075-0	MANUAL,O MARMORITE E EXECUTADO SOBRE EMBOCO PREVIO NAO INCLUIDO NESTA (OBS.:3%-DESGASTE DE FERRAMENTAS E EPI).  RODAPÉ DE MARMORITE - (1,50x6=9,00 m)  SOLEIRA, PETTORIL OU CHAPIM DE MARMORITE, PRE-MOLDADO EM OFICINA E ASSENTADO NA OBRA, COM OU SEM REBAIXO, FEITO COM GRANA N§1 DE MARMORE BRANCO NACIONAL E CIMENTO, NA ESPESSURA DE 6MM  SOLEIRA EM GRANITO CINZA ANDORINHA, ESPESSURA DE 3CM, COM 2 P LIMENTOS, LARGURA DE 15CM, ASSENTADO COM ARGAMASSA DE CIMENTO, SAIBRO E AREIA, NO TRACO 1:22, E REJUNTAMENTO COM CIMENTOBRANCO E CORANTE (OBS.:3%-DESGASTE DE FERRAMENTAS E EPI).  PEITORIL EM GRANITO CINZA ANDORINHA, ESPESSURA DE 2CM, LARGURA 15 A 18CM, ASSENTADO COM NATA DE CIMENTO SOBRE ARGAMASSA DE CIMENTO, SAIBRO E AREIA, NO TRACO 1:3:3 E REJUNTAMENTO COM CIMENTO BRANCO (OBS.:3%-DESGASTE DE FERRAMENTAS E EPI).  ATRACAMENTO ESCONCAGO E PETTORIL EM GRANITO CINZA ANDORINHA, ESPESSURA DE 2CM, ARGURA DE 30CM, ASSENTADO COM NATA DE CIMENTO SOBRE ARGAMASSA DE CIMENTO, SAIBRO E AREIA, NO TRACO 1:3:3 E	m m	9,00 15,20 48,15	25,2000 23,5800 60,5000	226,80 358,42 2.913,08	0,066 0,104 0,843
15.2 15.3 15.4	13.380.0015-0 Composição 15.3 13.348.0075-0	MANUAL,O MARMORITE E EXECUTADO SOBRE EMBOCO PREVIO NAO INCLUIDO NESTA (OBS.:3%-DESGASTE DE FERRAMENTAS E EPI).  RODAPÉ DE MARMORITE - (1,50x6=9,00 m)  SOLEIRA, PETTORIL OU CHAPIM DE MARMORITE, PRE-MOLDADO EM OFICINA E ASSENTADO NA OBRA, COM OU SEM REBAIXO, FEITO COM GRANA N§1 DE MARMORE BRANCO NACIONAL E CIMENTO, NA ESPESSURA DE 6MM  SOLEIRA EM GRANITO CINZA ANDORINHA, ESPESSURA DE 3CM, COM 2 P LIMENTOS, LARGURA DE 15CM, ASSENTADO COM ARGAMASSA DE CIMENTO, SAIBRO E AREIA, NO TRACO 1:2.2, E REJUNTAMENTO COM CIMENTOBRANCO E CORANTE (OBS.:3%-DESGASTE DE FERRAMENTAS E EPI).  PETTORIL EM GRANITO CINZA ANDORINHA, ESPESSURA DE 2CM, LARGURA 15 A 18CM, ASSENTADO COM NATA DE CIMENTO SOBRE ARGAMASSA DE CIMENTO, SAIBRO E AREIA, NO TRACO 1:33 E REJUNTAMENTO COM CIMENTO BRANCO (OBS.:3%-DESGASTE DE FERRAMENTAS E EPI).  ATRACAMENTO, SAIBRO E AREIA, NO TRACO 1:33 E REJUNTAMENTO COM CIMENTO BRANCO (OBS.:3%-DESGASTE DE FERRAMENTAS E EPI).  ATRACAMENTO E RECOIOCAÇÃO: PETTORIL EM GRANITO CINZA ANDORINHA, ESPESSURA DE 2CM, ARGURA DE 30CM, ASSENTADO COM NATA DE CIMENTO SOBRE ARGAMASSA DE CI MENTO, SAIBRO E AREIA, NO TRACO 1:33 E REJUNTAMENTO COM CIMENTO SOBRE ARGAMASSA DE CI MENTO, SAIBRO E AREIA, NO TRACO 1:33 E REJUNTAMENTO COM CIMENTO BRANCO (OBS.:3%-DESGASTE DE	m m M	9,00 15,20 48,15 3,39	25,2000 23,5800 60,5000 49,6700	226,80 358,42 2.913,08 168,38	0,066 0,104 0,843 0,049
15.2 15.3 15.4	13.380.0015-0 Composição 15.3 13.348.0075-0	MANUAL,O MARMORITE E EXECUTADO SOBRE EMBOCO PREVIO NAO INCLUIDO NESTA (OBS.:3%-DESGASTE DE FERRAMENTAS E EPI).  RODAPÉ DE MARMORITE - (1,50x6=9,00 m)  SOLEIRA, PETTORIL OU CHAPIM DE MARMORITE, PRE-MOLDADO EM OFICINA E ASSENTADO NA OBRA, COM OU SEM REBAIXO, FEITO COM GRANA N§1 DE MARMORE BRANCO NACIONAL E CIMENTO, NA ESPESSURA DE 6MM  SOLEIRA EM GRANITO CINZA ANDORINHA, ESPESSURA DE 3CM, COM 2 P LIMENTOS, LARGURA DE 15CM, ASSENTADO COM ARGAMASSA DE CIMENTO, SAIBRO E AREIA, NO TRACO 1:22, E REJUNTAMENTO COM CIMENTOBRANCO E CORANTE (OBS.:3%-DESGASTE DE FERRAMENTAS E EPI).  PEITORIL EM GRANITO CINZA ANDORINHA, ESPESSURA DE 2CM, LARGURA 15 A 18CM, ASSENTADO COM NATA DE CIMENTO SOBRE ARGAMASSA DE CIMENTO, SAIBRO E AREIA, NO TRACO 1:3:3 E REJUNTAMENTO COM CIMENTO BRANCO (OBS.:3%-DESGASTE DE FERRAMENTAS E EPI).  ATRACAMENTO ESCONCAGO E PETTORIL EM GRANITO CINZA ANDORINHA, ESPESSURA DE 2CM, ARGURA DE 30CM, ASSENTADO COM NATA DE CIMENTO SOBRE ARGAMASSA DE CIMENTO, SAIBRO E AREIA, NO TRACO 1:3:3 E	m m	9,00 15,20 48,15 3,39	25,2000 23,5800 60,5000	226,80 358,42 2,913,08 168,38	0,066 0,104 0,843 0,049
15.2 15.3 15.4	13.380.0015-0 Composição 15.3 13.348.0075-0	MANUAL,O MARMORITE E EXECUTADO SOBRE EMBOCO PREVIO NAO INCLUIDO NESTA (OBS.:3%-DESGASTE DE FERRAMENTAS E EPI).  RODAPÉ DE MARMORITE - (1,50x6=9,00 m)  SOLEIRA, PETTORIL OU CHAPIM DE MARMORITE, PRE-MOLDADO EM OFICINA E ASSENTADO NA OBRA, COM OU SEM REBAIXO, FEITO COM GRANA N§1 DE MARMORE BRANCO NACIONAL E CIMENTO, NA ESPESSURA DE 6MM  SOLEIRA EM GRANITO CINZA ANDORINHA, ESPESSURA DE 3CM, COM 2 P LIMENTOS, LARGURA DE 15CM, ASSENTADO COM ARGAMASSA DE CIMENTO, SAIBRO E AREIA, NO TRACO 1:2.2, E REJUNTAMENTO COM CIMENTOBRANCO E CORANTE (OBS.:3%-DESGASTE DE FERRAMENTAS E EPI).  PETTORIL EM GRANITO CINZA ANDORINHA, ESPESSURA DE 2CM, LARGURA 15 A 18CM, ASSENTADO COM NATA DE CIMENTO SOBRE ARGAMASSA DE CIMENTO, SAIBRO E AREIA, NO TRACO 1:33 E REJUNTAMENTO COM CIMENTO BRANCO (OBS.:3%-DESGASTE DE FERRAMENTAS E EPI).  ATRACAMENTO, SAIBRO E AREIA, NO TRACO 1:33 E REJUNTAMENTO COM CIMENTO BRANCO (OBS.:3%-DESGASTE DE FERRAMENTAS E EPI).  ATRACAMENTO E RECOIOCAÇÃO: PETTORIL EM GRANITO CINZA ANDORINHA, ESPESSURA DE 2CM, ARGURA DE 30CM, ASSENTADO COM NATA DE CIMENTO SOBRE ARGAMASSA DE CI MENTO, SAIBRO E AREIA, NO TRACO 1:33 E REJUNTAMENTO COM CIMENTO SOBRE ARGAMASSA DE CI MENTO, SAIBRO E AREIA, NO TRACO 1:33 E REJUNTAMENTO COM CIMENTO BRANCO (OBS.:3%-DESGASTE DE	m m M	9,00 15,20 48,15 3,39	25,2000 23,5800 60,5000 49,6700	226,80 358,42 2.913,08 168,38	0,066 0,104 0,843 0,049
15.2 15.3 15.4 15.5	13.380.0015-0 Composição 15.3 13.348.0075-0	MANUAL,O MARMORITE E EXECUTADO SOBRE EMBOCO PREVIO NAO INCLUIDO NESTA (OBS.:3%-DESGASTE DE FERRAMENTAS E EPI).  RODAPÉ DE MARMORITE - (1,50x6=9,00 m)  SOLEIRA,PETTORIL OU CHAPIM DE MARMORITE,PRE-MOLDADO EM OFICINA E ASSENTADO NA OBRA, COM OU SEM REBAIXO, FEITO COM GRANA N§1 DE MARMORE BRANCO NACIONAL E CIMENTO.NA ESPESSURA DE 6MM  SOLEIRA EM GRANITO CINZA ANDORINHA,ESPESSURA DE 3CM,COM 2 P LIMENTOS,LARGURA DE 15CM,ASSENTADO COM ARGAMASSA DE CIMENTO, SAIBRO E AREIA, NO TRACO 1:2:2, E REJUNTAMENTO COM CIMENTOBRANCO E CORANTE (OBS.:3%-DESGASTE DE FERRAMENTAS E EPI).  PEITORIL EM GRANITO CINZA ANDORINHA,ESPESSURA DE 2CM,LARGURA 15 A 18CM,ASSENTADO COM NATA DE CIMENTO SOBRE ARGAMASSA DE CIMENTO, SAIBRO E AREIA,NO TRACO 1:3:3 E REJUNTAMENTO COM CIMENTO BRANCO (OBS.:3%-DESGASTE DE FERRAMENTAS E EPI).  ATRACAMENTO E RECOICAÇÃO: PEITORIL EM GRANITO CINZA ANDORINHA, ESPESSURA DE 2CM, ARGURA DE 30CM, ASSENTADO COM NATA DE CIMENTO SOBRE ARGAMASSA DE CIMENTO SOBRE ARGAMASSA DE CIMENTO SOBRE ARGAMASSA DE CIMENTO SOBRE ARGAMASSA DE CIMENTO SAIBRO E AREIA,NO TRACO 1:3:3 E REJUNTAMENTO COM CIMENTO SOBRE ARGAMASSA DE CIMENTO, SAIBRO E AREIA, NO TRACO 1:3:3 E REJUNTAMENTO COM CIMENTO SOBRE ARGAMASSA DE CIMENTO SAIBRO E AREIA, NO TRACO 1:3:3 E REJUNTAMENTO COM CIMENTO BRANCO (OBS.:3%-DESGASTE DE FERRAMENTAS E EPI).  PINTURA  PINTURA INTERNA E EXTERNA	m m M	9,00 15,20 48,15 3,39	25,2000 23,5800 60,5000 49,6700	226,80 358,42 2,913,08 168,38	0,066 0,104 0,843 0,049
15.2 15.3 15.4 15.5	13.380.0015-0 Composição 15.3  13.348.0075-0  13.348.0050-0  Composição 15.6	MANUAL,O MARMORITE E EXECUTADO SOBRE EMBOCO PREVIO NAO INCLUIDO NESTA (OBS.:3%-DESGASTE DE FERRAMENTAS E EPI).  RODAPÉ DE MARMORITE - (1,50x6=9,00 m)  SOLEIRA, PETTORIL OU CHAPIM DE MARMORITE, PRE-MOLDADO EM OFICINA E ASSENTADO NA OBRA, COM OU SEM REBAIXO, FEITO COM GRANA N§1 DE MARMORE BRANCO NACIONAL E CIMENTO, NA ESPESSURA DE 6MM  SOLEIRA EM GRANITO CINZA ANDORINHA, ESPESSURA DE 3CM, COM 2 P LIMENTOS, LARGURA DE 15CM, ASSENTADO COM ARGAMASSA DE CIMENTO, SAIBRO E AREIA, NO TRACO 1:2.2, E REIUNTAMENTO COM CIMENTOBRANCO E CORANTE (OBS.:3%-DESGASTE DE FERRAMENTAS E EPI).  PETTORIL EM GRANITO CINZA ANDORINHA, ESPESSURA DE 2CM, LARGURA 15 A 18CM, ASSENTADO COM NATA DE CIMENTO SOBRE ARGAMASSA DE CIMENTO, SAIBRO E AREIA, NO TRACO 1:33 E REJUNTAMENTO COM CIMENTO BRANCO (OBS.:3%-DESGASTE DE FERRAMENTAS E EPI).  ATRACAMENTO E RECOIOCAÇÃO: PETTORIL EM GRANITO CINZA ANDORINHA, ESPESSURA DE 2CM, ARGURA DE 30CM, ASSENTADO COM NATA DE CIMENTO SOBRE ARGAMASSA DE CI MENTO, SAIBRO E AREIA, NO TRACO 1:33 E REJUNTAMENTO COM CIMENTO SOBRE ARGAMASSA DE CI MENTO, SAIBRO E AREIA, NO TRACO 1:33 E REJUNTAMENTO COM CIMENTO SOBRE ARGAMASSA DE CI MENTO, SAIBRO E AREIA, NO TRACO 1:33 E REJUNTAMENTO COM CIMENTO BRANCO (OBS.:3%-DESGASTE DE FERRAMENTAS E EPI).  PINTURA INTERNA E EXTERNA  REMOCAO DE PINTURA PLASTICA E SEMELHANTES (OBS.:3%-DESGASTE DE	m m M M	9,00 15,20 48,15 3,39 1,20 SUBTOTAL	25,2000 23,5800 60,5000 49,6700 34,3000	226,80 358,42 2.913,08 168,38 41,16 11.153,94	0,066 0,104 0,843 0,049 0,012 3,226
15.2 15.3 15.4 15.5	13.380.0015-0 Composição 15.3 13.348.0075-0	MANUAL,O MARMORITE E EXECUTADO SOBRE EMBOCO PREVIO NAO INCLUIDO NESTA (OBS.3%-DESGASTE DE FERRAMENTAS E EPI).  RODAPÉ DE MARMORITE - (1,50x6=9,00 m)  SOLEIRA, PETTORIL OU CHAPIM DE MARMORITE, PRE-MOLDADO EM OFICINA E ASSENTADO NA OBRA, COM OU SEM REBAIXO, FEITO COM GRANA N§1 DE MARMORE BRANCO NACIONAL E CIMENTO, NA ESPESSURA DE 6MM  SOLEIRA EM GRANITO CINZA ANDORINHA, ESPESSURA DE 3CM.COM 2 P LIMENTOS, LARGURA DE 15CM, ASSENTADO COM ARGAMASSA DE CIMENTO, SAIBRO E AREIA, NO TRACO 1:22, E REJUNTAMENTO COM CIMENTOBRANCO E CORANTE (OBS.3%-DESGASTE DE FERRAMENTAS E EPI).  PETTORIL EM GRANITO CINZA ANDORINHA, ESPESSURA DE 2CM, LARGURA 15 A 18CM, ASSENTADO COM NATA DE CIMENTO SOBRE ARGAMASSA DE CIMENTO, SAIBRO E AREIA, NO TRACO 1:33 E REJUNTAMENTO COM CIMENTO BRANCO (OBS.3%-DESGASTE DE FERRAMENTAS E EPI).  ATTARICAMENTO CINZA ANDORINHA, ESPESSURA DE 2CM, ARGURA DE SOBRE ARGAMASSA DE CIMENTO, SAIBRO E AREIA, NO TRACO 1:33 E REJUNTAMENTO COM CIMENTO BRANCO (OBS.3%-DESGASTE DE FERRAMENTAS E EPI).  ATTARICAMENTO CINZA ANDORINHA, ESPESSURA DE 2CM, ARGURA DE 30CM, ASSENTADO COM NATA DE CIMENTO SOBRE ARGAMASSA DE CI MENTO, SAIBRO E AREIA, NO TRACO 1:33 E REJUNTAMENTO COM CIMENTO BRANCO (OBS.3%-DESGASTE DE FERRAMENTAS E EPI).  PINTURA  PINTURA INTERNA E EXTERNA  REMOCAO DE PINTURA PLASTICA E SEMELHANTES (OBS.3%-DESGASTE DE FERRAMENTAS E EPI).	m m M	9,00 15,20 48,15 3,39	25,2000 23,5800 60,5000 49,6700	226,80 358,42 2,913,08 168,38	0,066 0,104 0,843 0,049
15.2 15.3 15.4 15.5	13.380.0015-0 Composição 15.3  13.348.0075-0  13.348.0050-0  Composição 15.6	MANUAL,O MARMORITE E EXECUTADO SOBRE EMBOCO PREVIO NAO INCLUIDO NESTA (OBS.3%-DESGASTE DE FERRAMENTAS E EPI).  RODAPÉ DE MARMORITE - (1,50x6=9,00 m)  SOLEIRA,PEITORIL OU CHAPIM DE MARMORITE,PRE-MOLDADO EM OFICINA E ASSENTADO NA OBRA, COM OU SEM REBAIXO, FEITO COM GRANA N§1 DE MARMORE BRANCO NACIONAL E CIMENTO,NA ESPESSURA DE 6MM  SOLEIRA EM GRANITO CINZA ANDORINHA,ESPESSURA DE 3CM,COM 2 P LIMENTOS,LARGURA DE 15CM,ASSENTADO COM ARGAMASSA DE CIMENTO, SAIBRO E AREIA, NO TRACO 1:22, E REJUNTAMENTO COM CIMENTOBRANCO E CORANTE (OBS.3%-DESGASTE DE FERRAMENTAS E EPI).  PETORIL EM GRANITO CINZA ANDORINHA,ESPESSURA DE 2CM,LARGURA 15 A 18CM,ASSENTADO COM NATA DE CIMENTO SOBRE ARGAMASSA DE CIMENTO, SAIBRO E AREIA,NO TRACO 1:3:3 E REJUNTAMENTO COM CIMENTO BRANCO (OBS.3%-DESGASTE DE FERRAMENTAS E EPI).  ATTARICAMENTO E RECOICAÇÃO: PETTORIL EM GRANITO CINZA ANDORINHA, ESPESSURA DE 2CM, ARGURA DE 30CM, ASSENTADO COM NATA DE CIMENTO SOBRE ARGAMASSA DE CIMENTO SOBRE ARGAMASSA DE CIMENTO, SAIBRO E AREIA, NO TRACO 1:3:3 E REJUNTAMENTO COM CIMENTO SOBRE ARGAMASSA DE CIMENTO, SAIBRO E AREIA, NO TRACO 1:3:3 E REJUNTAMENTO COM CIMENTO SOBRE ARGAMASSA DE CIMENTO, SAIBRO E AREIA, NO TRACO 1:3:3 E REJUNTAMENTO COM CIMENTO BRANCO (OBS.:3%-DESGASTE DE FERRAMENTAS E EPI).  PINTURA INTERNA E EXTERNA  REMOCAO DE PINTURA PLASTICA E SEMELHANTES (OBS.:3%-DESGASTE DE FERRAMENTAS E EPI).	m m M M	9,00 15,20 48,15 3,39 1,20 SUBTOTAL	25,2000 23,5800 60,5000 49,6700 34,3000	226,80 358,42 2.913,08 168,38 41,16 11.153,94	0,066 0,104 0,843 0,049 0,012 3,226
15.2 15.3 15.4 15.5 15.6	13.380.0015-0 Composição 15.3  13.348.0075-0  13.348.0050-0  Composição 15.6	MANUAL,O MARMORITE E EXECUTADO SOBRE EMBOCO PREVIO NAO INCLUIDO NESTA (OBS.:3%-DESGASTE DE FERRAMENTAS E EPI).  RODAPÉ DE MARMORITE - (1,50x6=9,00 m)  SOLEIRA,PETTORIL OU CHAPIM DE MARMORITE,PRE-MOLDADO EM OFICINA E ASSENTADO NA OBRA, COM OU SEM REBAIXO, FEITO COM GRANA N§1 DE MARMORE BRANCO NACIONAL E CIMENTO,NA ESPESSURA DE 6MM  SOLEIRA EM GRANITO CINZA ANDORINHA,ESPESSURA DE 3CM,COM 2 P LIMENTOS,LARGURA DE 15CM,ASSENTADO COM ARGAMASSA DE CIMENTO, SAIBRO E AREIA, NO TRACO 1:2:2, E REJUNTAMENTO COM CIMENTOBRANCO E CORANTE (OBS.:3%-DESGASTE DE FERRAMENTAS E EPI).  PEITORIL EM GRANITO CINZA ANDORINHA,ESPESSURA DE 2CM,LARGURA 15 A 18CM,ASSENTADO COM NATA DE CIMENTO SOBRE ARGAMASSA DE CIMENTO, SAIBRO E AREIA,NO TRACO 1:3:3 E REJUNTAMENTO COM CIMENTO BRANCO (OBS.:3%-DESGASTE DE FERRAMENTAS E EPI).  ATTARCAMENTO E RECOLOGAÇÃO: PEITORIL EM GRANITO CINZA ANDORINHA, ESPESSURA DE 2CM, ARGURA DE 30CM, ASSENTADO COM NATA DE CIMENTO SOBRE ARGAMASSA DE CIMENTO SAIBRO E AREIA, NO TRACO 1:3:3 E REJUNTAMENTO COM CIMENTO BRANCO (OBS.:3%-DESGASTE DE FERRAMENTAS E EPI).  PINTURA  PINTURA INTERNA E EXTERNA  REMOCAO DE PINTURA PLASTICA E SEMELHANTES (OBS.:3%-DESGASTE DE FERRAMENTAS E EPI).  PINTURA INTERNA - Paredes  PINTURA COM TINTA ACRILICA ACETINADA, PARA USO HOSPITALAR, SOBRE	m m M M	9,00 15,20 48,15 3,39 1,20 SUBTOTAL	25,2000 23,5800 60,5000 49,6700 34,3000	226,80 358,42 2.913,08 168,38 41,16 11.153,94	0,066 0,104 0,843 0,049 0,012 3,226
15.2 15.3 15.4 15.5	13.380.0015-0 Composição 15.3  13.348.0075-0  13.348.0050-0  Composição 15.6	MANUAL,O MARMORITE E EXECUTADO SOBRE EMBOCO PREVIO NAO INCLUIDO NESTA (OBS.3%-DESGASTE DE FERRAMENTAS E EPI).  RODAPÉ DE MARMORITE - (1,50x6=9,00 m)  SOLEIRA,PEITORIL OU CHAPIM DE MARMORITE,PRE-MOLDADO EM OFICINA E ASSENTADO NA OBRA, COM OU SEM REBAIXO, FEITO COM GRANA N§1 DE MARMORE BRANCO NACIONAL E CIMENTO,NA ESPESSURA DE 6MM  SOLEIRA EM GRANITO CINZA ANDORINHA,ESPESSURA DE 3CM,COM 2 P LIMENTOS,LARGURA DE 15CM,ASSENTADO COM ARGAMASSA DE CIMENTO, SAIBRO E AREIA, NO TRACO 1:22, E REJUNTAMENTO COM CIMENTOBRANCO E CORANTE (OBS.3%-DESGASTE DE FERRAMENTAS E EPI).  PETORIL EM GRANITO CINZA ANDORINHA,ESPESSURA DE 2CM,LARGURA 15 A 18CM,ASSENTADO COM NATA DE CIMENTO SOBRE ARGAMASSA DE CIMENTO, SAIBRO E AREIA,NO TRACO 1:3:3 E REJUNTAMENTO COM CIMENTO BRANCO (OBS.3%-DESGASTE DE FERRAMENTAS E EPI).  ATTARICAMENTO E RECOICAÇÃO: PETTORIL EM GRANITO CINZA ANDORINHA, ESPESSURA DE 2CM, ARGURA DE 30CM, ASSENTADO COM NATA DE CIMENTO SOBRE ARGAMASSA DE CIMENTO SOBRE ARGAMASSA DE CIMENTO, SAIBRO E AREIA, NO TRACO 1:3:3 E REJUNTAMENTO COM CIMENTO SOBRE ARGAMASSA DE CIMENTO, SAIBRO E AREIA, NO TRACO 1:3:3 E REJUNTAMENTO COM CIMENTO SOBRE ARGAMASSA DE CIMENTO, SAIBRO E AREIA, NO TRACO 1:3:3 E REJUNTAMENTO COM CIMENTO BRANCO (OBS.:3%-DESGASTE DE FERRAMENTAS E EPI).  PINTURA INTERNA E EXTERNA  REMOCAO DE PINTURA PLASTICA E SEMELHANTES (OBS.:3%-DESGASTE DE FERRAMENTAS E EPI).	m m M M	9,00 15,20 48,15 3,39 1,20 SUBTOTAL	25,2000 23,5800 60,5000 49,6700 34,3000	226,80 358,42 2.913,08 168,38 41,16 11.153,94	0,066 0,104 0,843 0,049 0,012 3,226
15.2 15.3 15.4 15.5 15.6	13.380.0015-0 Composição 15.3  13.348.0075-0  13.348.0050-0  Composição 15.6	MANUAL,O MARMORITE E EXECUTADO SOBRE EMBOCO PREVIO NAO INCLUIDO NESTA (OBS.3%-DESGASTE DE FERRAMENTAS E EPI).  RODAPÉ DE MARMORITE - (1,50x6=9,00 m)  SOLEIRA, PETTORIL OU CHAPIM DE MARMORITE, PRE-MOLDADO EM OFICINA E ASSENTADO NA OBRA, COM OU SEM REBAIXO, FEITO COM GRANA N§1 DE MARMORE BRANCO NACIONAL E CIMENTO, NA ESPESSURA DE 6MM  SOLEIRA EM GRANITO CINZA ANDORINHA, ESPESSURA DE 3CM, COM 2 P LIMENTOS, LARGURA DE 15CM, ASSENTADO COM ARGAMASSA DE CIMENTO, SAIBRO E AREIA, NO TRACO 1:22, E REJUNTAMENTO COM CIMENTOBRANCO E CORANTE (OBS.3%-DESGASTE DE FERRAMENTAS E EPI).  PETTORIL EM GRANITO CINZA ANDORINHA, ESPESSURA DE 2CM, LARGURA 15 A 18CM, ASSENTADO COM NATA DE CIMENTO SOBRE ARGAMASSA DE CIMENTO BRANCO (OBS.3%-DESGASTE DE FERRAMENTAS E EPI).  ATTARICAMENTO, SAIBRO E AREIA, NO TRACO 1:3:3 E REJUNTAMENTO COM CIMENTO BRANCO (OBS.3%-DESGASTE DE FERRAMENTAS E EPI).  ATTARICAMENTO E RECODOCAÇÃO: PETTORIL EM GRANITO CINZA ANDORINHA, ESPESSURA DE 2CM, ARGURA DE 30CM, ASSENTADO COM NATA DE CIMENTO SOBRE ARGAMASSA DE CIMENTO, SAIBRO E AREIA, NO TRACO 1:3:3 E REJUNTAMENTO COM CIMENTO SOBRE ARGAMASSA DE CIMENTO, SAIBRO E AREIA, NO TRACO 1:3:3 E REJUNTAMENTO COM CIMENTO BRANCO (OBS.:3%-DESGASTE DE FERRAMENTAS E EPI).  PINTURA PINTURA INTERNA E EXTERNA  REMOCAO DE PINTURA PLASTICA E SEMELHANTES (OBS.:3%-DESGASTE DE FERRAMENTAS E EPI).  PINTURA INTERNA - Paredes  PINTURA COM TINTA ACRILICA ACETINADA, PARA USO HOSPITALAR, SOBRE PAREDES, INCLUSIVE LIXAMENTO, UMA DEMAO DE SELADOR ACRILICO, DUAS DEMAOS DE MASSA ACRILICA E DUAS DEMAOS DE ACABAMENTO (OBS.:3%-DESGASTE DE FERRAMENTO E EFERRAMENTO E EFERRAMENTO E EFERRAMENTO E EPI).	m m M M	9,00 15,20 48,15 3,39 1,20 SUBTOTAL	25,2000 23,5800 60,5000 49,6700 34,3000	226,80 358,42 2.913,08 168,38 41,16 11.153,94	0,066 0,104 0,843 0,049 0,012 3,226
15.2 15.3 15.4 15.5 15.6 16.0 16.1	13.380.0015-0 Composição 15.3  13.348.0075-0  13.348.0050-0  Composição 15.6  17.035.0020-0  17.018.0265-0	MANUAL,O MARMORITE E EXECUTADO SOBRE EMBOCO PREVIO NAO INCLUIDO NESTA (OBS.:3%-DESGASTE DE FERRAMENTAS E EPI).  RODAPÉ DE MARMORITE - (1,50x6=9,00 m)  SOLEIRA,PETTORIL OU CHAPIM DE MARMORITE,PRE-MOLDADO EM OFICINA E ASSENTADO NA OBRA, COM OU SEM REBAIXO, FEITO COM GRANA N§1 DE MARMORE BRANCO NACIONAL E CIMENTO,NA ESPESSURA DE 6MM  SOLEIRA EM GRANITO CINZA ANDORINHA,ESPESSURA DE 3CM,COM 2 P LIMENTOS,LARGURA DE 15CM,ASSENTADO COM ARGAMASSA DE CIMENTO, SAIBRO E AREIA, NO TRACO 1:2:2, E REJUNTAMENTO COM CIMENTOBRANCO E CORANTE (OBS.:3%-DESGASTE DE FERRAMENTAS E EPI).  PEITORIL EM GRANITO CINZA ANDORINHA,ESPESSURA DE 2CM,LARGURA 15 A 18CM,ASSENTADO COM NATA DE CIMENTO SOBRE ARGAMASSA DE CIMENTO BRANCO (OBS.:3%-DESGASTE DE FERRAMENTAS E EPI).  ATTARCAMENTO COM NATA DE CIMENTO SOBRE ARGAMASSA DE CIMENTO BRANCO (OBS.:3%-DESGASTE DE FERRAMENTAS E EPI).  ATTARCAMENTO E RECOLOÇÃO: PEITORIL EM GRANITO CINZA ANDORINHA, ESPESSURA DE 2CM, ARGURA DE 30CM, ASSENTADO COM NATA DE CIMENTO SOBRE ARGAMASSA DE CIMENTO SASENTADO COM NATA DE CIMENTO SOBRE ARGAMASSA DE CIMENTO BRANCO (OBS.:3%-DESGASTE DE FERRAMENTAS E EPI).  PINTURA  PINTURA INTERNA E EXTERNA  REMOCAO DE PINTURA PLASTICA E SEMELHANTES (OBS.:3%-DESGASTE DE FERRAMENTAS E EPI).  PINTURA INTERNA - Paredes  PINTURA COM TINTA ACRILICA ACETINADA, PARA USO HOSPITALAR, SOBRE PAREDES, INCLUSIVE LIXAMENTO, UMA DEMAO DE SELADOR ACRILICO, DUAS DEMAOS DE MASSA ACRILICA E DUAS DEMAOS DE ACABAMENTO (OBS.:3%-DESGASTE DE FERRAMENTAS E EPI).  APLICAÇÃO DE FUNDO SELADOR ACRÍLICO EM PAREDES, UMA DEMÃO.	M M M2	9,00  15,20  48,15  3,39  1,20  SUBTOTAL  520,11	25,2000 23,5800 60,5000 49,6700 34,3000 7,6800	226,80 358,42 2,913,08 168,38 41,16 11.153,94 3,994,44 20,841,02	0,066 0,104 0,843 0,049 0,012 3,226 1,155
15.2 15.3 15.4 15.5 15.6	13.380.0015-0 Composição 15.3  13.348.0075-0  13.348.0050-0  Composição 15.6	MANUAL,O MARMORITE E EXECUTADO SOBRE EMBOCO PREVIO NAO INCLUIDO NESTA (OBS.:3%-DESGASTE DE FERRAMENTAS E EPI).  RODAPÉ DE MARMORITE - (1,50x6=9,00 m)  SOLEIRA, PETTORIL OU CHAPIM DE MARMORITE, PRE-MOLDADO EM OFICINA E ASSENTADO NA OBRA, COM OU SEM REBAIXO, FEITO COM GRANA N§1 DE MARMORE BRANCO NACIONAL E CIMENTO, NA ESPESSURA DE 6MM  SOLEIRA EM GRANITO CINZA ANDORINHA, ESPESSURA DE 3CM, COM 2 P LIMENTOS, LARGURA DE 15CM, ASSENTADO COM ARGAMASSA DE CIMENTO, SAIBRO E AREIA, NO TRACO 1:22, E REJUNTAMENTO COM CIMENTOBRANCO E CORANTE (OBS.:3%-DESGASTE DE FERRAMENTAS E EPI).  PETTORIL EM GRANITO CINZA ANDORINHA, ESPESSURA DE 2CM, LARGURA 15 A 18CM, ASSENTADO COM NATA DE CIMENTO SOBRE ARGAMASSA DE CIMENTO, SAIBRO E AREIA, NO TRACO 1:33 E REJUNTAMENTO COM CIMENTO BRANCO (OBS.:3%-DESGASTE DE FERRAMENTAS E EPI).  ATRACAMENTO, SAIBRO E AREIA, NO TRACO 1:33 E REJUNTAMENTO COM CIMENTO BRANCO (OBS.:3%-DESGASTE DE FERRAMENTAS E EPI).  ATRACAMENTO E RECOICAÇÃO: PETTORIL EM GRANITO CINZA ANDORINHA, ESPESSURA DE 2CM, ARGURA DE 30CM, ASSENTADO COM NATA DE CIMENTO SOBRE ARGAMASSA DE CI MENTO, SAIBRO E AREIA, NO TRACO 1:33 E REJUNTAMENTO COM CIMENTO BRANCO (OBS.:3%-DESGASTE DE FERRAMENTAS E EPI).  PINTURA  PINTURA INTERNA E EXTERNA  REMOCAO DE PINTURA PLASTICA E SEMELHANTES (OBS.:3%-DESGASTE DE FERRAMENTAS E EPI).  PINTURA COM TINTA ACRILICA ACETINADA, PARA USO HOSPITALAR, SOBRE PAREDES, INCLUSIVE LIXAMENTO, UMA DEMAO DE SELADOR ACRILICO, DUAS DEMAOS DE MASSA ACRILICA E DUAS DEMAOS DE ACABAMENTO (OBS.:3%-DESGASTE DE FERRAMENTAS E EPI).  APLICAÇÃO DE FUNDO SELADOR ACRÍLICO EM PAREDES, UMA DEMÃO. AF_06/2014	m M M M	9,00 15,20 48,15 3,39 1,20 SUBTOTAL 520,11	25,2000 23,5800 60,5000 49,6700 34,3000 7,6800	226,80 358,42 2,913,08 168,38 41,16 11.153,94	0,066 0,104 0,843 0,049 0,012 3,226
15.2 15.3 15.4 15.5 15.6 16.0 16.1	13.380.0015-0 Composição 15.3  13.348.0075-0  13.348.0050-0  Composição 15.6  17.035.0020-0  17.018.0265-0	MANUAL,O MARMORITE E EXECUTADO SOBRE EMBOCO PREVIO NAO INCLUIDO NESTA (OBS.3%-DESGASTE DE FERRAMENTAS E EPI).  RODAPÉ DE MARMORITE - (1,50x6=9,00 m)  SOLEIRA, PETTORIL OU CHAPIM DE MARMORITE, PRE-MOLDADO EM OFICINA E ASSENTADO NA OBRA, COM OU SEM REBAIXO, FEITO COM GRANA N§1 DE MARMORE BRANCO NACIONAL E CIMENTO, NA ESPESSURA DE 6MM  SOLEIRA EM GRANITO CINZA ANDORINHA, ESPESSURA DE 3CM, COM 2 P LIMENTOS, LARGURA DE 15CM, ASSENTADO COM ARGAMASSA DE CIMENTO, SAIBRO E AREIA, NO TRACO 1:2.2, E REJUNTAMENTO COM CIMENTOBRANCO E CORANTE (OBS.3%-DESGASTE DE FERRAMENTAS E EPI).  PETTORIL EM GRANITO CINZA ANDORINHA, ESPESSURA DE 2CM, LARGURA 15 A 18CM, ASSENTADO COM NATA DE CIMENTO SOBRE ARGAMASSA DE CIMENTO, SAIBRO E AREIA, NO TRACO 1:33 E REJUNTAMENTO COM CIMENTO BRANCO (OBS.3%-DESGASTE DE FERRAMENTAS E EPI).  ATRIACIMENTO, SAIBRO E AREIA, NO TRACO 1:33 E REJUNTAMENTO COM CIMENTO BRANCO (OBS.3%-DESGASTE DE FERRAMENTAS E EPI).  ATRIACIMENTO E RECOIOCAÇÃO: PETTORIL EM GRANITO CINZA ANDORINHA, ESPESSURA DE 2CM, ARGURA DE 30CM, ASSENTADO COM NATA DE CIMENTO SOBRE ARGAMASSA DE CI MENTO, SAIBRO E AREIA, NO TRACO 1:33 E REJUNTAMENTO COM CIMENTO BRANCO (OBS.3%-DESGASTE DE FERRAMENTAS E EPI).  PINTURA INTERNA E EXTERNA  REMOCAO DE PINTURA PLASTICA E SEMELHANTES (OBS.3%-DESGASTE DE FERRAMENTAS E EPI).  PINTURA INTERNA - Paredes  PINTURA COM TINTA ACRILICA ACETINADA, PARA USO HOSPITALAR, SOBRE PAREDES, INCLUSIVE LIXAMENTO, UMA DEMAO DE SELADOR ACRILICO, DUAS DEMAOS DE MASSA ACRILICA E DUAS DEMAOS DE ACABAMENTO (OBS.3%-DESGASTE DE FERRAMENTAS E EPI).  APLICAÇÃO DE FINDO SELADOR ACRÍLICO EM PAREDES, UMA DEMÃO. AF 96/2014  APLICAÇÃO MANUAL DE MASSA ACRÍLICA EM PAREDES EXTERNAS DE CASAS,	M M M M M M M M M M M M M M M M M M M	9,00  15,20  48,15  3,39  1,20  SUBTOTAL  520,11  493,98  114,90	25,2000 23,5800 60,5000 49,6700 34,3000 7,6800 42,1900 3,0900	226,80 358,42 2,913,08 168,38 41,16 11.153,94 3,994,44 20,841,02 355,04	0,066 0,104 0,843 0,049 0,012 3,226 1,155 6,028 0,103
15.2 15.3 15.4 15.5 15.6 16.0 16.1 16.2 16.3 16.4	13.380.0015-0 Composição 15.3  13.348.0075-0  13.348.0050-0  Composição 15.6  17.035.0020-0  17.018.0265-0  So000088485 So000096135	MANUAL,O MARMORITE E EXECUTADO SOBRE EMBOCO PREVIO NAO INCLUIDO NESTA (OBS.3%-DESGASTE DE FERRAMENTAS E EPI).  RODAPÉ DE MARMORITE - (1,50x6=9,00 m)  SOLEIRA, PETTORIL OU CHAPIM DE MARMORITE, PRE-MOLDADO EM OFICINA E ASSENTADO NA OBRA, COM OU SEM REBAIXO, FEITO COM GRANA N§1 DE MARMORE BRANCO NACIONAL E CIMENTO, NA ESPESSURA DE 6MM  SOLEIRA EM GRANITO CINZA ANDORINHA, ESPESSURA DE 3CM.COM 2 P LIMENTOS, LARGURA DE 15CM, ASSENTADO COM ARGAMASSA DE CIMENTO, SAIBRO E AREIA, NO TRACO 1:22, E REJUNTAMENTO COM CIMENTOBRANCO E CORANTE (OBS.3%-DESGASTE DE FERRAMENTAS E EPI).  PETTORIL EM GRANITO CINZA ANDORINHA, ESPESSURA DE 2CM, LARGURA 15 A 18CM, ASSENTADO COM NATA DE CIMENTO SOBRE ARGAMASSA DE CIMENTO, SAIBRO E AREIA, NO TRACO 1:33 E REJUNTAMENTO COM CIMENTO BRANCO (OBS.3%-DESGASTE DE FERRAMENTAS E EPI).  ATRACAMENTO, SAIBRO E AREIA, NO TRACO 1:33 E REJUNTAMENTO COM CIMENTO BRANCO (OBS.3%-DESGASTE DE FERRAMENTAS E EPI).  ATRACAMENTO E RECOICAÇÃO: PETTORIL EM GRANITO CINZA ANDORINHA, ESPESSURA DE 2CM, ARGURA DE 30CM, ASSENTADO COM NATA DE CIMENTO SOBRE ARGAMASSA DE CI MENTO, SAIBRO E AREIA, NO TRACO 1:33 E REJUNTAMENTO COM CIMENTO BRANCO (OBS.3%-DESGASTE DE FERRAMENTAS E EPI).  PINTURA  PINTURA INTERNA - PARE EXTERNA  REMOCAO DE PINTURA PLASTICA E SEMELHANTES (OBS.3%-DESGASTE DE FERRAMENTAS E EPI).  PINTURA INTERNA - PARE EXTERNA  REMOCAO DE PINTURA PLASTICA E SEMELHANTES (OBS.3%-DESGASTE DE FERRAMENTAS E EPI).  PINTURA INTERNA - PARE EXTERNA  REMOCAO DE PINTURA DELIZICA E DUAS DEMAOS DE ACABAMENTO (OBS.3%-DESGASTE DE FERRAMENTAS E EPI).  APLICAÇÃO DE FUNDO SELADOR ACRÍLICO EM PAREDES, UMA DEMÃO. AF_06/2014  APLICAÇÃO MANUAL DE MASSA ACRÍLICA EM PAREDES EXTERNAS DE CASAS, DUAS DEMÃOS. AF_05/2017	M M M2	9,00  15,20  48,15  3,39  1,20  SUBTOTAL  520,11	25,2000 23,5800 60,5000 49,6700 34,3000 7,6800	226,80 358,42 2,913,08 168,38 41,16 11.153,94 3,994,44 20,841,02	0,066 0,104 0,843 0,049 0,012 3,226 1,155
15.2 15.3 15.4 15.5 15.6 16.0 16.1	13.380.0015-0 Composição 15.3  13.348.0075-0  13.348.0050-0  Composição 15.6  17.035.0020-0  17.018.0265-0  So000088485	MANUAL,O MARMORITE E EXECUTADO SOBRE EMBOCO PREVIO NAO INCLUIDO NESTA (OBS.3%-DESGASTE DE FERRAMENTAS E EPI).  RODAPÉ DE MARMORITE - (1,50x6=9,00 m)  SOLEIRA, PETTORIL OU CHAPIM DE MARMORITE, PRE-MOLDADO EM OFICINA E ASSENTADO NA OBRA, COM OU SEM REBAIXO, FEITO COM GRANA N§1 DE MARMORE BRANCO NACIONAL E CIMENTO, NA ESPESSURA DE 6MM  SOLEIRA EM GRANITO CINZA ANDORINHA, ESPESSURA DE 3CM, COM 2 P LIMENTOS, LARGURA DE 15CM, ASSENTADO COM ARGAMASSA DE CIMENTO, SAIBRO E AREIA, NO TRACO 1:2.2, E REJUNTAMENTO COM CIMENTOBRANCO E CORANTE (OBS.3%-DESGASTE DE FERRAMENTAS E EPI).  PETTORIL EM GRANITO CINZA ANDORINHA, ESPESSURA DE 2CM, LARGURA 15 A 18CM, ASSENTADO COM NATA DE CIMENTO SOBRE ARGAMASSA DE CIMENTO, SAIBRO E AREIA, NO TRACO 1:33 E REJUNTAMENTO COM CIMENTO BRANCO (OBS.3%-DESGASTE DE FERRAMENTAS E EPI).  ATRIACIMENTO, SAIBRO E AREIA, NO TRACO 1:33 E REJUNTAMENTO COM CIMENTO BRANCO (OBS.3%-DESGASTE DE FERRAMENTAS E EPI).  ATRIACIMENTO E RECOIOCAÇÃO: PETTORIL EM GRANITO CINZA ANDORINHA, ESPESSURA DE 2CM, ARGURA DE 30CM, ASSENTADO COM NATA DE CIMENTO SOBRE ARGAMASSA DE CI MENTO, SAIBRO E AREIA, NO TRACO 1:33 E REJUNTAMENTO COM CIMENTO BRANCO (OBS.3%-DESGASTE DE FERRAMENTAS E EPI).  PINTURA INTERNA E EXTERNA  REMOCAO DE PINTURA PLASTICA E SEMELHANTES (OBS.3%-DESGASTE DE FERRAMENTAS E EPI).  PINTURA INTERNA - Paredes  PINTURA COM TINTA ACRILICA ACETINADA, PARA USO HOSPITALAR, SOBRE PAREDES, INCLUSIVE LIXAMENTO, UMA DEMAO DE SELADOR ACRILICO, DUAS DEMAOS DE MASSA ACRILICA E DUAS DEMAOS DE ACABAMENTO (OBS.3%-DESGASTE DE FERRAMENTAS E EPI).  APLICAÇÃO DE FINDO SELADOR ACRÍLICO EM PAREDES, UMA DEMÃO. AF 96/2014  APLICAÇÃO MANUAL DE MASSA ACRÍLICA EM PAREDES EXTERNAS DE CASAS,	M M M M M M M M M M M M M M M M M M M	9,00  15,20  48,15  3,39  1,20  SUBTOTAL  520,11  493,98  114,90	25,2000 23,5800 60,5000 49,6700 34,3000 7,6800 42,1900 3,0900	226,80 358,42 2,913,08 168,38 41,16 11.153,94 3,994,44 20,841,02 355,04	0,066 0,104 0,843 0,049 0,012 3,226 1,155 6,028 0,103
15.2 15.3 15.4 15.5 15.6 16.0 16.1 16.2 16.3 16.4	13.380.0015-0 Composição 15.3  13.348.0075-0  13.348.0050-0  Composição 15.6  17.035.0020-0  17.018.0265-0  So000088485 So000096135	MANUAL,O MARMORITE E EXECUTADO SOBRE EMBOCO PREVIO NAO INCLUIDO NESTA (OBS.3%-DESGASTE DE FERRAMENTAS E EPI).  RODAPÉ DE MARMORITE - (1,50x6=9,00 m)  SOLEIRA, PETTORIL OU CHAPIM DE MARMORITE, PRE-MOLDADO EM OFICINA E ASSENTADO NA OBRA, COM OU SEM REBAIXO, FEITO COM GRANA N§1 DE MARMORE BRANCO NACIONAL E CIMENTO, NA ESPESSURA DE 6MM  SOLEIRA EM GRANITO CINZA ANDORINHA, ESPESSURA DE 3CM, COM 2 P LIMENTOS, LARGURA DE 15CM, ASSENTADO COM ARGAMASSA DE CIMENTO, SAIBRO E AREIA, NO TRACO 1:2:2, E REJUNTAMENTO COM CIMENTOBRANCO E CORANTE (OBS.3%-DESGASTE DE FERRAMENTAS E EPI).  PEITORIL EM GRANITO CINZA ANDORINHA, ESPESSURA DE 2CM, LARGURA 15 A 18CM, ASSENTADO COM NATA DE CIMENTO SOBRE ARGAMASSA DE CIMENTO BRANCO (OBS.3%-DESGASTE DE FERRAMENTAS E EPI).  ATTARCAMENTO COM NATA DE CIMENTO SOBRE ARGAMASSA DE CIMENTO, SAIBRO E AREIA, NO TRACO 1:3:3 E REJUNTAMENTO COM CIMENTO BRANCO (OBS.3%-DESGASTE DE FERRAMENTAS E EPI).  ATTARCAMENTO E RECOLOÇAÇÃO: PETTORIL EM GRANITO CINZA ANDORINHA, ESPESSURA DE 2CM, ARGURA DE 30CM, ASSENTADO COM NATA DE CIMENTO SOBRE ARGAMASSA DE CIMENTO, SAIBRO E AREIA, NO TRACO 1:3:3 E REJUNTAMENTO COM CIMENTO SOBRE ARGAMASSA DE CI MENTO, SAIBRO E AREIA, NO TRACO 1:3:3 E REJUNTAMENTO COM CIMENTO BRANCO (OBS.3%-DESGASTE DE FERRAMENTAS E EPI).  PINTURA  PINTURA INTERNA E EXTERNA  REMOCAO DE PINTURA PLASTICA E SEMELHANTES (OBS.3%-DESGASTE DE FERRAMENTAS E EPI).  PINTURA COM TINTA ACRILICA ACETINADA, PARA USO HOSPITALAR, SOBRE PAREDES, INCLUSIVE LIXAMENTO, UMA DEMAO DE SELADOR ACRILICO, DUAS DEMAOS DE MASSA ACRILICA E DUAS DEMAOS DE ACABAMENTO (OBS.3%-DESGASTE DE FERRAMENTAS E EPI).  APLICAÇÃO DE FUNDO SELADOR ACRÍLICO EM PAREDES, UMA DEMÃO. AF_06/2014  APLICAÇÃO MANUAL DE MASSA ACRÍLICA EM PAREDES EXTERNAS DE CASAS, DUAS DEMÃOS, AF_05/2017  APLICAÇÃO MANUAL DE PINTURA COM TINTA LÁTEX ACRÍLICA EM PAREDES,	M M M M M M M M M M M M M M M M M M M	9,00  15,20  48.15  3,39  1,20  SUBTOTAL  520,11  493,98  114,90  114,90	25,2000 23,5800 60,5000 49,6700 34,3000 7,6800 42,1900 3,0900 32,6100	226,80 358,42 2.913,08 168,38 41,16 11.153,94 3.994,44 20.841,02 355,04 3.746,89	0,066 0,104 0,843 0,049 0,012 3,226 1,155 6,028 0,103 1,084



Processo: <u>00.832/2020</u>	
------------------------------	--

				SUBTOTAL		11.655,22	3 371
17.22	Composição 17.22	TREDOLET COM VÁLVULA DE RETENÇAO.	unid.	1,00 SUBTOTAL	45,7200	45,72	0,013 <b>3,371</b>
17.22		Fornecimento e instalação de registro de fecho rápido(REGISTRO DE CORTE) inclusive					
17.21	So000097328	ALIMENTAÇÃO DE AR CONDICIONADO COM CONDENSADORA INDIVIDUAL FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2015	M	9,00	43,7800	394,02	0,114
	So000091859	INSTALADO EM PAREDE - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2015 TUBO EM COBRE FLEXÍVEL, DN 3/8", COM ISOLAMENTO, INSTALADO EM RAMAL DE	M	8,00	12,6900	101,52	0,029
17.20		ELETRODUTO FLEXÍVEL LISO, PEAD, DN 32 MM (1"), PARA CIRCUITOS TERMINAIS, INSTALADO EM PAREDE - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF 12/2015	,				
17.19	So73933/001	GUARNICOES GUARNICOES	M2	0,60	670,9300	402,56	0,116
	So000098679	2,0 CM, PREPARO MECÂNICO DA ARGAMASSA. AF_06/2018 PORTA DE FERRO, DE ABRIR, TIPO GRADE COM CHAPA, 87X210CM, COM	M2	0,49	34,0500	16,68	0,005
17.18	3000003014	PISO CIMENTADO, TRAÇO 1:3 (CIMENTO E AREIA), ACABAMENTO LISO, ESPESSURA		0,03		13,03	0,004
17.17	So000087527 So000085014	ESPESSURA DE 20MM, COM EXECUÇÃO DE TALISCAS. AF_06/2014 CAIXILHO FIXO, DE ALUMINIO, COM TELA DE METAL FIO 12 MALHA 3X3CM	M2 M2	7,31 0,03	43,3200 501,7400	316,67 15,05	0,092
17.16	g 000	PREPARO MECÂNICO COM BETONEIRA 400L, APLICADO MANUALMENTE EM FACES INTERNAS DE PAREDES, PARA AMBIENTE COM ÁREA MENOR QUE 5M2,	,				
	So000087878	AF_06/2014 EMBOCO, PARA RECEBIMENTO DE CERÂMICA, EM ARGAMASSA TRACO 1:2:8.	M2	7,31	4,9200	35,97	0,010
17.15		CHAPISCO APLICADO EM ALVENARIAS E ESTRUTURAS DE CONCRETO INTERNAS, COM COLHER DE PEDREIRO. ARGAMASSA TRAÇO 1:3 COM PREPARO MANUAL.			,		
17.14	11.003.0052-0	PREENCHIMENTO COM CONCRETO DE 20MPA EM VAZIOS DE ALVENARIA DE BLOCOS DE CONCRETO 10X20X40CM,EM PAREDES DE 10CM,MEDIDO PE LA AREA REAL,EXCLUSIVE ARMACAO E A ALVENARIA (OBS.:3%-DESGASTE DE FERRAMENTAS E EPI).		3,25	49,1300	159,67	0,046
17.13	So000087448	(ESPESSURA 9CM) DE PAREDES COM ÁREA LÍQUIDA MENOR QUE 6Mº SEM VÃOS E ARGAMASSA DE ASSENTAMENTO COM PREPARO MANUAL. AF_06/2014	M2	3,25	65,5300	212,97	0,062
17.12	So000092873	CONCRETO EM ESTRUTURAS. AF_12/2015 - (LAJE) ALVENARIA DE VEDAÇÃO DE BLOCOS VAZADOS DE CONCRETO DE 9X19X39CM	M3	0,08	268,6600	21,49	0,006
17.13	50000074700	LANÇAMENTO COM USO DE BALDES, ADENSAMENTO E ACABAMENTO DE		0,08	300,3400	30,44	0,009
17.11	So000094966	CONCRETO FCK = 30MPA, TRAÇO 1:2,1:2,5 (CIMENTO/ AREIA MÉDIA/ BRITA 1) - PREPARO MECÂNICO COM BETONEIRA 400 L. AF_07/2016 - ( LAJE )	M3	0.08	380,5400	30,44	0,009
17.10	So000094990	MOLDADO IN LOCO, FEITO EM OBRA, ACABAMENTO CONVENCIONAL, NÃO ARMADO. AF_07/2016 ( PISO )	M3	0,08	715,4700	57,24	0,017
	Jongookuo 17.9	EXECUÇÃO DE PASSEIO (CALÇADA) OU PISO DE CONCRETO COM CONCRETO		1,00	12,7000	12,70	0,004
17.8 17.9	Composição 17.8 Composição 17.9	fornecimento e instalação de placa indicativa de extintor com utilização de fita dupla face.  fornecimento e instalação de placa Perigo e proibido fumar.	UN	32,00 1,00	13,1300 12,9800	420,16 12,98	0,122
17.7	Composição 17.7	fornecimento e instalação de placa indicando saídas de emergência com utilização de fita dupla face.	UN	21,00	13,0600	274,26	0,079
17.6	Composição 17.6	utilização de fita dupla face.	UN	3,00	12,9800	38,94	0,011
17.5	Composição 17.5	dupla face.  fornecimento e instalação de placa de sinalização de rota de fuga descendo pela escada com	UN	12,00	12,9800	155,76	0,045
17.4	Composição 17.4	dupla face.  fornecimento e instalação de placa de sinalização de rota de fuga pela direita com utilização de fita	UN	9,00	12,9800	116,82	0,034
17.3	So000072554	EXTINTOR DE CO2 6KG - FORNECIMENTO E INSTALACAO fornecimento e instalação de placa de sinalização de rota de fuga pela esquerda com utilização de fita	UN	6,00	576,8200	3.460,92	1,001
17.2	So73775/002	COMPLETA FORNECIMENTO E COLOCACAO	UN	11,00	192,9300	2.122,23	0,614
17.1	So000083635	EXTINTOR INCENDIO TP PO QUIMICO 6KG - FORNECIMENTO E INSTALACAO EXTINTOR INCENDIO AGUA-PRESSURIZADA 10L INCL SUPORTE PAREDE CARGA	UN	15,00	216,2100	3.243,15	0,938
15.1		PLACAS DE SINALIZAÇÃO E EQUIPAMENTOS DE COMBATE					
17.0		INSTALAÇÕES DE COMBATE A INCENDIO					
				SUBTOTAL		64.515,21	18,659
16.11	So74145/001	INCLUSO UMA DEMAO DE FUNDO ANTICORROSIVO. UTILIZACAO DE REVOLVER ( AR-COMPRIMIDO).	M2	61,80	24,7600	1.530,17	0,443
		PINTURA ESMALTE FOSCO, DUAS DEMAOS, SOBRE SUPERFICIE METALICA,	NIZ	836,34	16,5700	13.303,37	4,444
16.10	So000095626	AF_06/2014  APLICAÇÃO MANUAL DE TINTA LÁTEX ACRÍLICA EM PAREDE EXTERNAS DE CASAS, DUAS DEMÃOS. AF_11/2016	M2 M2	764,86	3,0900 18,3700	2.363,42 15.363,57	0,684
16.9	So000088485	APLICAÇÃO DE FUNDO SELADOR ACRÍLICO EM PAREDES, UMA DEMÃO.	3.60	764.06	2 0000	2.252.42	0.604
		PINTURA EXTERNA					
16.8	So000088486	DEMÃOS. AF_06/2014	M2	337,30	13,6900	4.617,64	1,336
16.7	So000088494	AF_06/2014 APLICAÇÃO MANUAL DE PINTURA COM TINTA LÁTEX PVA EM TETO, DUAS	M2	337,30	25,2000	8.499,96	2,458
		AF_06/2014 APLICAÇÃO E LIXAMENTO DE MASSA LÁTEX EM TETO, UMA DEMÃO.	M2	337,30	4,2400	1.430,15	0,414
16.6	So000088482	PINTURA INTERNA - Tetos  APLICAÇÃO DE FUNDO SELADOR LÁTEX PVA EM TETO, UMA DEMÃO.					



Processo:	<u>00.832</u>	<u> /2020</u>	

# ESTADO DO RIO DE JANEIRO Prefeitura Municipal de Barra Mansa

CAIX	A	PO - PLANILHA ORÇAMENTĀRIA Orçamento Base para Licitação - OGU				Grau de Sig
Nº OPERAÇÃO 1046.746-27/2017	NP SICONV 851746/2017	PROPONENTE / TOMADOR Prefetura Municipal de Barra Mansa	APELIDO DO EMPREENDIMENTO REFORMA DA UNIDADE DE ATEN		AUDE - SIRENE	0
LOCALIDADE SINAPI RIO DE JANEIRO	DATA BASE 06-19 (N DES.)	DESCRIÇÃO DO LOTE REFORMA DA UNIDADE DE ATENÇÃO ESPECIALIZADA EM SÁUDE	MUNICIPIO/UF Barra Mansa / RJ	BOI 1 22.47%	BD12 16,96%	BDI 3 0,00%

tem	Fonte	Código	Descrigão	Unidade	Quantidade	Custo Unitário (sem BDI) (R\$)	(%)	Prego Unitário (com BDI) (R\$)	Prego Total (R\$)
REFORMADA	A UNIDADE DE ATE	HÇÃO EBPECIALIZ			10	40 ONTHE	25-010	the some	346.762,76
-			Reforma do Sirene I	5	Vi			5590	346.762,76
1.1.	200000	A CONTRACT OF	SERVIÇOS PRELIMINARES	1000	E 2000		41545104		7.522,30
1.1.1.	SINAPI	74209/1	PLACA DE OBRA EM CHAPA DE ACO GALVANIZADO	M2	12,00	362,92	80(1	444,47	5.333,64
1.1.2	EMOP	02.002.0012-0/A	TAPUME DE VEDACAO OU PROTECAO, EXECUTADO COM TELHAS TRAPEZOID AIS DE ACO GALVANIZADO, ESPESIRA DE 0,5MM, ESTAS COM 2 VEZES DE UTILIZACAO, INCLUSIVE ENGRADAMENTO DE MADEIRA, UTILIZADO 2 VEZES, EXCLUSIVE PINTURA.	25,13	86,10	20,76	BDI 1	25,42	2.188,66
1.2.	9	0	TRABALHOS EM TERRA	in .	iii.	60 10		- 20	1,483,68
1.2.1.	SINAPI	73859/2	CAPINA E LIMPEZA MANUAL DE TERRENO	M2	103,47	1,70	BOI 1	2,08	215,22
1.2.2.	EMOP	05.001.0001-0/A	DEMOLICAO MANUAL DE CONCRETO SIMPLES COM EMPILHAMENTO LATERA L DENTRO DO CANTEIRO DE SERVICO	176,37	3,87	199,09	8011	243,83	943,62
1.2.3.	SINAPI	96995	REATERRO MANUAL APILOADO COM SOQUETE, AF_10/2017	MB	0,52	50,97	BDI 1	62,42	32,46
124	EMOP	04.014.0095-0/A	RETIRADA DE ENTULHO DE OBRA COM CACAMBA DE ACO TIPO CONTAINE R COMISMO DE CAPACIDADE, INCLUSIVE CARREGAMENTO, TRANSPORTE E DESCARREGAMENTO, CUSTO POR UNIDADE DE CACAMBA E INCLUÍA TAX A PARA DESCARDA EM LOCAIS AUTORIZADOS.	237,74	1,00	238,74	BDI 1	292,38	292,38
1.5.	<u>0</u>	8	DEMOLIÇÕES		ű.	0			27.314,90
13.1	Composição	3.1	DEMOLICAO DE PISO DE ARDÓSIA COM RESPECTIVA CAMADA DE ARGAMASSA DE ASSENTAMENTO, INCLUSIVE EMPILHAMENTO LATERAL DENTRO D O CANTEIRO DE SERVICO	m²	268,50	21,02	BOX 1	25,74	6.911,19
1.3.2.	SINAPI	97622	DEMOLIÇÃO DE ALVENARIA DE BLOCO FURADO, DE FORMA MANUAL, SEM REAPROVEITAMENTO, AF. 12/2017	MB	8,00	55,62	BDI 1	68,12	544,96
1.3.3.	SINAPI	97626	DEMOLIÇÃO DE PILARES É VIGAS EM CONCRETO ARMADO, DE FORMA MANUAL, SEM REAPROVEITAMENTO. AF_12/2017	MB	0,15	576,29	BDI 1	705,78	105,87
134.	EMOP	05.001.0001-0/A	DEMOLICAO MANUAL DE CONCRETO SIMPLES COM EMPILHAMENTO. LATERA L DENTRO DO CANTEIRO DE SERVICO	176,37	1,84	199,09	BDI 1	243,83	448,65
1.3.5.	Composição	3.5	DEMOLIÇÃO DE REVESTIMENTO CERÂMICO / AZULEJO, DE FORMA MANUAL, SEM REAPROVEITAMENTO. AF_12/2017	m²	545,94	22,71	BDI 1	27,81	15.182,59
3.6.	SINAPI	97631	DEMOLIÇÃO DE ARGAMASSAS, DE FORMA MANUAL, SEM REAPROVEITAMENTO. AF_12/2017	M2	36,26	3,26	8011	3,99	144,68
1.3.7.	SINAPI	97641	REMOÇÃO DE FORRO DE GESSO, DE FORMA MANUAL, SEM REAPROVEITAMENTO. AF_12/2017	M2	1,60	4,93	8011	6,04	9,66
1.3.8.	SINAPI	97647	REMOÇÃO DE TELHAS, DE FIBROCIMENTO, METÁLICA E CERÁMICA, DE FORMA MANUAL, SEM REAPROVEITAMENTO. AF_12/2017	M2	2,10	3,26	BDI 1	3,99	8,38
3.9.	EMOP	05.001.0147-0/A	ARRANCAMENTO DE GRADES,GRADIS,ALAMBRADOS,CERCAS E PORTOES	12,91	10,97	14,58	BDI 1	17,86	195,92

My3.0.4



Processo: <u>00.832/2020</u>	
FLS:	
	,

# CRONOGRAMA FÍSICO-FINANCEIRO

C	AIXA		OGU	RAMA FISK	CO-FINANC	EIRO										te Sigilo BLICO
		PROPONES 17 Prefeiture M			REFORMA D	A UNEXADE D	NTO DE ATENÇÃO	ESPECIALIZA	ADA EM SÁUI	DESCRIÇÃO REFORMA D	DO LOTE A UNIDADE	DE ATENÇÃO	ESPECIALES	ACA EM SÁU	DE	
lim	Descripto		Valor (RS)	Parcelas:	01/20	02/20	93/20	64/20	05/20	96.029	97/25	00.70	99.00	16/20	1100	12
L	Returns do Siture II		345.762.78	% Periodo:	16,00%	10,74%	12,17%	20,00%	15,72%	17,50%	47720	00.10	99.03	16/26	11/20	1212
1.1	SERVIÇOS PRELIMBARES		7.522,30	% Periodo:	100,00%	3 3			3 8	- 3		8 - 1			2 -	
1.2	TRABALHOS EM TERMA		1.403.50	% Periodo:	70,00%	6 0	4,32%	8	24.62%	- 8		2 3			Ĉ	
1.3.	DEMOUÇÕES		27.314,90	% Periodo:	54,31%	1	23,09%	8	22,01%	- 3			2		2	
1.4.	APRANCAMENTOS E REMO	ÇOES	4 220,20	% Periodo:	78,128		10,56%	8	11,32%	- 8		8 1	1 3		3	2
1.5.	ABRIGO PARA COMPRESSI	DR	1206,36	% Periodo:	10,124	1 8	10,58%	100,00%	11,35%	- 0		8 1	1 8		0	3
1.6.	ALVENARIA		3,086,98	% Periodo:		D 0	HER	100.00%		- 3		2 3			S)	
1.7.	COBENTURA		32.846,75	% Periodo:	52,425	1 3	14,67%	100,000	2,54%	- 8					8	-
1.8.	INSTALAÇÕES ELÉTRICAS		15,075,41	% Periodo:	30,22%	. 8	20,55%	100,00%	21,53%	27,70%					8 1	i
1.8	INSTALAÇÕES HERAULICA	5	2.040,10	% Periodo:	25,425	6 6	36,60%	Š	57,78%	27,70%		6 1	8		8	1
1,1D.	APARELHOS BANTAROIS	210	30,391,68	% Periodo:	25,42%	37,28%	38.20%	31,10%	5720L	DI SON			1 8		3 -	ė į
1.11.	ESQUADRIAD E FERRAGEN	d d	32.463.78	% Periodo:	8 8	DATES	30,11%	200	S 1 2	27,70%		ő i	1 8		3	3
1.12.	VIDROS		55,13	% Periodo:		26,17%	30.11%	8 -	3 2	WC3, 628		80 3	1 3		3	î
1.13.	REVESTMENTO DE PARED	ESE TETOS	53,931,31	% Periodo:	40,03%	ML17%	34,40%	8	24.57%	80.00%			8		3 -	ŝ
1,14	REVESTMENTO DE PISOS	nierateitetti.	44.099,05	% Periodo:	40,79%	12,03%	34.43%	SEED, 1278 VA	45,00%	13.14%			9		3	ė į
1.15.	RODAPES, SOLEIRAS E PI	еполиз	11.153.94	% Periodo:	8 1	4346		27,58%	96,67%	24,30%		0 1	5 5		00	3
1.18.	PINTURA		64515,21	% Periodo:	3	MARKET .		24,01%	15,40%	29,55%			- 3		8	3
1.17.	INSTALAÇÕES DE COMBAT	E A INCENDIO	11.888.22	% Periodo:	3 3	- States		Skille	15.53%	BLATE		0 -			37	9
Todati	R\$ 345.762.76	MICHIGAN TO THE PARTY OF THE PA		-	15.00%	10.74%	12.17%	20.86%	18,73%	17,50%						
TOLE.	Fig 340.702,70	82727777		Repeate	47,992,15	50.211,30	36.511,75	62,562,13	50,165,50	52,492,17					0	
		Periodo:	- 0	Outros		7.670.04	5.577,35	9.556,69	7.583,18	8.016.45			- 3			
			-	weathmento:	66.323,19 16.00%	57.881,54 32.74%			57.829,70 82.50%	100,00%			2			
				<b>Рирами</b>	47.992,15	95.203,45	134,715,20	197.277,33	247.443,63	299,936,00			1 1		8: 3	
		Acumuledo		Outroperticle:		15.001,08	20,570,43	30,138,12	37,796,30	45.815,75			- 3			
							186,291,61					(a)	5 3		33	
	5.00 9205															
Jams M	arms / RJ			- ii						(0)	Responsers	Tácnico				
	ne, 23 de junho de 2020			<b>1</b> 88							Nome: Albe	do A N M Cun 2301090919	ha .			
Uses											AUCLINOCE:					

44



Processo: <u>00.832/2020</u>

FLS:_____

# ESTADO DO RIO DE JANEIRO Prefeitura Municipal de Barra Mansa

# ANEXO IX MEMORIAL DESCRITIVO

## **REFORMA DO UBS SIRENE**







BLOCO 3



BLOCO 4

# OUTUBRO/2018

OBRA: REFORMA DA UNIDADE BÁSICA DE SAÚDE SIRENE

LOCAL: Rua Major José Bento, 1889 – Bairro Vila Nova - Barra Mansa - RJ.



,	Processo: <u>00.832/2020</u>
	FLS:

O PROJETO CONTEMPLA A REFORMA DA UNIDADE BÁSICA DE SAÚDE SIRENE II, SEM ACRÉSCIMO DE ÁREA

#### **ESPECIFICAÇÕES**

#### JUSTIFICATIVA DO PROJETO

NA EDIFICAÇÃO. SERÁ NO PAVIMENTO TÉRREO DOS BLOCOS 1, 3 E 4, NO PÁTIO DESCOBERTO E PINTURA NAS FACHADAS DOS BLOCOS 1,2,3 E 4. SERÁ FEITA A REVISÃO NAS INSTALAÇÕES HIDRÁULICAS SANITÁRIAS E A TROCA DE ITENS COMO: TODO O PISO INTERNO E EXTERNO; PORTAS; BANCADAS; APARELHOS SANITÁRIOS, LUMINÁRIAS E TELHADO DO BLOCO 4. SERÃO REFEITAS AS CALÇADAS EXTERNA E EM ÁREAS DO PÁTIO DESCOBERTO INDICADAS NO PROJETO DE ARQUITETURA. OS BANHEIROS SERÃO ADAPTADOS PARA MELHORAR A ACESSIBILIDADE. ESTA REFORMA VISA MELHORAR A ESTRUTURA FÍSICA DA UNIDADE E COM ISSO O DESEMPENHO DAS EQUIPES DE ATENDIMENTO. NO PISO DAS SALAS DE ATENDIMENTO E VARANDAS SERÁ UTILIZADO MARMORITE COM RODAPÉ DO MESMO MATERIAL, CONCRETO NAS CALÇADAS E RAMPAS. NO PISO DOS BANHEIROS SERÁ USADO PORCELANATO. NAS PAREDES SERÁ APLICADO REVESTIMENTO DE AZULEJO NA ÁREA DAS BANCADAS, LAVATÓRIOS E NOS BANHEIROS DO PISO AO TETO; NAS VARANDAS SERÃO CONSTRUÍDOS BARRADOS DE CERÂMICA A MEIA ALTURA. A COBERTURA DO BLOCO 4 SERÁ TOTALMENTE REFEITA E INSTALADAS CALHAS E RUFOS. SERÃO CONSTRUÍDAS RAMPAS PARA ACESSO AOS BLOCOS COM INCLINAÇÃO DE ACORDO COM AS NORMAS DE ACESSIBILIDADE. SERÁ RECONSTRUÍDO O ABRIGO DO COMPRESSOR. MURO DA FRENTE E A GRADE METÁLICA EXISTENTE SERÃO PINTADOS. OS MUROS LATERAIS SERÃO PINTADOS E RECONSTRUÍDO O ALAMBRADO DANIFICADO. SERÃO MANTIDAS AS ÁRVORES EXISTENTES E CONSTRUÍDOS CANTEIROS DEMARCADOS COM CORDÃO DE CONCRETO E COBERTURA DE GRAMA.

## FISCALIZAÇÃO E CONTRATADA

A obra será fiscalizada por pessoal pertencente à PMBM/SUSESP, doravante simplesmente denominada CONTRATANTE. A pessoa física ou jurídica designada pela contratante para fiscalizar a execução das obras e serviços, doravante simplesmente denominada FISCALIZAÇÃO.

A obra deverá ser conduzida por pessoal pertencente à empresa qualificada no contrato, doravante denominada simplesmente CONTRATADA.

A supervisão dos trabalhos, tanto da FISCALIZAÇÃO como da CONTRATADA, deverá estar sempre a cargo de um engenheiro civil e/ou arquiteto, devidamente habilitado e registrado no CREA-RJ/CAU.

## DIREITO E AUTORIDADE DA FISCALIZAÇÃO

A FISCALIZAÇÃO poderá exigir, a qualquer momento, de pleno direito, que sejam adotadas providências suplementares pela CONTRATADA, necessárias à segurança dos serviços e ao bom andamento da obra.

A FISCALIZAÇÃO terá plena autoridade para suspender, por meios amigáveis ou não, os serviços da obra, total ou parcialmente, sempre que julgar conveniente, por motivos técnicos, disciplinares, de segurança ou outros.

OBS.: Foi considerado o fechamento da Unidade para atendimento ao público durante os trabalhos de reforma.



Processo: <u>00.832/2020</u>
FLS:

#### INTRODUÇÃO

#### Descrição da obra

A obra objeto do presente Memorial Descritivo é a Reforma da Unidade Básica de Saúde Sirene, Rua Major José Bento, 1889, Vila Nova, Barra Mansa, RJ, compreenderá os seguintes serviços:

- Serviços preliminares;
- Trabalhos em terra
- Demolições;
- Arrancamentos/Remoções;
- Abrigo para Compressor;
- Alvenaria;
- Cobertura:
- Instalações Elétricas;
- Instalações hidráulicas;
- Aparelhos Sanitários;
- Esquadrias e ferragens;
- Vidros;
- Revestimento de Paredes e Tetos;
- Revestimento de Pisos:
- Rodapés, Soleiras, Peitoris;
- Pintura;

#### Disposições gerais

Os serviços e obras contratados deverão ser executados rigorosamente de acordo com as Planilhas, Projetos, Especificações e Memorial Descritivo.

Havendo divergência entre o memorial descritivo e o projeto a informação predominante será do projeto.

A obra será dirigida por engenheiro e/ou arquiteto residente, devidamente registrado no CREA-RJ/CAU. A condução dos trabalhos de construção será exercida, de maneira efetiva, pelo referido profissional, no tempo necessário, fixado no contrato de empreitada.

A fiscalização poderá exigir do empreiteiro a substituição do profissional residente, desde que verifique falhas que comprometam a estabilidade e qualidade da construção, inobservância das Planilhas, Projetos, Especificações e Memorial Descritivo, atrasos no cronograma físico que impliquem em prorrogação do prazo final de obras.

O dimensionamento e organização da mão-de-obra, para a execução dos diversos serviços, serão atribuições do empreiteiro, que deverá considerar a qualificação profissional, a eficiência e a conduta no canteiro de obras.



Processo: <u>00.832/2020</u>	,
FLS:	
	J

A fiscalização poderá exigir do empreiteiro a substituição de qualquer empregado do canteiro de obras, desde que verificada a sua incompetência para a execução das tarefas, bem como por conduta nociva à boa administração do canteiro.

Todos os materiais, equipamentos e mão-de-obra, salvo disposição contrária, serão fornecidos pelo empreiteiro.

O empreiteiro manterá na obra, um diário, cujo modelo será apresentado e aprovado pela fiscalização. Nele, serão anotados diariamente: todos os serviços em execução; o pessoal empregado, o tempo ocorrido; o prazo contratual decorrido; as dúvidas de projeto, ou de condução da obra que o empreiteiro tiver; os esclarecimentos e determinações que a fiscalização julgar necessários. As anotações, diárias, serão feitas em 2 (Duas) vias, com preenchimento completo dos dados da obra, finalizadas, pelas assinaturas do profissional residente e fiscalização.

Os trabalhos que não satisfizerem as condições contratuais serão impugnados pela fiscalização, devendo o empreiteiro providenciar a demolição e reconstruções necessárias, imediatamente após o registro da ordem de serviço correspondente, no diário de obra.

## 1. SERVIÇOS PRELIMINARES

#### Placa de Obra

Serão cumpridas, rigorosamente, as prescrições da Resolução do CREA/CAU. Além das placas regulamentares do CREA/CAU, o empreiteiro instalará, na frente da obra, placa da PMBM, nas dimensões e modelos fornecidos, oportunamente pela PMBM/SUSESP, responsável pela fiscalização da obra.

#### 2. TRABALHOS EM TERRA

#### Capina e limpeza manual

Será feita a capina e limpeza manual do terreno na área entre os Blocos 2 e 4.

### Demolição manual de piso de concreto

Será feita no Pátio Descoberto na área onde serão construídas as calçadas e rampas, conforme indicado no Projeto de Arquitetura.

#### 3. DEMOLIÇÕES

### Demolição de piso de ardósia

Serão demolidos os pisos de ardósia do Pavimento Térreo dos Blocos 1, 3 e 4.



Processo: <u>00.832/2020</u>	
FLS:	

OBS.: A demolição deverá acontecer de forma cautelosa para evitar grandes danos à base existente.

#### Demolição de alvenaria

Serão demolidos: parte dos vãos das portas que serão redimensionadas; as laterais dos bancos próximos a essas portas; os apoios das bancadas que serão substituídas; parede do Sanitários dos Blocos 1, 3 e 4; parte da platibanda do Bloco 4 e o abrigo do compressor, dois bancos na varanda do Bloco 4. Conforme indicado no Projeto de Arquitetura.

#### Demolição de vergas de concreto

Serão demolidas as vergas das portas, que serão trocadas com alteração na dimensão do vão.

#### Demolição de rampas de concreto

Serão demolidas as rampas dos Blocos 3 e 4, conforme indicado no Projeto de Arquitetura.

## Demolição de revestimento cerâmico/azulejos

Serão demolidos os revestimentos das salas, varandas e circulação do Pavimento Térreo dos Blocos 1, 3 e 4 e as fachadas do Bloco 4. O revestimento da Sala de Coleta será mantido.

#### Demolição de argamassa

Serão demolidos o emboço do teto do Sanitário 1 e Recepção 2.

# Remoção de forro de gesso

Será removido o forro do Sanitário 2.

### Remoção de telhas

Será removida a cobertura do abrigo do compressor.

#### Arranchamento de alambrado

Será removido o alambrado do muro na lateral direita do recuo frontal.

## Carga manual de entulho



Processo: <u>00.832/2020</u>	
FLS:	
	,

Todo o entulho resultante da demolição será enviado em caminhões basculantes, para o CTR de Barra Mansa.

## 4. ARRANCAMENTOS/REMOÇÕES

## Remoção de aparelhos sanitários

Serão retirados **"com ZELO"** todos os vasos sanitários e suas respectivas caixas de descarga e lavatórios dos sanitários e salas de atendimento do Térreo dos Blocos 1, 3 e 4.

### Remoção de metais sanitários

Serão removidas as torneiras dos lavatórios e bancadas que serão substituídas e também da Sala de Coleta. Serão retiradas as barras de apoio do Sanitário 1 e a ducha higiênica da Sala de Curativos.

#### Arrancamento de bancadas

Serão removidas as bancadas de mármore das salas dos Blocos 1,3 e 4, conforme indicado no Projeto de Arquitetura.

# Remoção de portas

Serão removidas as portas de madeira no Pavimento Térreo dos Blocos 1, 3 e 4, uma porta no Bloco 2 e a porta do abrigo do compressor, conforme indicado no Projeto de Arquitetura.

#### Remoção de cobertura

Será removido todo o telhado, inclusive madeiramento do Bloco 4. As peças puderem ser reaproveitadas deverão ser removidas "com ZELO".

#### Remoção de luminárias

Serão removidas as luminárias das salas, sanitários e circulação, no Pavimento Térreo dos Blocos 1, 3 e 4.

## Carga manual de entulho

Todo material retirado que estiver em bom estado, será enviado para o depósito da SUSESP, para ser reaproveitado.

#### 5. ABRIGO PARA COMPRESSOR



Processo: <u>00.832/2020</u>	
FLS:	

Será reconstruído com estrutura de concreto armado sobre radier, com fechamento lateral em alvenaria de tijolos cerâmicos e forro de laje pré-moldada. O fechamento será com porta de alumínio com venezianas, em duas folhas.

#### 6. ALVENARIA

#### Alvenaria de tijolos cerâmicos

Será usada no Sanitário 3 e Zoonose do Bloco 1; na platibanda, laterais dos bancos, lava-pés e no Sanitário 1 do Bloco 4; laterais dos bancos e no Sanitário 4 do Bloco 3.

#### Vergas de concreto

Serão construídas nos locais onde houver redimensionamento do vão das portas.

#### 7. COBERTURAS

#### Madeiramento

Serão usadas peças de madeira 3"x 3" e 3"x 41/2", em madeira serrada, na cobertura do Bloco 4.

## Cobertura de telhas onduladas

Será refeita a área da cobertura utilizando telhas onduladas de cimento, sem amianto, com 8mm de espessura, do modelo Onda 50 ou similar, conforme indicado no Projeto de Arquitetura.

### Rufo

Será instalado na parte de trás do telhado, rufo do mesmo material e padrão das telhas. Nas laterais será instalado rufo em chapa de aço galvanizado nº 24, corte de 35cm, para vedação entre telhas e paredes.

#### Calço de plástico com ventilação

Será instalado sob as curvas das telhas ao longo da extensão do telhado na área do beiral. Deve seguir o desenho das telhas para o encaixe perfeito.

#### Contra-rufo

Será instalado na parte de trás do telhado, sobre a platibanda rufo em chapa de aço galvanizado nº 24, corte de 35cm, para vedação entre o rufo de fibrocimento e paredes.



Processo: <u>00.832/2020</u>	
FLS:	
	ر

#### Calha de beiral

Será instalada no telhado da varanda calha semicircular de PVC, DN 125, inclusive condutores do mesmo material, DN 88.

# 8. INSTALAÇÕES ELÉTRICAS

### Luminárias

Serão instaladas, em substituição as que forem retiradas, luminárias do tipo calha, de sobrepor, com duas lâmpadas led tubulares, com potência de 9/10W.

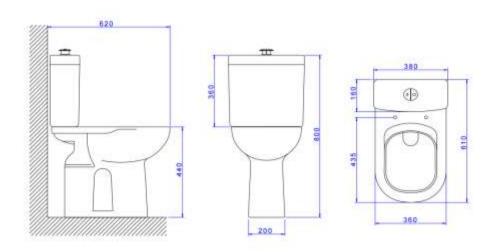
# 9. INSTALAÇÕES HIDRÁULICAS

Vide memorial de Instalações

## 10. APARELHOS SANITÁRIOS

#### Vaso sanitário

Nos banheiros serão instalados vasos acessíveis com caixa acoplada, sem abertura frontal e altura de 44cm.





Processo: <u>00.832/2020</u>	,
FLS:	



## Barras de apoio

Serão em aço inoxidável AISI 304, tubo  $1\,\%$ ", com medidas de 80cm. No Sanitário 1 será instalada uma barra de 50cm ao lado do lavatório. Serão instaladas em locais indicados no Projeto de Arquitetura.

## Lavatório de louça branca

Serão instalados lavatórios de louça branca, tipo médio luxo, medindo aproximadamente 47x35cm, com sifão e válvula de **metal cromado**, rabicho de PVC, em locais indicados no Projeto de Arquitetura.

#### Torneira de mesa

Torneira clinica alavanca, acionamento por cotovelo, mecanismo cerâmico de ¼ de volta. Serão instaladas nos lavatórios dos banheiros da área reformada.





Processo:	00.832	/2020

# ESTADO DO RIO DE JANEIRO Prefeitura Municipal de Barra Mansa

#### Bancada inox

Serão instaladas bancadas de aço inoxidável AISE 304, com uma cuba, pés tubulares, gradeado inferior, espelho e rodopia, inclusive válvula e sifão. Serão instaladas nas salas: Curativo, Inalação, Vacinação e Fisioterapia. Medidas conforme Projeto de Arquitetura.



Torneira de parede

Torneira clinica com alavanca, metal cromado, acionamento por cotovelo, mecanismo cerâmico de ¼ de volta, facilidade na abertura. Serão instaladas na salas que tiverem bancadas, conforme Projeto de Arquitetura.



#### Ducha higiênica

Na sala de curativos será instalada no lava-pés, em local indicado no Projeto de Arquitetura.

### Cabide

Serão instalados cabides de sobrepor em metal cromado nos Sanitário 1(uma unidade), Sanitário 2 (três unidades), Sanitário 3 (uma unidade), Sanitário 4 (duas unidades), Sanitário 5 (uma unidade).



Processo: <u>00.832/2020</u>
FLS:

#### 11. ESQUADRIAS E FERRAGENS

#### Porta de alumínio

Serão instaladas em todas as salas do Pavimento Térreo dos Blocos 1, 3 e 4, conforme Projeto de Arquitetura. As portas serão em alumínio anodizado natural, com venezianas, nos modelos de abrir e de correr.

No Bloco 2 será instalada uma unidade com venezianas, embaixo da escada, no Pavimento Térreo.

#### Janela de vidro

Será do tipo báscula com a parte inferior fixa, vidro canelado e alumínio anodizado natural. Instaladas no Sanitário 1 e no Sanitário 3.

## Arrancamento e recolocação de Janela

Será retirada e reinstalada a janela do tipo guilhotina na Sala de Zoonose.

#### **Alambrado**

Será instalado sobre o muro lateral direito, no recuo frontal. Será em tubo galvanizado, com tela de arame de malha 5x5cm.

### Guarda-corpo

Será fixado em cinta de concreto armado contornando a rampa de acesso ao Bloco 3. Será em tubo galvanizado  $1^{1/2}$ ", conforme Projeto de Arquitetura.

#### 12. VIDROS

Serão instalados nas básculas dos Sanitários 1 e 3.

#### 13. REVESTIMENTO DE PAREDES E TETOS

### Regularização de superfície

Será feita a regularização nos locais de retirada de revestimento de azulejo e litofina.

## Revestimento de azulejo



Processo: <u>00.832/2020</u>	
FLS:	
	,

Serão revestidas com cerâmica as paredes dos sanitários do piso ao teto; nas paredes de fundo dos lavatórios e das bancadas até 1.50m do piso acabado; no lava-pés terá uma barra com altura de 1.50m do piso

acabado. As pecas terão medidas em torno de 15x15cm, cor a definir com a fiscalização.

#### Cantoneira de alumínio

Serão instaladas nas arestas dos vãos que receberão revestimento cerâmico até a altura do mesmo, excluindo o rodapé. Nas portas serão instaladas na parte externa e interna dos vãos.

#### Revestimento de pastilha

Será feito um barrado de pastilhas medindo em torno de 10x10cm, a 1.30m do piso acabado, sobre o rodapé, nas cores a definir com a fiscalização. No Bloco 1 — na Varanda/Circulação, inclusive os bancos de alvenaria existentes e na lateral da escada até o patamar intermediário; no Bloco 3 — na Varanda/Circulação, inclusive os bancos de alvenaria existentes; no Bloco 4 — na Varanda/Circulação, inclusive os bancos de alvenaria existentes e na fachada de frente.

#### Assento de banco

Os bancos de alvenaria receberão assentos de placas de granito cinza, polido, com 3cm de espessura.

#### Forro de gesso

Será instalado nos Sanitários 2 e 4, em placas 60x60cm, presas com tirantes de arame.

#### Revestimento de placas de granito (lajinha)

Serão aplicadas: no Bloco 1 – fazendo um barrado na fachada; no Bloco 3 – fazendo um barrado na fachada; no Bloco 4 - fazendo um barrado na fachada lateral revestindo os bancos pela parte interna e de fundos revestindo a parte externa do abrigo do compressor e um rodapé na fachada de frente, conforme Projeto de Arquitetura.

#### 14. REVESTIMENTO DE PISOS

#### Piso de marmorite

Será construído nas Salas e Circulação, do Pavimento Térreo, dos Blocos 1,3 e 4, camada de marmorite de 1cm de espessura, feita com grana nº 1 de mármore branco e preto nacional, com juntas plástica na cor preta formando quadros de 1x1m.



Processo: <u>00.832/2020</u>	
FLS:	

#### Revestimento de piso porcelanato

Serão assentados nos Banheiros e na parte interna do lava-pés. Serão do tipo acetinado, rejuntados na cor do piso, cor a definir com a fiscalização.

#### Passeio de concreto

Será usado para calçada da frente e no pátio interno, com espessura de 8cm, no traço 1:3:3, sobre lona plástica preta e tela de aço soldada, nervurada malha 10x10cm. Formando quadros de aproximadamente 1.00x1.00m, com sarrafos de madeira.

#### Cordão de concreto simples

Será usado para emoldurar os canteiros, com seção de 10x25cm, moldados no local.

#### Revestimento de piso tátil alerta

No piso da calçada externa e nas rampas será aplicado revestimento de ladrilho hidráulico do tipo tátil alerta, em placas de aproximadamente 25x25cm, conforme indicado no Projeto de Arquitetura.

#### Revestimento de piso tátil direcional

No piso da calçada externa e nas rampas, será aplicado revestimento de ladrilho hidráulico do tipo tátil direcional, em placas de aproximadamente 25x25cm, conforme indicado no Projeto de Arquitetura.

### Rampa de concreto

Serão construídas em locais indicados no Projeto de Arquitetura em concreto Fck 25MPA, preparado em betoneira, com tela de aço soldada nervurada de fio 5mm, largura 2,45m e espaçamento da malha 10x10cm.

#### Concreto armado

Será usado para o cintamento da rampa de acesso ao Bloco 3.

#### Reparo estrutural

Será usado **groute** (argamassa fluida de elevada resistência) com pedriscos(30% em peso) para reparar um trecho da cinta de concreto armado da varando do Bloco 3.

A superfície deve estar limpa e seca, isenta de poeira, óleo e gorduras; as formas devem ser resistentes e estanques, sem empoçamento de água. Umedecer as formas momentos antes de aplicar o GROUTE.



Processo: (	00.832	<b>/2020</b>
-------------	--------	--------------

FLS:

# ESTADO DO RIO DE JANEIRO Prefeitura Municipal de Barra Mansa



CINTA A SER REPARADA

## Terra estrumada

Será usada para o enchimento dos canteiros.

## Plantio de grama

Será usada para a forração dos canteiros, conforme indicado no Projeto de Arquitetura.

# 15. RODAPÉS, SOLEIRAS E PEITORIS

# Rodapé de marmorite

Os locais que receberão marmorite no piso terão os rodapés do mesmo material, com altura de 10cm. A mureta do lava-pés receberá revestimento de marmorite na face externa e terá altura de 60cm.

## Soleira de marmorite

Serão instaladas nos vãos das portas onde os pisos forem de marmorite.

# Soleira de granito



Processo: <u>00.832/2020</u>
FLS:

Será instalada no topo da mureta do lava-pés, ficando faceada com o revestimento na parte interna e com pingadeira na face externa; também serão instaladas nas portas dos sanitários, e nas bordas das varandas dos Blocos 1,3 e 4.

#### Peitoril com rebaixo

Será instalado na janela da Sala de Curativo, no Sanitário 1 e Sanitário 3. Terá espessura de 2cm e rebaixo na parte externa.

O peitoril da Zoonose será relocado na mesma sala.

#### 16. PINTURA

### Remoção de pintura

Serão removidas as pinturas das áreas que serão repintadas.

#### Pintura interna

Pintura com tinta acrílica acetinada, para uso hospitalar, para interior, inclusive lixamento, uma demão de selador acrílico, duas demãos de massa acrílica e duas demãos de acabamento, cor a definir com fiscalização.

Será aplicada nas paredes internas das salas de atendimento dos Blocos 1, 3 e 4.

#### **Tetos**

Será aplicada tinta látex PVA, branca para todos os tetos das salas e circulações dos Blocos 1,3 e 4, inclusive lixamento, uma demão de selador acrilico, duas demãos de massa acrílica e duas demãos de acabamento (obs.:3%-desgaste de ferramentas e epi). (cor a definir com a fiscalização).

#### Pintura externa

Pintura com tinta acrílica fosca, classificação premium (nbr 15079), para exterior, cor a definir com a fiscalização, inclusive lixamento, uma demão de selador acrilico, duas demãos de acabamento.

Será aplicada nas varandas, muros e fachadas dos Blocos 1, 2, 3 e 4, que estiverem voltadas para o interior do terreno.

#### Pintura sobre ferro

Pintura com tinta à base de resina de borracha clorada, uma demão de tinta primária da mesma linha e duas demãos de acabamento. Será aplicada sobre as esquadrias de ferro existentes e sobre as grades e portões.

**CONSIDERAÇÕES FINAIS:** 



Processo: <u>00.832/2020</u>	
FLS:	
	,

A obra será entregue em perfeito estado de limpeza e conservação. Deverá apresentar funcionamento perfeito em todas as suas instalações, equipamentos e aparelhos.

Todos os espaços da obra serão varridos e limpos, pois os entulhos deverão ser removidos da obra pela Contratada, bem como as sobras de materiais, e também as instalações e equipamentos utilizados na execução dos trabalhos deverão ser retirados do terreno, também pela Contratada.

O destino final para os entulhos retirados, assim como do material reaproveitável retirado da obra serão definidos pela Contratante, CTR (Centro de Tratamento de Resíduos Sólidos) para entulhos e depósito SUSESP para material reaproveitável.

O material reaproveitável retirado da obra deverá ser entregue no depósito da SUSESP, conforme item de planilha.

A obra deverá ser devidamente sinalizada e protegida.

São de responsabilidade da contratada todos os materiais, equipamentos, ferramentas e mão de obra necessários ao perfeito andamento dos serviços.

É de responsabilidade da contratada a sinalização em torno dos trechos onde estiverem sendo executados serviços, evitando que possa haver qualquer acidente.

A medição final da obra só deverá ser liberada depois de concluídas todas as ligações, acrescidas da vistoria e liberação pela FISCALIZAÇÃO.

O empreiteiro manterá, na obra, diário de obra, cujo modelo será apresentado à fiscalização antes das anotações, para aprovação ou não do mesmo. Nele, serão anotados diariamente, todos os serviços em execução, o pessoal empregado, o tempo ocorrido, o prazo contratual decorrido, as dúvidas de projeto e de condução da obra que o empreiteiro venha a ter, esclarecimentos e determinações que a fiscalização julgar necessários. As anotações diárias serão feitas em 02 (duas) vias, com preenchimento completo dos dados da obra e serão finalizadas pelas assinaturas do engenheiro/arquiteto residente e fiscalização. Deverá ser mantido na obra, além do Diário, todos os Projetos e este Memorial Descritivo.

Serão de uso obrigatório, os equipamentos de proteção individual como: capacetes, protetores faciais, óculos de segurança, equipamentos para proteção dos pés, pernas, mãos e braços, cintos de segurança, equipamentos de proteção auditiva, etc., conforme o caso.

NENHUMA MODIFICAÇÃO NA EXECUÇÃO DO PROJETO SERÁ FEITA PELA CONTRATADA SEM PRÉVIA APROVAÇÃO, EM DIÁRIO DE OBRAS, PELA FISCALIZAÇÃO.

Barra Mansa, 02 de novembro de 2018

VALERIA V M DE CAMARGO ARQUITETA- MAT. 30064